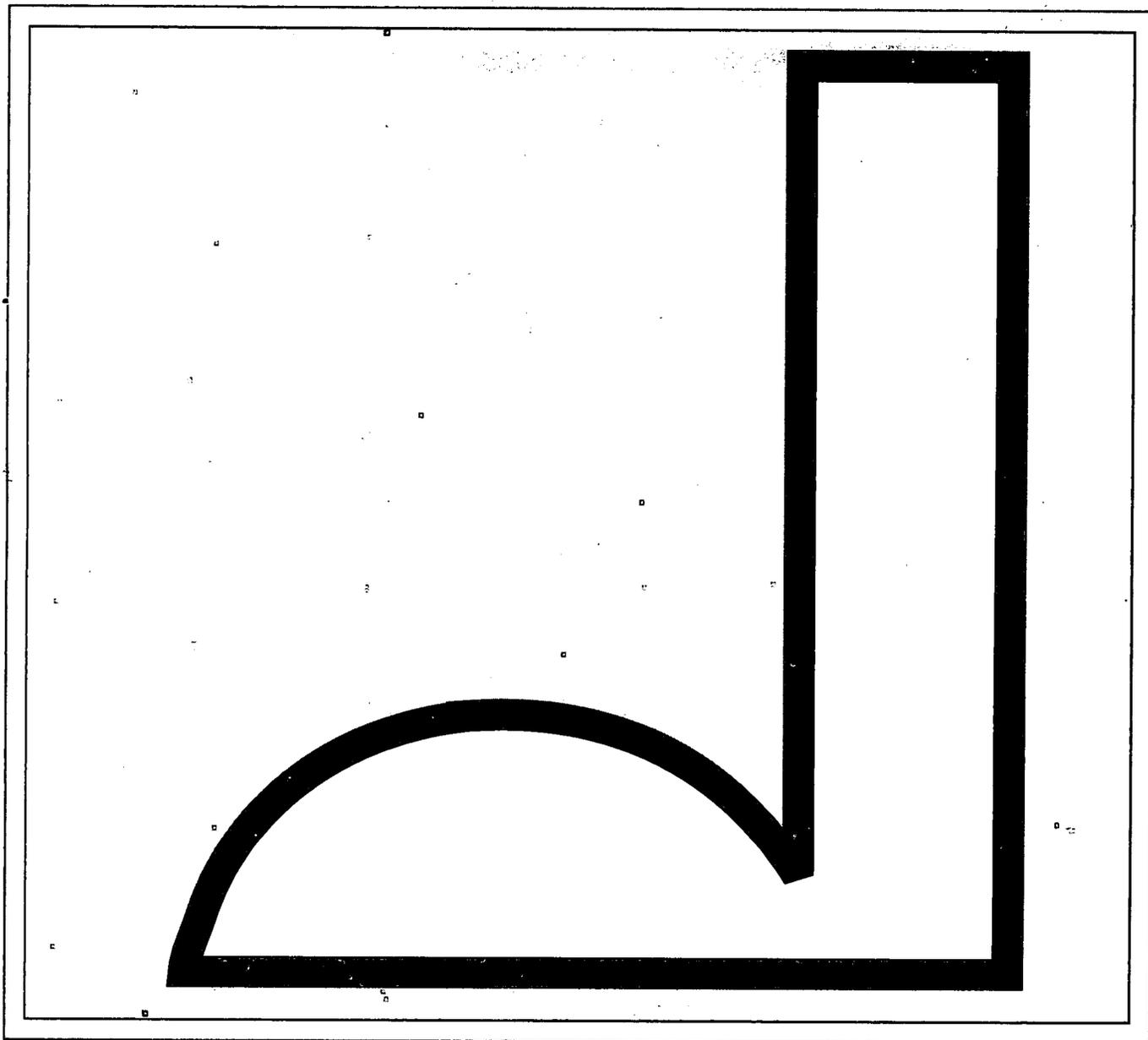


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIV - Nº 112

QUINTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 1999

BRASÍLIA-DF

EXEMPLAR ÚNICO



00110 198 144632

<b>MESA</b>	
<p style="text-align: center;"><b>Presidente</b> <b>Antônio Carlos Magalhães – PFL – BA</b></p> <p style="text-align: center;"><b>1º Vice-Presidente</b> <b>Geraldo Melo – PSDB – RN</b></p> <p style="text-align: center;"><b>2º Vice-Presidente</b> <b>Ademir Andrade – Bloco – PA</b></p> <p style="text-align: center;"><b>1º Secretário</b> <b>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB<sup>(1)</sup></b></p> <p style="text-align: center;"><b>2º Secretário, no exercício da 1ª Secretaria</b> <b>Carlos Patrocínio – PFL – TO</b></p> <p style="text-align: center;">(1) Licenciado a partir do dia 29-4-99</p>	<p style="text-align: center;"><b>3º Secretário</b> <b>Nabor Júnior – PMDB – AC</b></p> <p style="text-align: center;"><b>4º Secretário</b> <b>Casildo Maldaner – PMDB – SC</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Suplentes de Secretário</b> <b>1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP</b> <b>2º Lúdio Coelho – PSDB – MS</b> <b>3º Jonas Pinheiro – PFL – MT<sup>(2)</sup></b> <b>4º Marluce Pinto – PMDB – RR</b></p> <p style="text-align: center;">(2) Licenciado a partir do dia 4-5-99</p>
<p style="text-align: center;"><b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Corregedor<sup>(1)</sup></b> <b>Romeu Tuma – PFL – SP</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Corregedores Substitutos<sup>(1)</sup></b> <b>Ramez Tebet – PMDB – MS</b> <b>Vago</b> <b>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Procuradores<sup>(2)</sup></b> <b>Amir Lando – PMDB – RO</b> <b>Ramez Tebet – PMDB – MS</b> <b>Alberto Silva – PMDB – PI</b> <b>Djalma Bessa – PFL – BA</b> <b>Bernardo Cabral – PFL – AM</b></p>

<b>LIDERANÇAS</b>		
<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Fernando Bezerra</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> <b>Vago</b> <b>Vago</b></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PFL – 21</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Hugo Napoleão</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> <b>Edison Lobão</b> <b>Francelino Pereira</b> <b>Mozarildo Cavalcanti</b> <b>Romeu Tuma</b> <b>Eduardo Siqueira Campos</b> <b>Vago</b> <b>Vago</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PMDB – 26</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Jader Barbalho</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> <b>Vago</b> <b>Vago</b> <b>Vago</b> <b>Vago</b> <b>Vago</b> <b>Vago</b> <b>Vago</b> <b>Vago</b></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO – 14</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Marina Silva</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> <b>Sebastião Rocha</b> <b>Roberto Freire</b> <b>José Eduardo Dutra</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PSDB – 16</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Sérgio Machado</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> <b>Osmar Dias</b> <b>Pedro Piva</b> <b>Romero Jucá</b> <b>Vago</b> <b>Vago</b></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PPB – 3</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Leomar Quintanilha</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líder</b> <b>Vago</b></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PTB – 1</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Arlindo Porto</b></p>

- (1) Reeleitos em 2-4-97  
(2) Designação: 30-6-99

<b>EXPEDIENTE</b>	
<p style="text-align: center;"><b>Agaciel da Silva Maia</b> <b>Diretor-Geral do Senado Federal</b> <b>Claudianor Moura Nunes</b> <b>Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</b> <b>Júlio Werner Pedrosa</b> <b>Diretor da Subsecretaria Industrial</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>Raimundo Carreiro Silva</b> <b>Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</b> <b>Marcia Maria Correa de Azevedo</b> <b>Diretora da Subsecretaria de Ata</b> <b>Denise Ortega de Baere</b> <b>Diretora da Subsecretaria de Taquígrafia</b></p>

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 91ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 4 DE AGOSTO DE 1999

- 1.1 – ABERTURA
- 1.2 – EXPEDIENTE

#### 1.2.1 – Pareceres (\*)

Nº 477, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1999 (nº 638/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Mirandópolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo..... 19337

Nº 478, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1999 (nº 640/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo. .... 19338

Nº 479, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 1999 (nº 684/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RBS – Empresa Catarinense de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina. .... 19339

Nº 480, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 1999 (nº 689/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Club Altinópolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Altinópolis, Estado de São Paulo. .... 19340

Nº 481, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 1999 (nº 648/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio São Joaquim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Joaquim, Estado de São Paulo. .... 19341

(\*) **Leitura de parecer a Ordem do Dia (Item 1.3.2)**

#### 1.2.2 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 455, de 1999, de autoria do Senador Édison Lobão, que altera dispositivos da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que dispõem sobre Imposto sobre a Renda, e dão outras providências. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. .... 19341

#### 1.2.3 – Leitura de requerimento

Nº 408, de 1999, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona. À Mesa para decisão. .... 19345

#### 1.2.4 – Ofício

Nº 76/99, de 3 do corrente, do Líder do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros nas Comissões de Assuntos Sociais e de Educação. .... 19345

#### 1.2.5 – Comunicações da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 151, de 1999 (nº 1.078/99, na origem), de 2 do corrente, do Presidente da República, encaminhando o demonstrativo das emissões do Real referente ao segundo trimestre de 1999, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. À Comissão de Assuntos Econômicos. .... 19346

Recebimento dos Ofícios nºs 49 e 136/99, na origem, da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda, encaminhando, respectivamente, informações sobre o andamento das atividades e o IV Relatório de progresso do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros – PNAFE, desenvolvidas no segundo semestre de 1998 (Anexados à Resolução nº 91, de 1997). À Comissão de Assuntos Econômicos.. 19346

Término de prazo, ontem, com a apresentação da Emenda nº 1-Plen, ao Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1999 (nº 4.303/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República,

que acrescenta artigo à Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame da emenda.....	19346		
<b>1.2.6 – Leitura de projeto</b>			
Projeto de Lei do Senado nº 456, de 1999, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, – Código de Defesa do Consumidor –, para incluir a vida útil dos produtos entre os dados obrigatoriamente informados ao consumidor. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.....	19346		
<b>1.2.7 – Discursos do Expediente</b>			
<b>SENADOR TIÃO VIANA</b> – Registro do início da vacinação contra a hepatite B no Estado do Acre. Regozijo com a implantação do Programa de Saúde da Família no Estado.....	19348		
<b>SENADOR EDUARDO SUPLICY</b> – Apoio à marcha realizada pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) em direção à Brasília. Considerações sobre o discurso do líder negro americano, Martin Luther King, distribuído por S. Exa. às lideranças do Movimento Sem Terra.....	19352		
<b>SENADOR LAURO CAMPOS</b> – Conseqüências destrutivas do capitalismo e suas contradições.....	19356		
<b>SENADOR MAGUITO VILELA</b> – Justificativas a requerimento para criação de Comissão Temporária, destinada a estudar as proposições que tramitam no Senado Federal, visando a erradicação da fome e da miséria.....	19360		
<b>SENADOR ROBERTO REQUIÃO</b> – Denúncia de crime de responsabilidade por parte do Sr. Armínio Fraga. Repúdio à "Indústria da multa de trânsito" no Estado do Paraná.....	19360		
<b>SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS</b> – Necessidade de debate sobre o sistema multimodal de transportes que inclui ferrovias, rodovias e hidrovias. Apoio à privatização da Ferrovia Norte-Sul e da Hidrovia Araguaia-Tocantins....	19362		
<b>1.2.8 – Comunicação da Presidência</b>			
Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 19 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura de mensagens presidenciais e apreciação de requerimentos.....	19362		
Saudação ao Senador Renan Calheiros pelo retorno a Casa.....	19362		
<b>1.2.9 – Leitura de requerimentos</b>			
Nº 409, de 1999, de autoria do Senador Maguito Vilela, solicitando a criação de comissão temporária, composta por onze senadores, a fim de analisar as proposições em tramitação no Se-			
nado Federal referentes à fome e à miséria, e apresentar, no prazo de 90 dias, proposição legislativa para erradicar a miséria e a fome no País, realizando as audiências e diligências <i>in loco</i> de programas bem sucedidos. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....		19362	
Nº 410, de 1999, de autoria do Senador José Fogaça, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 208 e 154, de 1999, por tratarem de matéria correlata. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....		19363	
<b>1.2.10 – Leitura de projetos</b>			
Projeto de Lei do Senado nº 457, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Cândido, que inclui o ensino da "Introdução à Comunicação de Massa" no currículo escolar. À Comissão de Educação, em decisão terminativa.....		19363	
Projeto de Lei do Senado nº 458, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que inclui inciso ao § 2º do art. 7º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a finalidade de estabelecer teto para custos unitários de obras executadas relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.....		19363	
Projeto de Lei do Senado nº 459, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que acresce disposição ao art. 48 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para vedar ao Poder Executivo a possibilidade de contingenciamento em dotações da área social. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.....		19365	
<b>1.2.11 – Apreciação de matéria</b>			
Requerimento nº 407, de 1999, lido em sessão anterior, de autoria do Senador Carlos Bezerra, solicitando ao Tribunal de Contas da União, em caráter de urgência, os procedimentos de auditoria na aplicação dos recursos referentes ao empréstimo internacional efetuado pelo Estado do Mato Grosso, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 109, de 1998. <b>Retirado</b> , nos termos do Requerimento nº 411, de 1999. Ao Arquivo.....		19366	
<b>1.3 – ORDEM DO DIA</b>			
<b>Item 1</b>			
Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1999 (nº 3.844/97, na Casa de origem), que dispõe sobre educação em direitos humanos e institui a política nacional de educação em direitos humanos para o ensino fundamental e médio. Aprovado o <b>substitutivo (Emenda nº 1-CE)</b> , ficando prejudicados o projeto e o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1997, após usar da palavra a Sra. Emília Fernandes. À Comissão Diretora para redigir o vencido para o turno suplementar.....		19366	

<b>Item 2</b>		
Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1997 (nº 2.369/96, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), para incluir a temática Direitos Humanos no currículo do ensino fundamental e médio. <b>Prejudicado</b> , em virtude da aprovação de substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1999. Ao Arquivo. ....	19370	versidade Federal de Santa Catarina – UFSC, do 1º Congresso Latino Americano e do Caribe de Pesquisa em Gerontologia. .... 19378
<b>Item 3</b>		
Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1999 (nº 767/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro sobre a Cooperação na Pesquisa e nos Usos do Espaço Exterior para Fins Pacíficos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 27 de novembro de 1997. <b>Aprovado</b> . À Comissão Diretora para redação final. ....	19370	<b>SENADOR ERNANDES AMORIM</b> – Comentários sobre a modificação na estrutura administrativa da Presidência da República. Preocupação com o desemprego resultante da política econômica do governo federal. .... 19381
<b>Item 4</b>		
Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1999 (nº 3/99, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos do Protocolo II, emendado em 3 de maio de 1996, referente a minas, armadilhas e outros artefatos, do Protocolo Adicional IV, relativo a armas cegantes a laser e da Convenção sobre Proibições ou Restrições ao Emprego de Certas Armas Convencionais que podem ser Consideradas como Excessivamente Lesivas ou Geradoras de Efeitos Indiscriminados, conhecida como Convenção sobre Certas Armas Convencionais. <b>Aprovado</b> . À Comissão Diretora para redação final. ....	19370	<b>SENADOR ARLINDO PORTO</b> , como Líder – Considerações sobre notícias veiculadas na imprensa brasileira referente a pagamentos feitos a diretores do Banco do Brasil. .... 19385
<b>1.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia</b>		
Redações finais dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 27 e 28, de 1999 ( <b>Pareceres nºs 482 e 483, de 1999-CDIR</b> ). <b>Aprovadas</b> , nos termos dos Requerimentos nºs 412 e 413, de 1999. À promulgação. ....	19371	<b>SENADORA MARINA SILVA</b> , como Líder – Comentários à decisão da União Européia de estabelecer um prazo de 3 anos para estudos das conseqüências dos alimentos transgênicos na saúde das pessoas. Apelo para celeridade na tramitação de projeto de sua autoria, que estabelece uma moratória aos produtos transgênicos. .... 19386
<b>1.3.2 – Leitura de parecer</b>		
Nº 484, de 1999, da Comissão Diretora, sobre o Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1999 (nº 3.844/97, na Casa de origem), que dispõe sobre educação em direitos humanos e institui a política nacional de educação em direitos humanos para o ensino fundamental e médio ( <b>Redação do vencido para o turno suplementar</b> ). ....	19373	<b>SENADOR ROBERTO SATURNINO</b> – Reflexões sobre o neoliberalismo no Brasil e na América do Sul e sua relação com os direitos humanos. .... 19388
<b>1.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia</b>		
<b>SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA</b> – Apoio do Governo do Estado do Ceará ao desenvolvimento da cultura do algodão. ....	19375	<b>SENADOR ROBERTO REQUIÃO</b> – Leitura da Carta de Londrina, exarada no Congresso do PMDB do Estado do Paraná. .... 19392
<b>SENADOR CASILDO MALDANER</b> – Realização em Florianópolis, por iniciativa da Uni-		<b>SENADOR LUIZ PONTES</b> – Justificativas à apresentação de projetos de lei que alteram a regulamentação do FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. .... 19395
		<b>1.3.4 – Discursos encaminhados à publicação</b>
		<b>SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA</b> – Comentários ao "Relatório de Desenvolvimento Humano" baseado nos dados de 1997, divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. .... 19397
		<b>SENADOR ROMERO JUCÁ</b> – Apelo às autoridades brasileiras para que ratifiquem a Convenção nº 182 da Organização Internacional do Trabalho. .... 19398
		<b>SENADOR IRIS REZENDE</b> – Homenagem de pesar pelo falecimento do Professor José Eduardo Silva Nascimento, político goiano. .... 19400
		<b>1.3.5 – Comunicação da Presidência</b>
		Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. .... 19401
		<b>1.4 – ENCERRAMENTO</b>
		<b>2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR</b>
		Do Senador José Alencar, proferido na sessão de 3-8-99. .... 19401

**3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE  
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, EM 4-8-99****4 – EMENDAS**Oferecidas às Medidas Provisórias nºs  
1.902-55 e 1.910-8, de 1999. .... 19407**5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**

Nºs 1.882 a 1.891, de 1999. .... 19409

**6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO  
PARLAMENTAR****7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES  
PERMANENTES****8 – COMISSÃO PARLAMENTAR  
CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO  
BRASILEIRA)**

## Ata da 91ª Sessão Deliberativa Ordinária em 4 de agosto de 1999

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo, Ademir Andrade  
Carlos Patrocínio, Casildo Maldaner, Luiz Otávio e Blairo Maggi*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alvaro Dias – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Blairo Maggi – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Ernandes Amorim – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Silva Júnior – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Wellington Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

#### EXPEDIENTE

#### PARECERES

#### PARECER Nº 477, DE 1999

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1999 (nº 638/98, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Mirandópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo”.**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

#### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1999 (nº 638/98, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que renova a concessão à Rádio Clube de Mirandópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo”.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.041, de 1996, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 25 de outubro de 1996, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Clube de Mirandópolis Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Eurídice Frazilli	6.300
Jorge de Faria Maluly	14.700
<b>Total de Cotas</b>	<b>21.000</b>

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Marcelo Barbieri, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 50, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a empresa Rádio Clube de Mirandópolis Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 15 de junho de 1999. – **Freitas Neto**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Gerson Camata** – **Hugo Napoleão** – **Álvaro Dias** – **Geraldo Althoff** – **José Jorge** – **Artur da Távola** – **Edison Lobão** – **Djalma Bessa** – **Luzia Toledo** – **Bello**

**Parga – Antero Paes de Barros – José Fogaça – Sérgio Machado – Ney Suassuna.**

## PARECER Nº 478, DE 1999

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1999 (nº 640/98, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo”.**

Relator: Senador Romeu Tuma

## I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1999 (nº 640, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão à Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 236, de 1997, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 14 de fevereiro de 1997, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É o seguinte o quadro diretivo da Fundação Nossa Senhora Aparecida:

- Dom Ivo Lorscheider
- Pe. Antonio César Moreira Miguel
- Pe. João Batista de Almeida
- Pe. Carlos da Silva
- Pe. Jamil Heredia

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Paulo Cordeiro, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

va, contra os votos dos Deputados José Genoíno, José Machado e Luiz Eduardo Greenhalgh.

## II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº52, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Fundação Nossa Senhora Aparecida atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 15 de junho de 1999. – Presidente **Romeu Tuma** – Relator – **Freitas Neto** – **Gerson Camata** – **Hugo Napoleão** – **Luiz Otávio** – **Geraldo Althoff** – **José Jorge** – **Artur da Távora** – **Edison Lobão** – **Djalma Bessa** – **Luzia Toledo** – **Bello Parga** – **Antero Paes de Barros** – **José Fogaça** – **Sérgio Machado** – **Ney Suassuna** – **Álvaro Dias**.

### PARECER Nº 479, DE 1999

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 1999 (nº 684/98, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que renova a permissão outorgada à RBS – Empresa Catarinense de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina”.**

Relator: Senador **Geraldo Althoff**

### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 1999 (nº 684, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato

que renova a permissão à RBS – Empresa Catarinense de Comunicações Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.102, de 1997, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 439, de 11 de setembro de 1997, que renova a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento RBS – Empresa Catarinense de Comunicações Ltda.

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Nelson Pacheco Sirotsky	6.600.000
Carlos Eduardo Shneider Melzer	6.600.000
Marcos Ramon Dvoskin	6.600.000
<b>Total de Cotas</b>	<b>19.800.000</b>

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Carlos Apolinário e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações,

que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 91, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a empresa RBS – Empresa Catarinense de Comunicações Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de junho de 1999. – **Freitas Neto**, Presidente – **Geraldo Althoff**, Relator – **Geraldo Cândido** – **Luzia Toledo** – **Álvaro Dias** – **Luiz Otávio** – **Emília Fernandes** – **Roberto Saturnino** (abstenção) – **Artur da Távola** – **Edison Lobão** – **Djalma Bessa** – **Hugo Napoleão** – **Bello Parga** – **Marina Silva** (abstenção) – **Romeu Tuma**.

#### PARECER Nº 480, DE 1999

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 1999 (nº 689/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Club Altinópolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Altinópolis, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

#### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 1999 (nº 689, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão à Sociedade Rádio Club Altinópolis Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Altinópolis, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.222, de 1997, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto s/n, de 14 de outubro de 1997, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Sociedade Rádio Club Altinópolis Ltda.:

<b>Nome do Sócio Cotista</b>	<b>Cotas de Participação</b>
Mauro Matsuo	625
José Adolfo Bianco Molina	160
Emirena Vieira da Fonseca Figueiredo	484
Adnor Carvalho Buschi	107
José Fraga Pereira da Silva	107
Naude Vicentini da Costa	42
Heitor Lima Zuccolotto	28
<b>Total de Cotas</b>	<b>1.600</b>

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Ricardo Barros, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra os votos dos Deputados José Machado, José Genoíno e Luiz Eduardo Greenhalgh.

#### II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista o exame da documentação que acompanha o PDS nº 96, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a empresa Sociedade Rádio Club Altinópolis Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 15 de junho de 1999. – **Freitas Neto**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Gerson Camata** – **Hugo Napoleão** – **Luiz Otávio** – **Ge-**

**raldo Althoff – José Jorge – Artur da Távola – Edison Lobão – Djalma Bessa – Luzia Toledo – Bello Parga – Antero Paes de Barros – José Fogaça – Sérgio Machado – Ney Suassuna.**

**PARECER Nº 481, DE 1999**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 1999 (nº 648/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio São Joaquim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Joaquim, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 1999 (nº 648, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão à Rádio São Joaquim Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Joaquim, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.066, de 1997, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 22 de setembro de 1997, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instruída de conformidade com a legislação, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio São Joaquim Ltda.:

<b>Nome do Sócio</b>	<b>Cotas de Participação</b>
João Fernandes Molina	47.900
Rachel Mariza Bianco Molina	2.000
Joaquim de Souza	100
<b>Total de Cotas</b>	<b>50.000</b>

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer

favorável de seu relator, Deputado Luiz Piauhyllino, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra os votos dos Deputados José Machado, José Genoíno e Luiz Eduardo Greenhalgh.

**II – Voto do Relator**

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 104, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a empresa Rádio São Joaquim Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 15 de junho de 1999. – **Freitas Neto**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Gerson Camata** – **Hugo Napoleão** – **Luiz Otávio** – **Geraldo Althoff** – **José Jorge** – **Artur da Távola** – **Edison Lobão** – **Djalma Bessa** – **Luzia Toledo** – **Bello Parga** – **Antero Paes de Barros** – **José Fogaça** – **Sérgio Machado** – **Ney Suassuna**.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 455, DE 1999**

**Altera dispositivos da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que dispõem**

### sobre Imposto sobre a Renda, e dão outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º, inciso XV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º .....

XV – os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, até o valor de R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais), por mês, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto" (NR).

Art. 2º Os artigos da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, a seguir indicados, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º .....

VI – a quantia de R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais), correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para reserva remunerada ou reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade" (NR).....

"Art. 7º .....

§ 2º-A É facultativa a apresentação de declaração para as pessoas que recebam de uma única fonte e cujos rendimentos durante o ano-calendário provenham exclusivamente do trabalho assalariado ou, ainda, de proventos de aposentadoria ou pensões pagos por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, desde que aqueles rendimentos tenham sido submetidos à tributação na fonte."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Pretende-se, com este projeto, introduzir duas alterações na legislação do imposto de renda, mais precisamente no que se relaciona com o imposto da pessoa física. Sem embargo de que se revestem de simplicidade, significam, na verdade, grande aperfeiçoamento nas relações do ente tributante com o contribuinte.

Em primeiro lugar, é proposta ampliação do limite de isenção para os aposentados com mais de sessenta e cinco anos de idade, para o valor R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais). Trata-se, aqui, de medida do mais alto alcance social, eis que visa atingir parcela da população já excluída da força de trabalho – sem condições, portanto, de prover complementação de renda por seus próprios esforços – e que, normalmente, enfrenta vicissitudes decorrentes de maiores cuidados necessários com a manutenção da própria saúde.

O constituinte de 1988, em diversas passagens, preocupou-se com o idoso, procurando lançar as bases para uma política oficial adequada. Assim é, por exemplo, que já na conceituação da assistência social (art. 203) estabelece como objetivos, entre outros, a proteção à velhice (inciso I) e a garantia de um salário mínimo mensal ao idoso que comprove não possuir meios de prover à sua própria manutenção (inciso V). Mais adiante, no art. 230, a Lei Maior é clara ao comandar que "a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida".

O limite atualmente fixado em R\$900,00 (novecentos reais), embora pudesse ser adequado na época da edição da lei, revela-se hoje insuficiente para proporcionar vida digna ao trabalhador que entra (estatisticamente falando) no último estágio de sua vida. Além das estatísticas que demonstram serem os idosos responsáveis, em média, por quarenta e cinco por cento da renda das famílias, o idoso enfrenta, por outro lado, um agravamento das condições de sua manutenção devido a vários fatores, entre os quais se podem citar:

- aviltamento, historicamente reconhecido, dos valores dos proventos e pensões;

- maiores despesas com saúde (médicos, hospitais, medicamentos);

– exclusão definitiva do mercado de trabalho, impossibilitando atividades para complementação de renda.

Como pano de fundo e integrando-se com tais fatores, ressalte-se a circunstância de que apeans agora o Brasil começa a despertar para a necessidade de se preocupar com a existência e com o bem-estar de uma faixa crescente da população, até hoje simplesmente relegada ao ostracismo. As próprias transformações da sociedade (de iminentemente rural para urbana, as relacionadas com padrões de tamanho de família, com padrões de relacionamento filhos/pais, etc.) Contribuem para pôr em evidência o enorme despreparo de nosso País para lidar, dignamente, com o segmento da terceira idade.

E esse segmento tende a tornar-se cada vez mais importante (e por que não dizer, problemático, dentro de uma política global de integração e de assistência social), na medida em que vão-se cambiando os padrões de natalidade e mortalidade, qualidade de vida e outros que contribuem para inverter rapidamente a pirâmide etária. Hoje, os idosos acima de 65 anos são estimados em cerca de cinco por cento da população total, proporção que deverá simplesmente quase dobrar até o ano de 2.015.

Seguramente, após o êxodo rural que tomou de surpresa os formuladores de políticas públicas em nosso País, fazendo acumular problemas sociais até hoje de difícil solução, a inversão da pirâmide etária será, como fenômeno demográfico, a grande problemática brasileira do início do novo milênio. A renúncia fiscal em favor do grupo de terceira idade, tal como proposto no art. 1º deste projeto, apenas virá como um dos fatores de atenuação da crise que inevitavelmente caracterizará o processo.

A segunda parte da proposta torna facultativa a apresentação de declaração de ajuste anual para quem, recebendo exclusivamente rendimentos do trabalho ou de proventos e pensões, já teve descontado na fonte, durante todo o ano, respectivo imposto de renda.

O desconto na fonte nada mais é que a instrumentalização do que os técnicos do setor chamam de “arrecadação em bases correntes”, cujo núcleo conceitual reside em que os cidadãos devem pagar o imposto no momento em que percebem a renda, no suposto de que desse fato advêm inúmeras vantagens para o próprio contribuinte e para a administração.

Os trabalhadores e aposentados são os contribuintes que mais perfeitamente se ajustam ao conceito de “bases correntes”, por terem normalmente uma

única fonte de renda, sendo esta perfeitamente identificável e quantificável no momento de sua realização; no máximo, o sistema de desconto na fonte poderia estar carecendo de alguns aperfeiçoamentos para melhor ajustar a contribuição mensal àquela que a legislação preconiza para o contribuinte-tipo, de maneira a minimizar ainda mais a necessidade de ajuste, que se efetiva com a declaração anual.

Os trabalhadores e aposentados são os contribuintes que mais sofrem no momento de fazer o ajuste anual. Isso é perfeitamente intelegível se se leva em conta sua condição social média, o explicável desconhecimento e perplexidade em face da complexa legislação fiscal – o que é fonte de grande angústia de ponderável parte da população, na época da declaração, e, pior, motivo de despesa paga a terceiros (profissionais ou pseudoprofissionais) para preencherem essa declaração.

Em princípio, a desobrigação de ajuste anual para essa classe específica de contribuintes não deverá produzir impactos significativos na arrecadação, pois, na massa de milhões de contribuintes, haverá compensação entre aqueles que deveriam complementar o imposto e aqueles que deveriam receber restituição, mesmo considerando que estes últimos tenderão mais a apresentar sua declaração.

Não há estatísticas disponíveis a respeito. Contudo, imaginemos como razoável uma dispersão de no máximo três ou quatro por cento para mais e para menos do volume exato de arrecadação, cuja dispersão deve ser exatamente corrigida pelo ajuste anual.

Tornando-se facultativa a declaração, mesmo que a compensação acima mencionada não seja perfeita, vindo a ocorrer preponderância de não-declaração pelos que deveriam complementar o imposto, na pior das hipóteses a queda da arrecadação corresponderá àquela margem de três ou quatro por cento. Leve-se agora em conta que está sendo objetivado apenas um grupo de contribuintes do IRPF, que representa, no total, em torno de apenas dez por cento da arrecadação da União. Assim, o risco de perda de arrecadação não vai além de 0,4% do total.

Por fim, considere-se que a dispensa de declaração anual, além de representar diminuição de angústias e de custos para milhões de contribuintes humildes, representará também diminuição de custos para a administração tributária – o que, provavelmente, compensará sobejamente a eventual perda de arrecadação.

Estas, as razões justificadoras do presente projeto para cuja aprovação contamos com o apoio dos ilustres pares desta Casa.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1999. – Senador **Edison Lobão**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.713, DE 72 DE DEZEMBRO DE 1988

#### **Altera a Legislação do Imposto de Renda e as outras providências.**

Art 6º Ficam isentos do imposto de renda os seguintes rendimentos percebidos por pessoas físicas:

XV – os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, até o valor equivalente a cinquenta OTN, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, sem prejuízo da dedução da parcela isenta prevista no art. 25 desta Lei:

XVI – o valor dos bens adquiridos por doação ou herança;

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

#### **Altera a Legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas e dá outras providências.**

Art. 4º Na determinação da base de cálculo sujeita à incidência mensal do imposto de renda poderão ser deduzidas:

VI – a quantia de R\$900.00 (novecentos reais), correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade.

Art. 7º A pessoa física deverá apurar o saldo em Reais do imposto a pagar ou o valor a ser restituído relativamente aos rendimentos percebidos no ano-calendário e apresentar anualmente, até o último

dia útil do mês de abril do ano-calendário subsequente, declaração de rendimentos em modelo aprovado pela Secretaria da Receita Federal.

§ 1º O prazo de que trata este artigo aplica-se inclusive à declaração de rendimentos relativa ao exercício de 1996, ano-calendário de 1995.

§ 2º Ficam dispensadas da apresentação de declaração:

I – as pessoas físicas cujos rendimentos tributáveis, exceto os tributados exclusivamente na fonte e os sujeitos a tributação definitiva sejam iguais ou inferiores a R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), desde que não enquadradas em outras condições de obrigatoriedade de sua apresentação.

II – outras pessoas físicas declaradas em ato do Ministro da Fazenda cuja qualificação fiscal assegure a preservação dos controles fiscais pela administração tributária

§ 3º Fica o Ministro da Fazenda autorizado a prorrogar o prazo para a apresentação da declaração dentro do exercício financeiro.

§ 4º Homologada a partilha ou feita a adjudicação dos bens, deverá ser apresentada pelo inventariante, dentro de trinta dias contados da data em que transitar em julgado a sentença respectiva, declaração dos rendimentos correspondentes ao período de 1º de janeiro até a data da homologação ou adjudicação.

§ 5º Se a homologação ou adjudicação ocorrer antes do prazo anualmente fixado para a entrega das declarações de rendimentos, juntamente com a declaração referida no parágrafo anterior deverá ser entregue a declaração dos rendimentos correspondentes ao ano-calendário anterior.

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II – o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III – a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

§ 1º Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

§ 2º Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos.

(À Comissão de Assuntos Econômicos decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) –O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 408, DE 1999**

Senhor Presidente,

Nos termos constitucionais do art. 50, § 2º, e na forma regimental dos arts. 215, item I, e 216, requeiro sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça informações sobre as questões que se seguem.

Do total de crimes praticados nos últimos 5 (cinco) anos, com grave ameaça ou violência contra a pessoa, como agressão, estupro, roubo, seqüestro, homicídio, latrocínio etc., quantos foram cometidos:

a) com uso de arma de fogo comprada regularmente e registrada no órgão policial competente?

b) com uso de arma de fogo não registrada na polícia?

c) com uso de arma de fogo registrada na polícia, mas subtraída de quem a registrou?

#### **Justificação**

O debate nacional que se desenvolve sobre o destino a ser dado às armas de fogo e munições de procedência legítima tornou-se passional. Verifica-se, através da imprensa, que argumentos semelhantes são invocados pelos que se posicionam contra ou a favor da proscricção.

A questão é grave, pois se relaciona com direitos invioláveis, inscritos na Constituição e tutelados pela legislação penal. E o adjetivo "inviolável" indica, por definição jurídica, tudo o que está legalmente protegido contra qualquer violência e acima da ação da justiça" (Dicionário Aurélio). Verifica-se, assim, necessidade urgente de dar um embasamento técnico ao debate, principalmente através de estatísticas confiáveis, que nos permitam racionar sobre fatos e não apenas sobre hipóteses.

Com o objetivo de enriquecer e emprestar à discussão uma objetividade maior, propomos que esta Casa obtenha, com presteza, respostas abalizadas às questões formuladas no presente requerimento, em virtude da apresentação de projeto pelo Executivo com o objetivo de expropriar todas as armas de fogo e munição pertencentes a cidadãos que nos integrem as Forças Armadas ou órgãos governamentais relacionados com segurança e inteligência, bem como proibir sua comercialização.

Entendemos que ninguém melhor que o Excelentíssimo Ministro da Justiça pra trazer-nos essas respostas, já que alguns dos órgãos responsáveis pela segurança pública lhe são diretamente subordinados e os demais dispõem de uma coordenação – a Secretaria Nacional de Segurança Pública – também integrante da Pasta.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1999. – Senador **Romeu Tuma**.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) –O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

OF. 76/99-LPSDB

Brasília, 3 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência determinar as providências necessárias no sentido de proceder as seguintes alterações quanto à composição do PSDB nas Comissões de Assuntos Sociais e de Educação desta Casa.

CAS: Senador Lúcio Alcântara pelo Senador Sérgio Machado, como titular.

CE: Senador Sérgio Machado pelo Senador Lúcio Alcântara, como titular.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) –Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) –A Presidência recebeu a Mensagem nº 151, de 1999 (nº 1.078/99, na origem), de 2 do corrente, do Presidente da República, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao segundo trimestre de 1999, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) –A Presidência recebeu os Ofícios nºs 49 e 136, de 1999, da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos da Resolução nº 91, de 1997, do Senado Federal, respectivamente, informações sobre o andamento das atividades e o IV Relatório de progresso do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros –PNAFE, desenvolvidas no segundo semestre de 1998. Os expedientes, anexados ao processado da Resolução nº 91, de 1997, vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) –Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1999 (nº 4.303/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *acrescenta artigo à Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995*.

Ao Projeto foi apresentada uma emenda, que vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É a seguinte a emenda apresentada:

#### EMENDA Nº 1-PLEN

**Apresentada ao Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1999 (nº 4.303/98, na Casa de Origem), que acrescenta art. à Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.**

Art. 1º Dê-se ao artigo 1º do Projeto de Lei da Câmara em epígrafe, a seguinte redação:

“Art. 1º.....

“Art. 90. A As disposições desta Lei não se aplicam no âmbito da Justiça Militar, exceto o artigo 89 quando se tratar de crime impropriamente militar”.

#### Justificação

A Lei federal nº 9.099/95 surgiu no arcabouço jurídico nacional com o apanágio de tornar célere os procedimentos apuratórios dos crimes de melhor potencial ofensivo, dando à sociedade brasileira a possibilidade de ter uma resposta jurídica à sociedade é perfeitamente aplicável à Justiça Militar, na forma como especificada nesta Emenda.

Não se pretende deixar de apenas os militares que cometam crimes de menor potencial ofensivo e, com isso abalar a hierarquia e a disciplina da caserna, mesmo porque as leis e regulamentos das instituições militares possuem dispositivos Administrativos disciplinares suficientes para a manutenção de tão importantes princípios, mas sim, na esfera processual, agilizar a Justiça, com total adequação à legislação e aos princípios norteadores da Justiça Criminal brasileira.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1999. – Senador **Ernandes Amorim**, PPB – RO.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) –Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 456, DE 1999

**Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, – Código de Defesa do Consumidor –, para incluir a vida útil dos produtos entre os dados obrigatoriamente informados ao consumidor.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso III do art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º .....

III – a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, vida útil, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem; (NR)

.....”

Art. 2º O art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31. A oferta e a apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa, sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, vida útil, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentem à saúde e segurança dos consumidores.” (NR)

Art. 3º O § 1º do art. 37 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37. ....

§ 1º É enganosa qualquer modalidade de informação ou comunicação de caráter publicitário, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, capaz de induzir em erro o consumidor a respeito da natureza, características, vida útil, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços. (NR)

.....”

Art. 4º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

**Justificação**

Este projeto de lei visa incluir a vida útil dos produtos entre outros dados essenciais a serem informados ao consumidor no momento da oferta do produto.

Apesar de o Código de Defesa do Consumidor ser considerado uma das codificações consumeristas mais avançadas do mundo, há que se buscar a cada dia o seu aprimoramento. Para tanto, com o objetivo de instrumentalizar, ainda melhor, o processo decisório quanto à compra ou não de um produto, é mister que o consumidor disponha, além das informações já garantidas pelo CDC, do dado sobre a sua vida útil.

Recordem-se as palavras do jurista Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin, no que tange ao dever de informar:

“Para a proteção efetiva do consumidor não é suficiente o mero controle da enganosidade e abusividade da informação. (...) Toda a reforma do sistema jurídico nessa matéria, em especial no que se refere à publicidade, relaciona-se com o reconhecimento de que o consumidor tem um direito a uma informação completa e exata sobre os produtos e serviços que deseja adquirir. (...) Cuida do dever

de informar a cargo do fornecedor. O Código, como se sabe, dá grande ênfase ao aspecto preventivo da proteção do consumidor. (...) O consumidor bem informado é um ser apto a ocupar seu espaço na sociedade de consumo.” (Código brasileiro de defesa do consumidor; comentado pelos autores do anteprojeto. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1998)

Uma vez realçada a importância do dever de informar por parte do fornecedor, destaque-se a necessidade de se informar também sobre a vida útil dos produtos para que o consumidor esteja apto a fazer uma avaliação mais racional sobre qual produto escolher.

Diante do exposto, peço o apoio dos meus nobres Pares para esta proposição, com o fim de buscarmos a proteção ainda mais cabal do consumidor brasileiro.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1999. – Senador **Roberto Saturnino**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº. 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

**Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.**

.....  
Art. 6º São direitos básicos do consumidor:  
.....

III – a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;  
.....

Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantiam prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.  
.....

Art. 37. É proibida toda publicidade enganosa ou abusiva.

§ 1º É enganosa qualquer modalidade de informação ou comunicação de caráter publicitário, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, capaz de induzir em erro o consumidor a respeito da natureza, características, quan-

tidade, quantidade, propriedades, origem preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços.

§ 2º É abusiva, dentre outras a publicidade discriminatória de qualquer natureza, a que incite à violência, explore o medo ou a superstição, se aproveite da deficiência de julgamento e experiência da criança, desrespeite valores ambientais, ou que seja capaz de induzir o consumidor a se comportar de forma prejudicial ou perigosa à sua saúde ou segurança.

§ 3º Para os efeitos deste código, a publicidade é enganosa por omissão quando deixar de informar sobre dado essencial do produto ou serviço.

§ 4º (Vetado).

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - Há oradores inscritos.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB-GO) - Sr. Presidente, desejo fazer uma comunicação inadiável, para isso gostaria de requerer minha inscrição para o momento oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Exª terá assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, na forma do Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - Concedo a palavra, por vinte minutos, ao nobre Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, após o mês de julho ter sido um mês de recesso do Senado Federal e muitos Senadores terem aproveitado para um reencontro com seus Estados, um reencontro mais prolongado com os problemas, com a realidade e com as alternativas que estão sendo colocadas na ordem do dia dos Estados, tive a oportunidade de passar três semanas, dos trinta dias de recesso, no Acre, reencontrando todos os problemas, todas as investidas do Governo do Estado, toda relação que se está estabelecendo com a possibilidade de mudar a estrutura social e econômica daquele Estado.

Nesse intervalo de trinta dias, os problemas se avolumaram muito dentro da função e da responsabilidade de cada Senador, com isso, seria muito ampla a pauta de problemas e discussões a serem trazidas para esta tribuna. Confesso que preferi filtrar e optar

por uma discussão mais direcionada ao setor de saúde. Lembro, inclusive, de uma homenagem feita pela revista **IstoÉ**, esta semana, àquele que se coloca no empate técnico junto com Oswaldo Cruz, que é Carlos Chagas, reconhecido como o maior médico-cientista do nosso País neste século, onde Carlos Chagas afirmava que o Brasil, no início do século, era um grande hospital. Por ser o nosso País um grande hospital e estar envolvido em graves problemas sociais e de saúde, eu não poderia me furtar a debater novamente este assunto, principalmente lembrando, agora, de algo positivo em relação à Amazônia Brasileira, em relação ao Estado do Acre, que é uma decisão tomada entre o Ministério da Saúde e o Governo do Estado, após uma intensa busca de sensibilização e de pedido do Governo do Estado ao Ministério da Saúde, de que o Acre vai ser o primeiro Estado do Brasil a vacinar toda a sua população de 0 a 100 anos, a um só tempo, contra a hepatite B e, talvez, a maior cobertura de sua história contra a febre amarela, que já nos cerca no Peru, na Bolívia, no Amazonas e no Pará, uma doença cuja chegada é iminente nas áreas urbanas da Amazônia brasileira, se uma ação de prevenção não for feita.

E a hepatite B, segundo a própria Organização Mundial de Saúde, atinge 5% da população mundial de forma crônica. São 365 milhões de portadores crônicos no Planeta inteiro, com 2 milhões de mortes todos os anos. E no Estado do Acre são milhares de pessoas infectadas cronicamente pelo vírus da hepatite B, onde os estudos que nós temos são de amostragem de trabalhadores da saúde, chegando a mais de 65% dos trabalhadores hospitalares nas áreas de amostragem de estudos feitos. Nas áreas de hemocentros, onde se doa sangue, 40% das pessoas que vão doar sangue naquela região já foram infectadas pelo vírus da hepatite B.

Diante de um debate claro e objetivo com o Ministério da Saúde, foi determinada a oportunidade e o desafio lançado ao Acre. Enquanto os demais Estados da Federação vão fazer uma cobertura na população até 5 anos de idade, o Estado do Acre, por ter sido o que saiu na vanguarda desse debate, tem a oportunidade de vacinar toda a sua população de 0 a 100 anos a um só tempo.

São três as etapas de vacinação: dia 14 de agosto é o início dessa campanha, que conta com o apoio dos Ministérios da Aeronáutica, do Exército, da Saúde e todos os órgãos de Estado, que estão trabalhando numa verdadeira operação de guerra coordenada pelo Governo do Estado.

Quero dizer, então, que se trata de uma notícia auspiciosa, de uma notícia que provavelmente colocará o Acre na vanguarda de um importante debate. O Brasil inteiro, na hora em que a saúde pública estiver mais presente, mais na pauta da grande imprensa, vai entender que a hepatite é um dos maiores problemas de saúde pública da história do Brasil. Nesse momento, o Acre já terá cumprido a sua parte por ter tido a sensibilidade de prevenir a sua população e combater essa doença que já levou milhares de vítimas do nosso Estado.

Estamos cansados de testemunhar - muitos médicos como eu -, no dia a dia dos hospitais daquele Estado, crianças com menos de dez anos morrendo de cirrose hepática, adultos jovens morrendo de cirrose hepática e de câncer de fígado, a hepatite desintegrando famílias. Uma ação concreta e verdadeira de proteção à população não havia se instalado, mas foi dada essa oportunidade ao Governo do Acre e, se Deus quiser, será uma grande lição de saúde e um grande estímulo para que outros estados, principalmente da Amazônia brasileira, façam a mesma coisa e consigam vacinar a sua população.

Nessa campanha de vacinação temos contado com a solidariedade de todos os profissionais de saúde, sejam médicos, enfermeiros, odontólogos, nutricionistas, educadores em saúde, profissionais da imprensa do Acre, personalidades da história administrativa do Estado: eles têm se incorporado ao grande debate sobre a saúde pública e têm procurado convencer e sensibilizar a população para que, no dia 14 de agosto, todas as pessoas humildes daquele Estado também sejam alcançadas pela campanha de vacinação. A população rural e a população indígena daquele Estado já estão totalmente envolvidas no planejamento da Fundação Nacional de Saúde e serão amplamente protegidas em relação à hepatite B. Será uma operação semelhante a uma operação de guerra, com helicópteros e aviões das Forças Armadas a postos para dar o apoio logístico necessário para que essa campanha tenha êxito. Penso que o Acre vai se afirmar e dar um exemplo de ação positiva, de uma agenda positiva no campo da saúde pública.

Um outro ponto que trago com enorme orgulho para o Senado Federal: o Governo do Acre estará implantando, na próxima semana, o mais abrangente Programa de Saúde da Família do País. Nenhum Estado brasileiro, desenvolvendo programas semelhantes, alcançou a proporção que o Acre alcançará: vai envolver 75% dos Municípios do Estado.

Uma ação conjunta envolvendo o Governo do Estado do Acre, a Universidade de Brasília e a Emba-

ixada de Cuba possibilitou a vinda de profissionais para cobrir 75% dos Municípios na área de saúde em família. Essa ação é ainda mais importante quando a situamos no contexto dos Estados amazônicos e dos Estados dispersos deste País, que enfrentam uma dificuldade enorme para levar profissionais do Centro-Sul para participar de ações nos Municípios com 13, 15, 20, 30 mil habitantes e que nunca tiveram um médico. Encontramos uma saída alternativa - não conseguindo levar médicos do Centro-Sul, que exigem salários da ordem de 6 a R\$8 mil - ao criar esse programa com o amparo técnico resultante da cooperação internacional. Implantar o maior programa de saúde da família, em termos relativos, de um Estado brasileiro é motivo de alegria. Não se pode esquecer neste momento de mencionar também a sensibilidade do Ministério da Saúde, que contribuiu para uma parceria nova e responsável, cujo resultado, se Deus quiser, vai ser a redução da mortalidade infantil na região do Acre em pelo menos 50% nos próximos três anos. Temos motivos para comemorar Brasil afora: à busca do salvamento de vidas, à busca de proteção à dignidade humana, aquele Estado, que estava entre os que tinham os maiores índices de mortalidade infantil, encontrou programas simplificados, racionais, de saúde pública.

Hoje já podemos comemorar, porque na próxima semana cidades que nunca viram um médico regularmente atuando na sua microrregião vão ver essa situação mudar. Passarão a atuar no Estado do Acre médicos e enfermeiros de formação universitária, auxiliares de enfermagem, agentes de saúde; eles estarão implantando um programa que é revolucionário em Cuba e na Inglaterra e que resolve 92% dos problemas de saúde de uma comunidade, evitando que esse problema alcance um hospital.

Essas são notícias que devem ser lembradas, porque na nossa história o que havia era uma ação muitas vezes heróica, isolada e ativa do Ministério do Exército, que, por intermédio do Exército brasileiro, atua na Amazônia e assumiu o papel de chegar onde ninguém queria chegar, que era exatamente nas comunidades isoladas, levando operações de solidariedade e de saúde. Agora, o Governo do Estado une-se ao Exército dentro da Região Amazônica, no caso do Acre, e implanta um programa dessa natureza. Portanto, é com muito orgulho que trago essa notícia ao Senado Federal.

**O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL-TO) -**  
Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT-AC) - Concedo um aparte ao eminente Senador Eduardo Siqueira Campos.

**O Sr. Eduardo Siqueira Campos** (PFL-TO) - Nobre Senador Tião Viana, esta Casa e seguramente o País já estão acostumados a testemunhar a sua luta incessante na área da saúde pública do seu Estado, da Região Amazônica e do próprio País. Cumprimento-o neste nosso retorno por mais uma vez trazer tema tão importante para debate e discussão, principalmente o tocante a essa segunda fase do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que trata dos programas de saúde da família. Ao mais uma vez parabenizar o Governador Jorge Viana e V. Ex<sup>a</sup>, gostaria de lhe contar sobre experiência semelhante que temos em nosso Estado e que também diz respeito a essa saída do médico de família, originada em Cuba. Temos hoje em Tocantins - começamos esse programa há cerca de dois anos - sessenta e dois médicos cubanos que se mudaram definitivamente daquele país para o nosso Estado. E o que é mais interessante: exatamente por termos em Palmas um projeto urbanístico muito interessante - uma cidade que já está ultrapassando a casa dos 150 mil habitantes, crescendo a cerca de 29% ao ano; é a cidade que mais cresce neste País e está entre as três cidades que têm maior crescimento no mundo -, a maioria dos nossos profissionais da saúde e os nossos médicos deseja estar em Palmas, ficar na capital, mas com isso os 138 Municípios restantes - os demais municípios tocantinenses - enfrentavam essa dificuldade enfrentada também pelas pequenas cidades brasileiras: a falta de um médico. Pois vejam: um médico, que lá em Cuba estava recebendo um salário menor que US\$100 por mês, vem para o Tocantins e opta exatamente pelas pequenas comunidades - nenhum deles está na capital - e estamos hoje com esse expressivo número. Alguns deles já contraíram casamento em nosso Estado, estão formando suas famílias, mas o básico e o mais importante é que eles trazem consigo a experiência da medicina familiar, da medicina comunitária, aperfeiçoando os nossos enfermeiros, formando agentes comunitários de saúde. Portanto, esse programa - para o qual também colaborou a Universidade de Brasília - deu certo. Digo-lhe, porém, antecipadamente: infelizmente, estamos enfrentando ações do Conselho Regional de Medicina, que não quer reconhecer a vinda desses médicos cubanos ao Brasil sem que eles passem por uma Universidade brasileira. Ora, sabemos o quanto Cuba é forte na medicina comunitária; estamos enfrentando essas ações, as explicações foram dadas, mas o mais importante de tudo é ter a cora-

gem de fazer a ação. Portanto, mais uma vez, o Governo do Acre está de parabéns. Tenho a certeza de que, a exemplo do que aconteceu no Estado de Tocantins, esse programa dará certo no Acre e, assim, passaremos a dirigir a saúde pública de melhor forma para as famílias brasileiras, principalmente as do interior. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT-AC) - Agradeço ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos e quero dizer que é sempre uma alegria para o Estado do Acre testemunhar a sua ação parlamentar de solidariedade. Em nenhum momento, por ocasião dos grandes debates em que o Governo do Acre se fez presente através da minha pessoa e da nossa Senadora Marina Silva, V. Ex<sup>a</sup> deixou de dar uma opinião de construção e de solidariedade a um Estado que vai se afirmar como um exemplo a ser seguido na área de gestão pública para o Brasil inteiro, que é o Estado do Acre. Não tenho a menor dúvida disso.

Esse programa já havia começado, Senador, na gestão de Jorge Viana quando prefeito de Rio Branco. Com os cinco módulos de início implantados desse programa de medicina da família e ação de saúde simplificada, o Governo conseguiu reduzir a mortalidade infantil na área em que atuou em 50%. Infelizmente, não foi dada continuidade a esse projeto pelo sucessor do Prefeito Jorge Viana. No entanto, com ele agora no Governo do Estado, há uma oportunidade real para ações efetivas de um programa que, se Deus quiser, vai ser um orgulho para a Amazônia inteira.

Isso se associa a um Governo que trabalha hoje com corrupção igual a zero em seus quadros, o que nos deixa profundamente orgulhosos. Graças a esse fato é possível implantar programas que levam algum recurso, mas cujo resultado social é fantástico.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT-SP) - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT-AC) - Concedo um aparte, com muita honra, ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT-SP) - Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, Senador Tião Viana, por mais uma vez mostrar aqui a sua dedicação, conhecimento e experiência acumulada na área da saúde pública e também por aqui nos lembrar os ensinamentos de Oswaldo Cruz, de Carlos Chagas, ao revelar a sua vontade de colocar em prática aquela tradição, aqueles exemplos tão significativos para o desenvolver da ciência voltada para a melhoria de qualidade de vida da população. Cumprimento-o ainda por nos trazer notícias a respeito do Governo Jorge Viana do Acre e

dessas iniciativas tão saudáveis. Aproveito esta oportunidade, portanto, para melhor apreender o que V. Ex<sup>a</sup> está nos trazendo como uma boa nova, já que na maior cidade brasileira, na época em que era prefeito o Sr. Paulo Maluf, foi instituído o Programa de Assistência à Saúde - PAS. Montou-se, então, um sistema de cooperativas modificando inteiramente o sistema, que antes era de saúde pública, esperando que essas cooperativas pudessem estar com comunidades que teriam uma certa rentabilidade econômica, colocando uma certa remuneração para os seus participantes em decorrência da produtividade. No entanto, o prefeito que o sucedeu, o Sr. Celso Pitta, na semana passada, resolveu acabar com aquela sistemática, que estava saindo inteiramente do controle da prefeitura. O próprio Secretário Municipal da Saúde disse que ele não tinha qualquer controle sobre aquela sistemática, que acabou resultando em superfaturamentos, desperdícios de recursos e corrupção. O que há em muitas outras cidades, no entanto, e eu poderia citar Niterói, Porto Alegre e agora Santo André, com administrações de governos do PDT, do PT, é uma seriedade no trato da coisa pública na área da saúde, com a aplicação do Sistema Único de Saúde de uma forma muito mais avançada e eficiente. E em muitos desses lugares se instituiu também um médico de família, levando em consideração os ensinamentos da medicina pública em Cuba. Pergunto a V. Ex<sup>a</sup> se o sistema do médico de família em Cuba está também relacionado ao Sistema Único de Saúde? Como é que se está implementando isto? E do ponto de vista do controle efetivo dos recursos da universalização do direito à assistência à saúde, como é que isso se dá? E relativamente à necessidade de remédios, como é atendida a população? Faço essas perguntas para aprender, Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT-AC) - Nobre Senador Suplicy, agradeço, de maneira muito especial, o seu aparte, em função de que o assunto saúde mexe de fato no coração do povo brasileiro, e a saúde para aqueles mais humildes. Carlos Chagas dizia que o Brasil é um grande hospital e não está muito diferente hoje. E São Paulo, que é o retrato do País inteiro, enfrentou de fato esse curto circuito, esse acidente de percurso, que V. Ex<sup>a</sup> muito bem colocou, quando o então prefeito Paulo Maluf implantou o PAS, um sistema que foi formulado por pessoas não vinculadas a um modelo de gestão e saúde, que por serem alheias ao âmago do que são os problemas de saúde, caminharam para erros nesse sentido. Um modelo pautado na idéia do lucro com a doença, em uma visão de competitividade, de disputa de espaço, não

poderia ter outro resultado, ou seja, foi um sistema que se envolveu em atos de corrupção, em discriminação ao usuário que procurava o rede de saúde em São Paulo, chegando a um ponto de colapso definido pelo próprio sucessor do prefeito Paulo Maluf como de uma estagnação absoluta, sendo, então, decretado o fim desse modelo para a região de São Paulo.

Acredito que não é difícil. O Brasil tem a oportunidade de mostrar ao mundo inteiro que detém o maior e o melhor projeto de saúde pública de todo o planeta, que é exatamente o que está pautado nas ações e nas normas do Sistema Único de Saúde. O Brasil não precisa de fórmulas mágicas a não ser implantar o Sistema Único de Saúde, como muito bem defende o Conselho Federal de Medicina e todas as entidades de saúde que se têm pautado na defesa da sociedade, que é a principal autora e beneficiária do modelo de saúde que se possa aplicar.

E saúde tem que estar acima de qualquer visão de mercado, de qualquer visão de lucro, porque saúde bem feita, aplicada com correção não é dispendiosa para nenhum país do mundo. Cuba, que está entre os seis primeiros do mundo com relação aos indicadores de saúde, é um exemplo de gestão, porque gasta US\$20 **per capita** em saúde, enquanto o Brasil, classificado bem próximo ao Sudão, gasta em torno de US\$200 **per capita** na maioria de suas regiões. Então o problema é agir e seguir planos efetivos de saúde pública e o SUS já permite essa oportunidade ao grande horizonte. E não é só Cuba, Senador Suplicy. A Inglaterra também gasta 5,5% do seu PIB em saúde de uma maneira geral, o governo americano gasta 11,2% do seu PIB em saúde e os indicadores de saúde da Inglaterra são os melhores da Europa ocidental, enquanto o governo americano tem indicadores piores do que o da Inglaterra na área da saúde. Então, o problema da saúde não é necessariamente o gasto, não é a privatização, como figura no governo americano, mas é fazer bem feito, é ser pautado na técnica, no senso de prioridade de que é um direito da sociedade, é um direito do usuário de fato.

Assim sendo, esse programa de Cuba se incorpora ao Sistema Único de Saúde de nosso País, vai estar perfeitamente alinhado às ações do Ministério da Saúde no combate às grandes endemias deste País e aos problemas de saúde que se acumulam, em torno de 92%, na rede periférica de saúde, e podem ser resolvidos, precisando chegar somente 8% desse total à rede hospitalar. O que precisa haver é atenção à necessidade do usuário. Se está implantada uma unidade de saúde que atenda a sua microrregião, ela atenderá 92% dos problemas ali, ao invés

dos corredores dos hospitais, como o Hospital das Clínicas, em São Paulo, viverem sobrecarregados, avolumados de problemas, porque não há uma resposta das unidades periféricas que deveriam estar funcionando perfeitamente.

O Governo do Acre tenta também buscar, hoje, uma cooperação e o espírito que está colocado na Inglaterra. Ontem mesmo fiz mais um contato com a Escola de Medicina Tropical de Londres e estamos encaminhando uma proposta de parceria em que um projeto de £800 mil está sendo incluído para que se possa trabalhar também na área de formação desse modelo de microssistemas de saúde com resolução da maioria dos problemas da comunidade. Isso pode nos permitir uma ação exemplar para o País inteiro. Penso, inclusive, que o Ministério da Saúde não está alheio a isso, uma vez que o Ministro José Serra defendeu, na discussão do Plano Plurianual, que quer implantar pelo menos 15 mil programas de saúde da família neste País, quando o Ministério detém três mil programas de saúde da família.

Assim, se o Brasil inteiro incorporar esse programa - o Acre avança e já está atingindo 75% dos seus Municípios - poderemos nos orgulhar da nossa ação de profissionais da saúde perante toda a Nação brasileira e provar que o nosso País não é um grande hospital, mas um grande construtor da cidadania e da dignidade.

Encerro meu pronunciamento lembrando que a sua ação no combate à fome e à miséria atravessa décadas e se faz acompanhar de uma coisa fantástica para quem está de fora desse debate que V. Ex<sup>a</sup> puxa; ou seja, o fato de que ele tem sido tratado por V. Ex<sup>a</sup> numa visão científica da economia brasileira, da economia internacional e de um programa que está pautado em uma formação acadêmica, que é a de V. Ex<sup>a</sup>, e, ao mesmo tempo, vivo na carga de humanismo que é sua, de um Betinho, que foi inspirado por Lula na luta contra a fome e a miséria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** - Concedo a palavra, por vinte minutos, ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT-SP)**. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, no último dia 26 de julho mais de mil trabalhadores rurais sem terra, que fazem parte do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, do MST, bem como representantes de outras entidades, inclusive personalidades há muito engajadas na luta por justiça neste País, como, por exemplo, César

Benjamim, resolveram realizar uma marcha em direção a Brasília, saindo da sede da Petrobrás, no Rio de Janeiro. Elas já caminham há mais de uma semana e estão hoje chegando a Juiz de Fora.

No último domingo eu os visitei em Areal, um dos distritos de Petrópolis, onde estavam hospedados em uma forma de acampamento em salas de aula, com colchões estendidos no chão. São pessoas que vieram de todo o Brasil e ali estavam pernoitando.

É interessante observar, segundo o testemunho dos que têm acompanhado essa marcha, a grande receptividade que ela tem alcançado, como, por exemplo, pelas ruas de Petrópolis. Eles estiveram na praça central e reuniram-se em torno da estátua de D. Pedro II, onde cerca de duas mil pessoas, vindas de muitos pontos da cidade, aglomeraram-se e ouviram várias manifestações, inclusive a fala de Leonardo Boff saudando a marcha dos companheiros, dos trabalhadores rurais sem terra. Depois eles se dirigiram para o bairro de Cascatinha, em Petrópolis, onde ficaram hospedados em uma escola, e, ao longo do trajeto, foram aplaudidos por muitas das pessoas que, das janelas, saudavam a sua presença.

Depois de percorrerem o Estado de Minas Gerais - hoje estão em Juiz de Fora, nos próximos dias 17 e 18 estarão em Belo Horizonte -, deverão chegar aqui em Brasília em meados de outubro.

Por ocasião do encontro que tive com eles, assim como por ocasião do curso que o MST e a Unicamp realizaram em 10 de julho passado, resolvi dar-lhes um pequeno presente: fiz a tradução de um dos mais belos discursos que conheço, o qual gostaria de trazer, hoje, para conhecimento dos Senadores. Acredito que essa oração tem a ver com os ideais, os métodos e a história do MST em sua luta para que seja realizada uma reforma agrária, para que haja justiça no campo e para todos os brasileiros.

Refiro-me ao discurso que foi pronunciado há 26 anos. Precisamente em 28 de agosto de 1963, diante do Memorial de Abraham Lincoln e de aproximadamente duzentas mil pessoas, na conclusão da marcha sobre Washington D.C. pelos Direitos Civis, Martin Luther King, que viveu apenas 39 anos, de 1929 a 1968, fez então essa extraordinária oração, que se tornou a mais conhecida e citada de todas as que realizou em sua vida. O discurso foi transmitido pela televisão, possibilitando a toda a nação norte-americana assistir a esse extraordinário pleito por liberdade e justiça, síntese dos valores mais altos da civilização humana.

O então Presidente John Kennedy estava muito preocupado com aquela marcha e com as eventuais

conturbações sociais que dela poderiam resultar. Procurou até convencer Luther King a dela desistir ou a postergá-la. Mas King insistiu que ela tinha que ser feita e que teria um caráter pacífico.

A marcha teve extraordinários efeitos positivos, pois pouco depois o Congresso norte-americano aprovou e o presidente sancionou a Lei de Direitos Civis de 1964. Em 1965, o Congresso aprovou e o Presidente Lyndon B. Johnson sancionou a lei de direitos de votação iguais para todos os americanos.

Lembro-me de que nos estados do Sul dos Estados Unidos os negros não podiam freqüentar as mesmas escolas, os mesmos ônibus - os lugares nos ônibus eram diferentes -, os mesmos banheiros, os mesmos hotéis e motéis, e também em muitos dos estados do Sul dos Estados Unidos os negros eram proibidos de votar.

Da mesma maneira, quando o MST organizou a Marcha sobre Brasília, em 17 de abril de 1997, para lutar pela reforma agrária, para prestar uma homenagem aos 19 trabalhadores assassinados em Corumbiara, no Pará, e protestar contra a impunidade dos responsáveis por aquele massacre - cujo julgamento ainda não aconteceu; está previsto para este semestre -, houve grande preocupação da parte do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Tendo em vista o caráter pacífico da marcha, o MST ganhou grande apoio da opinião pública. A necessidade da reforma agrária tornou-se muito mais evidente. Lembro-me de como, ao chegar aqui a marcha, pessoas desceram dos edifícios, mãe, filha, neta, avó, e todos aqueles familiares abraçaram os integrantes da marcha e os aplaudiram, porque viam na marcha do MST grande relevância. Isso poderá acontecer novamente em outubro deste ano, quando aqui chegarem os companheiros do MST.

Martin Luther King Jr. foi um lutador incansável pela transformação da sociedade, de suas estruturas injustas, argumentando sempre que os movimentos alcançariam maior sucesso pela ação ativa, porém não violenta. O governo dos Estados Unidos transformou em feriado nacional um dia de homenagem a Martin Luther King Jr. Mas nem sempre os Estados Unidos seguem essa lição; volta e meia têm acionado o seu extraordinário poderio bélico contra outras nações, como recentemente no caso da Iugoslávia, juntamente com as demais nações da OTAN. Interessante que, na Cimeira, em junho último, no Rio de Janeiro, o Presidente Fidel Castro conclamou as nações pertencentes à OTAN a responderem à seguinte questão: como é possível a OTAN lançar 23 mil bombas e mísseis sobre a Iugoslávia? Será que não have-

ria outra forma? Será que as nações pertencentes à OTAN, os Estados Unidos não vão lançar bombas e mísseis sobre algum país das Américas? Fala-se que, eventualmente, os Estados Unidos poderão intervir militarmente numa nação vizinha, a Colômbia ou a Venezuela. Será que os Estados Unidos não poderiam aprender lições como as consubstanciadas nesse extraordinário discurso?

Encaminhei esse presente ao João Pedro Stédile, ao Gilmar Mauro, ao José Rainha e a todos os companheiros do MST, porque avalio que para eles também é importante aprender dessas lições e das recomendações de Martin Luther King, que tanto aprendeu com Mahatma Gandhi - fazia ele recomendações a seus companheiros de luta, inclusive do **black power**, naquela época em que se discutia se o melhor era realizar ações como as que ele propunha ou os chamados **riots**, e assim por diante.

No contexto da luta contra a pobreza, que parece caracterizar a reabertura dos trabalhos do Congresso Nacional, torna-se ainda mais relevante o pronunciamento que passo a transmitir, como uma lembrança a V. Ex<sup>as</sup>, porque não sei se todos aqui conhecem o texto em português *Eu tenho um sonho*, de Martin Luther King Jr.:

Eu estou feliz de me juntar hoje a vocês naquela que ficará na história como a maior demonstração em favor da liberdade na história de nossa nação.

Há 100 anos, um grande americano, sob cuja sombra simbólica nós estamos hoje, assinou a Proclamação da Emancipação. Esse momentoso decreto tornou-se uma grande fonte de luz para milhões de escravos negros que haviam sido queimados nas chamas de causticante injustiça. Veio como o alegre raiar do amanhecer que acabou com a longa noite de sua catividade.

Mas, cem anos depois, o negro ainda não é livre; cem anos depois, a vida do negro é ainda tristemente mutilada pelas formas de segregação e pelas correntes da discriminação; cem anos depois, o negro vive numa isolada ilha de pobreza, em meio a um vasto oceano de prosperidade material; cem anos depois o negro ainda definha pelos cantos da sociedade americana e se encontra exilado em sua própria terra.

Assim nós viemos hoje aqui para dramatizar uma condição vergonhosa. De certo modo, viemos à capital de nossa nação para descontar um cheque. Quando os arquitetos

de nossa república escreveram as palavras magníficas da Constituição e da Declaração de Independência, eles estavam assinando uma nota promissória de que todo americano se tornaria herdeiro. Essa nota era a promessa de que todos os homens, sim, negros assim como brancos, teriam garantidos os direitos inalienáveis à vida, à liberdade e à busca da felicidade.

É óbvio hoje que a América não pagou essa nota promissória no que concerne aos seus cidadãos de cor. Ao invés de honrar essa obrigação sagrada, a América deu ao povo negro um cheque sem fundos; um cheque que foi devolvido com a anotação "fundos insuficientes". Nós nos recusamos a acreditar que haja fundos insuficientes na grande caixa forte de oportunidades desta nação. E assim viemos para descontar esse cheque, um cheque que vai nos assegurar as riquezas da liberdade e a segurança da justiça.

Nós também viemos a esse lugar sagrado para recordar a América da intensa urgência do momento. Esse não é o tempo de nos darmos ao luxo de nos acalmar ou de tomarmos a droga tranqüilizadora do gradualismo.

Ah, como isso também é verdade no que diz respeito à questão do combate à pobreza!

Agora é a hora de tomarmos reais as promessas da democracia; é hora de nos levantarmos do vale escuro e desolado da segregação para o caminho iluminado de sol da justiça racial; agora é o momento de levantar nossa nação das areias movediças da injustiça social para a rocha sólida da fraternidade; agora é o momento de fazer da justiça uma realidade para todas as crianças de Deus. Seria fatal para a nação não perceber a urgência do momento. O verão abrasador do legítimo descontentamento do negro não passará até que haja um outono revigorante de liberdade e igualdade.

Mil novecentos e sessenta e três não é um fim, mas um começo. E aqueles que esperam que os negros precisavam expelir a sua energia e agora ficarão contentes, vão ter um rude despertar se a nação voltar à sua rotina habitual.

Não haverá descanso nem tranqüilidade na América até que o negro consiga garantir seus direitos à cidadania. Os turbilhões

da revolta continuarão a sacudir as fundações de nossa nação até que surja um dia brilhante da justiça.

Mas há algo que eu preciso falar para o meu povo, que está no limiar caloroso que nos leva para o palácio da justiça. No processo de ganhar nosso lugar de direito nós não podemos ser culpados de ações erradas.

E aí ponderou Martin Luther King Jr.:

Não vamos satisfazer nossa sede de liberdade bebendo do cálice da amargura e do ódio. Precisamos sempre conduzir nossa luta no plano alto da dignidade e da disciplina. Nós não podemos deixar nosso protesto criativo degenerar em violência física. Todas as vezes e a cada vez nós precisamos alcançar as alturas majestosas de confrontar a força física com a força da alma.

A maravilhosa nova militância na qual se engajou a comunidade negra não pode nos levar a desconfiar de todo o povo branco, pois muitos de nossos irmãos brancos, como evidenciado por sua presença aqui hoje, vieram a perceber que o seu destino está inteiramente ligado ao nosso destino e vieram a perceber que a sua liberdade está inextricavelmente ligada à nossa liberdade. Esse ataque que nós compartilhamos montados para tomar de assalto as bastilhas da injustiça precisa ser carregado por um exército birracial. Nós não podemos andar sós.

Enquanto caminhamos, precisamos nos comprometer a sempre marchar para a frente. Não podemos retroceder. Há aqueles que estão perguntando aos devotos dos direitos civis: "Quando vocês estarão satisfeitos?" Nós nunca poderemos estar satisfeitos enquanto o negro estiver sendo vítima dos horrores indizíveis da brutalidade policial.

Nós nunca poderemos estar satisfeitos enquanto nossos corpos, pesados com a fadiga da viagem, não puderem se hospedar nos motéis de nossas auto-estradas e nos hotéis de nossas cidades. Nós nunca poderemos estar satisfeitos enquanto a mobilidade básica do negro for a de ir de um gueto menor para um maior.

Nós nunca poderemos estar satisfeitos enquanto nossas crianças forem desprovidas de sua auto-estima e roubadas de sua dignidade por placas que estampam "apenas para

brancos" Nós não poderemos estar satisfeitos enquanto o negro no Mississippi não puder votar e um negro em Nova Iorque acreditar que ele não tem qualquer motivo para votar. Não, nós não estamos satisfeitos e não estaremos satisfeitos até que a Justiça escorra como as águas, e a integridade, como uma poderosa corrente.

Eu não estou desconsiderando que muitos de vocês vieram aqui depois de excessivas provações e tribulações. Alguns de vocês chegaram aqui depois de recentemente estarem em celas estreitas das prisões. Alguns de vocês vieram de áreas onde a sua batalha pela liberdade os deixou abatidos pelas tempestades de perseguição e abalados pelos ventos da brutalidade policial. Vocês têm sido os veteranos do sofrimento criativo. Continuem a trabalhar com a fé de que o sofrimento não merecido é redentor.

Voltem para o Mississippi; voltem para o Alabama; voltem para a Carolina do Sul; voltem para a Georgia; voltem para a Luisiânia; voltem para as favelas e guetos das cidades do norte, sabendo que, de alguma maneira, essa situação pode e será modificada. Não fiquemos atolados no vale do desespero.

Assim eu lhes digo, meu amigos, que muito embora nós tenhamos que enfrentar as dificuldades de hoje e de amanhã, eu ainda tenho um sonho.

Por isso este discurso se chamou *I Have a Dream*.

É um sonho profundamente enraizado no sonho americano de que um dia esta nação vai se levantar e viver plenamente o verdadeiro sentido de seu credo - nós acreditamos que essas verdades são evidentes por si próprias, que todos os homens são criados iguais.

Eu tenho um sonho de que um dia, nos morros vermelhos da Georgia, os filhos de ex-escravos e os filhos de ex-donos de escravos serão capazes de se sentar juntos na mesa da fraternidade.

Eu tenho um sonho que um dia, mesmo o Estado do Mississippi, um Estado sufocado pelo calor da injustiça, sufocado pelo calor da opressão, será transformado num oásis de liberdade e de justiça.

Eu tenho um sonho que meus quatro filhos pequenos viverão um dia numa nação onde eles não serão julgados pela cor de sua pele mas pelo conteúdo de seu caráter. Eu tenho hoje um sonho!

Eu tenho um sonho que um dia, lá embaixo no Alabama, com seus racistas viciosos, com o seu governador tendo seus lábios gotejando com as palavras de interposição e de anulação, que um dia, ali mesmo no Alabama, meninos negros e meninas negras serão capazes de se dar as mãos com meninos brancos e meninas brancas como irmãs e irmãos. Eu tenho um sonho hoje!

Eu tenho um sonho de que um dia todo o vale será elevado, todo morro e toda montanha será rebaixada, todos os lugares acidentados serão tornados planos, os lugares tortuosos serão tornados retos e a glória do Senhor será revelada a todos e todos, juntos, verão isto acontecer.

Essa é a nossa esperança. Essa é a fé com a qual eu volto para o sul.

Com essa fé nós poderemos extrair da montanha do desespero uma pedra de esperança. Com essa fé nós seremos capazes de transformar as desafinadas discordâncias de nossa ação em uma bonita sinfonia de fraternidade.

Com essa fé nós seremos capazes de trabalhar juntos, de rezar juntos, de lutar juntos, de irmos para a cadeia juntos, de levantarmos juntos para lutarmos pela liberdade, sabendo que um dia seremos livres. Esse será o dia em que todas as crianças de Deus serão capazes de cantar com um novo sentido: "Meu país é de você; doce terra da liberdade; de você eu canto; terra onde meus pais morreram, terra do orgulho dos peregrinos; de todos os lados das montanhas, deixai a liberdade soar" - e, se for para a América se tornar uma grande nação, isto precisa se tornar uma verdade.

Portanto deixai a liberdade soar dos prodigiosos picos dos morros de New Hampshire.

Deixai a liberdade soar das poderosas montanhas de Nova Iorque.

Deixai a liberdade soar dos elevados Alleghenies da Pensilvânia.

Deixai a liberdade soar dos picos envolvidos de neve das Montanhas Rochosas do Colorado.

Deixai a liberdade soar das colinas cheias de curvas da Califórnia.

Mas não apenas isto.

Deixai a liberdade soar da Montanha Rochosa da Geórgia.

Deixai a liberdade soar da Montanha de Observação do Tennessee.

Deixai a liberdade soar de todo morro do Mississipi, de todos os lados das montanhas, deixai a liberdade soar.

De todas as Américas, de todas as Áfricas, de todas as Ásias, de todas as Europas, eu acrescentaria.

E quando nós deixarmos a liberdade soar, quando nós a deixarmos soar em todas as vilas e vilarejos, em todas as cidades e estados, nós poderemos ver mais depressa a chegada do dia em que todas as crianças de Deus - homens negros e homens brancos, judeus e gentis, católicos e protestantes - serão capazes de se darem as mãos e cantarem as palavras daquele velho hino espiritual negro, "Finalmente a liberdade; finalmente a liberdade; graças a Deus todo poderoso nós somos finalmente livres".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Otávio.*

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PFL-TO) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem apenas para pedir a minha inscrição, de acordo com o Regimento, para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio) - Senador Eduardo Siqueira Campos, V. Ex<sup>a</sup> está inscrito na terceira posição.

O Senador Roberto Requião também pede para ser inscrito para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio) - Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tentarei fazer um verdadeiro milagre para, em 20 minutos, dar a minha contribuição para um problema que considero da

máxima relevância, embora eu seja dos poucos que assim pensam.

Na década de 50, no Brasil, as universidades que estudavam, como uma de suas disciplinas, a crise e a conjuntura, retiraram a crise do seu currículo e substituíram-na pelo desenvolvimento econômico. A partir daí, então, os economistas não sabem nada. Os meus alunos - tantos que formei, fui paraninfo de 41 turmas de economistas -, tenho certeza, sabem muito pouco a respeito da crise, porque ela foi eliminada. Achavam que com a dinâmica keynesiana, com aquela dinâmica tortuosa e contraditória da economia capitalista keynesiana, a crise estaria eliminada para sempre e, portanto, não haveria motivo para que ela continuasse a ser estudada nas academias e permanesse nas cabeças.

Nos Estados Unidos, apenas duas universidades têm em seus currículos o estudo da crise como uma preocupação permanente. Em todas as crises que ocorreram até hoje, neste século, o que houve foi um retorno a Marx. Aquilo que o Embaixador Rubens Ricupero afirmou há pouco tempo, que era preciso voltar a Marx, é um movimento espontâneo, porque Marx, tão injustiçado, mal lido, mal compreendido, temido injustamente, dedicou grande parte da sua obra à análise da crise. E o que ele afirma eu vou tentar resumir em poucas palavras para deixar como testemunho da minha presença neste Senado. Tenho a impressão, a convicção interna de que, sem voltarmos a Marx, não sairemos jamais desta e não compreenderemos também outras alternativas que se possam apresentar para que saíamos desse modo arcaico de produção; para que saíamos debaixo dessa carcaça que se decompõe em escala global; que larguemos de lado esse capitalismo senil e o enterremos na pré-história da humanidade em que nos encontramos.

De modo que tenho a convicção formada, ao longo de quase 50 anos de magistério, justamente de que esquecemos ou não aprendemos aquilo que não deveria deixar de ser óbvio para todos: o grande problema com o qual nos defrontamos inicia-se e apresenta-se quando a humanidade se organiza para produzir mercadoria. Deixa de produzir outras formas de produtos, obtidos, por exemplo, com o trabalho coletivo, distribuídos e consumidos coletiva e irramente, para passar a produzir um inferno, a mercadoria. E nós nos tornamos escravos da mercadoria, somos vitimados pela mercadoria, algumas vezes pela sua ausência, pela falta de mercadorias, e quase sempre pelo seu excesso. Nós nos tornamos escravos do dinheiro, dedicamos a nossa vida a amearhar fortunas

pessoais e individuais e as utilizamos como capital, como forma de espoliação do próximo, como forma de exploração alheia.

Faço um agradecimento e presto a minha homenagem ao jornalista Carlos Chagas, que, há pouco tempo, lembrou o que um dos grandes pensadores clássicos afirmava: que o dinheiro é como esterco; quando reunido em grande quantidade esquentava e estiava a terra. O dinheiro, como o esterco, deve ser espalhado, bem distribuído, para que o mundo possa florescer.

De modo que, então, realmente estamos aí submetidos a essa forma de mercadoria implacável e fetichista. Diante dessa sociedade organizada para produzir mercadorias, não percebemos que as crises têm que acompanhar, desde o início, a mercadoria, a sua produção, o seu consumo e as contradições que movem esse sistema.

Karl Marx visualizou essa contradição já na sua forma embrionária, no embrio que se situava na própria mercadoria. A mercadoria não é una; ela é dual, é contraditória. Ela é, ao mesmo tempo, coisa física, valor de uso, coisa útil para alguém. Esse valor de uso é o resultado do trabalho humano e, portanto, a mercadoria é também um suporte físico dessa parte social, dessa parte humana, que é o valor que projetamos nela, que cristalizamos ao produzi-la.

De modo que, então, a parte física e a parte humana, que depois vão se manifestar como capital constante e como capital variável, trazem a inquietude humana e as contradições da sociedade, que passam a existir na própria mercadoria, no produto social, também inquieto e requieto, contraditório, polarizado, tal como a própria sociedade que o produziu.

No princípio, o capitalismo conheceu crises herdadas de fases anteriores, que, inicialmente, foram, como alguns até hoje pensam que sejam as nossas, resultantes de fenômenos físicos da agricultura, de excesso ou falta de chuva, de excesso de neve ou de calor, ou seja, decorrentes de causas naturais e não propriamente crises capitalistas, as quais passaram a ocorrer, principalmente a partir de 1810, na Inglaterra.

Nesse momento, a contradição principal verifica-se entre a dinâmica inicial do capitalismo, a produção de mercadorias e a ausência de consumo. A Inglaterra desenvolveu, como matriz da Revolução Industrial capitalista, a produção de mercadorias, e o fez dimensionando-as globalmente, porque já tinha poder e mercado mundiais naquele momento.

Vemos, assim, que, à medida que se desenvolve, o capitalismo vai encontrando as suas soluções precárias, que são, também, contraditórias. Não há

nenhuma solução que não seja contraditória. Portanto, ela se incorpora como solução ao problema, resolve-o, mostra os seus limites e se incorpora ao sistema contraditório que é o capitalismo. Desse modo, cada crise vai incorporando formas monetárias novas, novas formas de crédito e de mercadoria ao seu processo de acumulação, e a crise seguinte é maior, mais completa e mais complexa do que a anterior.

Parece-me que essa História movida por contradições, essa História fantástica é, realmente, algo altamente interessante, uma vez que deixemos o nível da aparência, dos equilíbrios espontâneos que somente existem na cabeça dos neoliberais, como existiu na de alguns liberais esse auto-ajuste dos mercados que significaria e expressaria a vontade de Deus, a vontade providencial, que se manifesta uma vez que o Estado não interfira, que a moeda não atrapalhe e que as condições para essas leis racionais - de acordo com ele, as melhores para o gênero humano - possam se manifestar.

A era do Iluminismo, em que essas vontades perfeitas e superiores estavam iluminando o mundo das mercadorias, realmente durou muito tempo e sobrevive, a partir de 1873, na escola neoliberal, reativada em 1954 por Friedman e Hayek.

Bem, a mercadoria não entra apenas em contradição consigo mesma, ela não é simplesmente uma contradição entre o valor de uso e o valor, mas se externaliza e passa a se apresentar sob diversas formas. Do ponto de vista da estrutura produtiva, a economia ergue-se, nas primeiras décadas do século XIX, sobre os seus próprios pés e passa a produzir máquinas por meio de máquinas, as quais têm um efeito dual e contraditório, dialético, sobre o processo.

Ao produzir máquinas e equipamentos, o capitalismo consegue empregar mais trabalhadores, fornecer-lhes renda e gerar lucro para os empresários. Aumenta, assim, a renda disponível, que poderá ser incrementada principalmente nos investimentos de longa maturação. Enquanto a produção não vai ao mercado e os investimentos estão sendo feitos, as rendas aumentam, mas não aumenta a oferta de mercadoria. Assim, o problema, a contradição que existe entre a produção e o consumo é amainada pela própria dinâmica capitalista, que gera renda sem gerar, ainda, a produção. Quando a produção de mercadorias se reinicia, o problema perde a sua solução, o seu contrafreio, o seu balanceamento, e se agrava. Agrava-se o problema entre as condições da produção de mercadorias e as condições de consumo.

Os capitalistas, ao invés de, como pensam os neoliberais, equilibrar a produção e a oferta, fazem

justamente o contrário. Dizem esses neoliberais - e, hoje, incluo entre eles o próprio Fernando Henrique Cardoso e seus Ministros - que, assim como acontece com o açougueiro e com todos os capitalistas, o Governo também deve equilibrar as suas receitas e as suas despesas. Completamente falso! Se o capitalista equilibra os seus gastos e as suas receitas, o seu lucro é zero e ele não é capitalista! Portanto, o capitalista tem que maximizar a diferença entre as suas despesas, representadas pelo custo de produção, e a sua receita quando vende as mercadorias acabadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) - Nobre Senador Lauro Campos, permita-me interromper V. Ex<sup>a</sup> para prorrogar o Expediente por mais 20 minutos, a fim de que V. Ex<sup>a</sup> possa concluir seu pronunciamento e esta Presidência possa também conceder a palavra para uma comunicação inadiável aos solicitantes.

V. Ex<sup>a</sup> continua com a palavra.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT-DF) - Muito obrigado.

No século passado, a produção de máquinas torna-se altamente dinâmica e a Inglaterra que, para manter o segredo industrial na ilha e o privilégio de ser a primeira nação industrial do mundo, não queria exportar essas máquinas e a sua tecnologia, foi obrigada a fazê-lo a partir de 1843.

A produção de máquinas cresceu, no século passado, a uma taxa dez vezes superior à do crescimento das mercadorias, de acordo com Hoffmann. No momento em que a Inglaterra foi obrigada a exportar máquinas, o Brasil as importou, assim como a Argentina e o Japão. Romperam-se, então, as regras do Tratado de Methuen, celebrado entre a Inglaterra e Portugal, que proibia este último de desenvolver a demanda e a instalação de indústrias no seu território e no das suas colônias.

Ao passar a produzir e desenvolver a indústria transplantada do centro, os capitalistas portugueses e argentinos podem comprar máquinas e se tornar autônomos, mas, depois da Segunda Guerra Mundial, essa relação é alterada. Os nossos capitalistas, então, somente podem importar instrumentos de trabalho e meios de produção que lhes permitam fazer pedaços, partes, peças para serem fornecidas às indústrias, que não são mais vendidas, que continuam, ao contrário do que ocorreu até 1840, como propriedade dos capitalistas cêntricos.

Agora, o lucro acompanha a exportação de máquinas e equipamentos e temos que trabalhar para produzir não apenas o lucro do capital transplantado, mediado no Brasil, mas também para fornecer lucro

àqueles que produziram as máquinas e cujas relações de propriedade passaram a acompanhá-las, a fim de perpetuar o processo de exploração, de espoliação das economias periféricas.

Nesse aspecto, houve uma enorme piora das relações de dependência da periferia para com o centro. O que ocorre é que, não podendo desenvolver as forças produtivas que foi capaz de libertar, o capitalismo, que produzia de início apenas meios de consumo, passa a produzir meios de produção, meios de produção esses altamente contraditórios. Assim, Argentina, México e Brasil passam a produzir tecidos com essas máquinas que antes éramos obrigados a importar da Inglaterra e da economia cêntrica, e passam a concorrer com os capitalistas que produzem esses meios de consumo na Inglaterra.

Verifica-se aí uma globalização dos instrumentos de produção, das máquinas. A Inglaterra passa a vender máquinas para todo o mundo. Se continuássemos com o trabalho servil, com o trabalho escravo, teríamos um custo de produção muito inferior ao da Inglaterra, que tinha que pagar salários para os seus trabalhadores, ou do que a França conseguiria obter. De modo que, pela lógica do capital e do lucro, a escravidão tinha que ser abolida, ao contrário do que afirma o Senhor Fernando Henrique Cardoso em sua tese chamada "Escravidão e Capitalismo". Diz Sua Excelência que a escravidão foi abolida no Brasil porque ela não permitia aos proprietários de escravos explorarem tanto o trabalho humano quanto o capitalismo permite. Sua Excelência crê que o capitalismo, reduzindo salários e fazendo o que Sua Excelência faz na prática, é capaz de explorar mais os trabalhadores do que a escravidão podia explorar os escravos. Isso é o que Sua Excelência, o Presidente da República, considera. Na prática, Sua Excelência está provando a sua tese de que realmente é possível reduzir o custo de produção da força de trabalho abaixo do custo de produção do trabalhador escravo.

Assim, a Inglaterra teve que abolir a escravidão para que as suas condições globalizadas de produção não levassem a crise à Ilha. Se, ao exportar máquinas, a Inglaterra estava exportando instrumentos de trabalho, produtores de meios de consumo, que cerceavam, concorriam, fechavam, limitavam o mercado dos produtos ingleses, dos meios de consumo que exportava, como tecidos, sapatos, chapéus, então, a solução para a Inglaterra seria produzir uma máquina que, ao ser exportada, não criasse nada na periferia. Mas que coisa fantástica!

É que a máquina tem três partes: motor, linha de transmissão e máquina-ferramenta. A mão da máqui-

na, de onde partiu a Revolução Industrial, de acordo com Marx – aquela que substitui o trabalhador, porque tem uma mão e trabalha à imagem e semelhança do trabalhador humano –, ao ser exportada, revolucionaria também as forças produtivas na periferia. Era preciso produzir uma máquina que tivesse motor e linha de transmissão, mas que não tivesse a máquina-ferramenta, esse elemento prometéico, esse elemento dinâmico, capaz de transformar o mundo. Então, inventaram uma máquina que chamo de “não-máquina”, porque ela tem apenas motor, linha de transmissão e não tem a máquina-ferramenta; no seu lugar, existe a roda. São as locomotivas, as estradas de ferro, que, ao serem exportadas, produzem, na periferia, apenas movimento e não uma mercadoria concorrente com as inglesas. Por isso, um milhão cento e trinta mil quilômetros de ferrovias puderam ser feitas, mantendo a atividade produtiva inglesa em alto nível, assim como o volume de emprego na Inglaterra, não criando nada concorrente com os produtos ingleses.

Os meios de transporte passam, portanto, a ter essa dinâmica fantástica, porque eles não alteram, não modificam as forças produtivas. A partir da Primeira Guerra Mundial, as ferrovias passam a ser desativadas. O carro, o automóvel assume o seu lugar como meio de transporte sem precisar de uma produção de mercadorias acrescidas, porque o automóvel transporta o homem, é o próprio ser humano que passa a ser o objeto de transporte; não é preciso aumentar a produção de mercadorias, coisa perigosa, problemática, para que os meios de transporte individuais, os carros, aumentem. Por isso, os Estados Unidos foram aumentando a sua produção: de cerca de 2 milhões no início dos anos 20 para 5,3 milhões em 1929. Aí houve a crise. Uma crise cuja dinâmica era a da produção voltada para o luxo, para o carro e para os duráveis, para a linha branca.

A década de consumo, no mundo, foi a década de 20 nos Estados Unidos. Cinco milhões e trezentos mil carros produzidos lá, em 1929. Quatorze anos depois, em 1943, apenas 700 mil carros. A produção de carros foi tão dinâmica, tão fantástica que gerou uma crise, em 1929, de sobreacumulação. Não podendo ser investido mais nesses setores, o dinheiro teve que refluir para a Bolsa, para a dívida pública, para os empréstimos internacionais.

Aí a origem da nossa dívida externa. O capital, não podendo se converter em capital produtivo, não podendo ser investido na produção, abandona-a, é dela expulso, e vai para a Bolsa e para os empréstimos internacionais. Isso aconteceu na fantástica cri-

se de 1873, e repetiu-se em todas as demais crises. A nossa dívida externa é produzida aí.

Então, a partir disso, vemos - agora tenho que atropelar ainda mais esta minha tentativa frustrada de colocar ligeiramente a questão da crise e de seu desenvolvimento - que esse capital, que era um capital potencial, como dizia Marx, um capital dinheiro potencial, que não podia se transformar em produção acrescida, agora vira capital volátil. Só nas Bolsas dos Estados Unidos, ao contrário do que estão dizendo alguns técnicos do Governo, existem 17 trilhões, dois PIBs norte-americanos, fluando.

De modo que, cada vez, o problema se agrava mais. Agora, além da quantidade imensa de capitais voláteis, temos os meios de transporte da palavra, do som, da imagem, que não revolucionam em nada o mundo, não transformam as forças produtivas, são muito cômodos, são muito bonitos, são muito até informativos, como os computadores. De início, as ferrovias; depois, as rodovias; e, agora, as infovias - essas vias que transportam os sinais, as comunicações e as mensagens dos computadores.

Vemos que o problema continua o mesmo. As mudanças de forma são muito limitadas, e teve que aparecer um dinheiro no mundo que permitisse ao governo demandar no lugar dos trabalhadores e no lugar da classe média, que deixou de comprar nos Estados Unidos 4,3 milhões de carros em mil novecentos e trinta e...

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) - Nobre Senador Lauro Campos, a Mesa gostaria de pedir a compreensão de V. Ex<sup>a</sup> para que não concedesse apartes. Temos que iniciar a Ordem do Dia.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT-DF) - Já estou terminando. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Então, o que me parece é que esse dinheiro que está aí, que nasceu na mercadoria sim, e que virou esse papel-moeda inconversível, esse dinheiro vermelho, bélico, que permitiu a Hitler desencadear a Segunda Guerra Mundial e que foi elevando a dívida pública dos Estados Unidos até 120% do PIB americano em 1945, esse dinheiro passa a ser manipulado pelo governo. O governo americano gasta hoje US\$2 trilhões por ano - o governo liberal. E, naquele momento, com um índice de desemprego de 44% na Alemanha e de 25% nos Estados Unidos, o Governo, não podendo produzir carros e geladeiras, teve de investir em guerra. Segundo Keynes - ele o disse seis vezes -, só a guerra resolve.

São esses investimentos destrutivos que impedem o desenvolvimento das forças produtivas. Tentam congelar o capitalismo, mas fornecendo lucro. O

Governo passa, então, a produzir lucro não apenas pelo trabalho humano, mas um lucro fictício, um lucro no dinheiro. Produz e os entrega aos capitalistas por meio de estímulos, incentivos e doações. Os capitalistas, por sua vez, fornecem sua produção para o Governo. Dessa forma, o Governo aumenta a demanda que estava combatida pelo desemprego e pela miséria que o capitalismo produziu na fase anterior.

Agora, estamos diante deste grande problema: o dinheiro estatal e a dívida pública também entraram em crise, como sempre acontece com as dinamizações contraditórias pelas quais o capitalismo passou. Atualmente, a dívida pública dos Estados Unidos é de US\$5,6 trilhões, e a nossa, de um pouco mais de R\$500 bilhões. Dessa forma, encerrou-se a era das dinamizações contraditórias, do lucro fictício, da economia fantástica. O capitalismo permaneceu na UTI, dispendiosíssima, cada vez mais cara para os trabalhadores.

Enquanto isso, desenvolve-se a tecnologia e exacerba-se a contradição entre pessoas e coisas, e, por maiores que sejam os investimentos, não é mais possível criar oportunidades de emprego. O desemprego acompanha os investimentos por maiores que eles sejam.

Os Estados Unidos, em 1929, produzindo cinco milhões e trezentos mil carros, entrou em crise; agora, no mundo, a capacidade produtiva de carros é de sessenta e nove milhões de unidades. Mas só se consegue consumir cinquenta milhões. No Brasil, temos mais de 50% de capacidade ociosa no setor automobilístico. Mas estamos ampliando a capacidade produtiva para colocar unidades de produção paradas ao lado das antigas unidades de produção ociosas.

De modo que não enxergamos que estamos sendo dominados por uma crise de sobreacumulação, de excesso de capital selvagem. Isso acontece há muito tempo no Brasil, há vinte anos, e não estamos conseguindo enxergar. Não enxergamos porque não preparamos as nossas lentes.

Peço desculpas à Mesa por ter ido além do meu tempo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Luiz Otávio, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupa-*

*da pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Mas foi um grande prazer do Plenário ouvi-lo. Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Maguito Vilela.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB-GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, conforme anunciei ontem durante o meu pronunciamento, apresento um requerimento solicitando a criação de uma comissão temporária para discutir, analisar e comparar todos os projetos em andamento nesta Casa, projetos que, de uma forma ou de outra, tenham como objetivo erradicar a fome e a miséria no Brasil.

A comissão a ser formada, com representantes de todos os partidos, terá condições de colaborar decisivamente com o debate que se instalou no País acerca do tema. Além de analisar as propostas, poderemos conhecer *in loco* algumas iniciativas e projetos existentes no Brasil. A partir desse trabalho, formularemos uma proposta única, clara, objetiva e, acima de tudo, factível, que possa angariar a maioria necessária para sua aprovação e implantação em todo o País.

A fome e a miséria constituem-se no maior problema do Brasil. Este é um fato real: brasileiros morrem por fome e inanição todos os dias, em todas as regiões. Mais do que isso, definham pela falta de dignidade, pela humilhação e pelo sofrimento que essa condição lhes impõe. E o Congresso Nacional não pode perder esse momento, quando o problema está sendo discutido por toda a sociedade, devendo implantar um projeto amplo que vise erradicar a fome e a miséria do mapa social do Brasil. Se fizermos isso, com competência e desprendimento, estaremos dando uma contribuição fundamental para o futuro deste País.

Muito obrigado Sr. Presidente. Encaminho a V. Ex<sup>a</sup> o meu requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra para uma comunicação inadiável ao nobre Senador Roberto Requião

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB-PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna para fazer três breves comunicações, no espaço de cinco minutos a mim concedidos pelo Regimento.

Primeiramente, darei uma informação sobre um fato que agride o Senado da República. Neste Plenário, votamos um empréstimo de saneamento para o

Banco do Estado do Paraná, depois de o mesmo ter sido aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos. Esse empréstimo, nas condições contratadas, foi aprovado por um **quorum** extraordinariamente difícil: por um voto – o voto do Senador Nabor Júnior.

As condições desse empréstimo obrigavam o Governo do Estado do Paraná a adquirir do Banco os precatórios até dia 30 de junho, a privatizar o banco até 30 de junho e a vender o Banco Del Paraná, no Paraguai, até dia 30 de junho. Eram disposições constitucionais estabelecidas por uma resolução do Senado.

No dia 30 de junho, Sr. Presidente, nada ocorreu, porque o Presidente do Banco Central, aquele senhor americano, Armínio Fraga, assessorado por um tal de Carlos Eduardo, Procurador-Geral Adjunto, resolveu que não precisa respeitar resoluções do Senado da República e que o Banco Central, à revelia do Senado, que estabeleceu condições extremamente rígidas, pode prorrogar os prazos do acordo de alvitre próprio, de **sponte sua**, sem consultar o Senado.

Tenho em mãos um parecer da Assessoria Técnica do Senado que esclarece o que já é claro para qualquer pessoa mediamente inteligente, que a resolução do Senado é categórica na fixação de prazo para a privatização e que qualquer ato do Banco Central, depois de vencido esse prazo, é nulo de pleno direito, podendo ser contestado em juízo.

Pretendo, assim, responsabilizar o Sr. Armínio Fraga pelo ocorrido. Trata-se de crime de responsabilidade, com clareza absoluta.

A outra informação que trago ao Senado é interessantíssima. Os caminhoneiros do famoso movimento ocorrido dias atrás informaram-me que, na planilha de custos da privatização das rodovias do Paraná, consta um preço por roçada de beira de estrada no valor de R\$8,00 por metro quadrado; cem metros quadrados, R\$800,00; mil metros quadrados – mais ou menos a área deste plenário, tirando os auditórios e os espaços para jornalistas e convidados –, R\$8.000,00. Mil metros quadrados é o que um trabalhador pode fazer com uma roçadeira motorizada por dia, com o máximo de conforto. É por isso que o preço do pedágio está onde está.

Mas não quero referir-me a pedágio, mas à abertura que o Código Nacional de Trânsito deu para a privatização das multas. Se a multa é privatizada, a empresa privada ganhará mais quanto mais multas aplicar. Ela se inviabiliza se as infrações forem contidas e se não houver multas. Então, no caso do Paraná, a coisa transformou-se num verdadeiro escândalo. Por quê? Quem sai da cidade de Curitiba e vai

para o aeroporto depara-se com placas que fixam velocidades variadas de 30, 40, 60 e 70 quilômetros. Um motorista, para prestar atenção a essas velocidades programadas e controladas por câmeras ocultas, deveria ter o procedimento de um piloto de rali, que é acompanhado por um navegador que localiza as placas para obter uma idéia correta da velocidade que deve ser atingida em determinado momento.

Nas vias rápidas da cidade de Curitiba, a velocidade está sendo estabelecida em 30 quilômetros por hora. Via rápida com 30 quilômetros por hora! Câmeras ocultas sendo montadas! E o que visualizamos atrás disso tudo é uma empresa privada, ligada ao Governo do Estado e à Prefeitura, viabilizando um caixa dois para as próximas eleições. Não há uma fiscalização em que se pensa em reduzir o número de acidentes, mas sim há armadilhas montadas para que motoristas cometam infrações, já que eles dificilmente percebem as variações de velocidade, contribuindo, dessa forma, com o caixa dois do Prefeito Cássio Tanigushe.

O Prefeito vai além: lança uma campanha em que os motoristas infratores são agredidos pela televisão e pelos jornais com nome de bichos, tais como toupeiras, antas, fuinhas e outros desse nível. Fico imaginando que, em determinado momento, uma senhora que, inadvertidamente, avança numa faixa é agredida por um cavalheiro mal-educado, que diz: "Sua fuinha, sua anta, sua toupeira!". A senhora reage sacando um revólver do porta-luvas e dando dois tiros no autor do importuno comentário. É uma campanha ridícula, que é louvada por alguns meios de comunicação e que exacerba a violência no trânsito e transforma em rotina a prática do desaforo.

A empresa que faz a fiscalização eletrônica é ligada ao Governador e ao Prefeito. E mais do que isso, Senador Eduardo Suplicy: essa empresa é ligada também nacionalmente à famosa Split da CPI dos Precatórios, aquela corretora de São Paulo que fazia lavagem do dinheiro roubado em todo o Brasil.

Em Curitiba, uma quadrilha está fiscalizando o trânsito. É evidente que fizemos protestos, e estes foram objeto de uma reclamação judicial do Prefeito. Estávamos viabilizando uma lei de iniciativa popular para regular a aplicação dessas multas e o uso da fiscalização eletrônica. Um juiz irresponsável deu a liminar, e a sede do PMDB em Curitiba foi invadida pela Polícia Militar e por Oficiais de Justiça, que, também na rua, acabaram apreendendo as listas de abaixo-assinado, uma lei de iniciativa popular.

Esse é o clima de autoritarismo no Paraná. E isso não é novidade. Um estudante que criticou o Go-

vernador e fez um cartaz em que o Governador aparecia fardado de oficial do Exército brasileiro – o que é uma ironia, mas não uma desonra para ninguém; eu mesmo sou oficial da reserva do Exército Brasileiro – foi objeto de uma ação por calúnia e por difamação, foi preso e teve seus panfletos irônicos apreendidos.

É o informe que eu queria dar e que é destinado principalmente a esse jovem americano que dirige o Banco Central, que está atropelando o Senado da República e viabilizando prorrogações de resoluções do Senado de uma forma rigorosamente ilegal.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao último orador inscrito na Hora do Expediente, nobre Senador Eduardo Siqueira Campos.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PFL-TO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, a recente greve dos caminhoneiros demonstrou a todo o País o quanto dependemos do transporte rodoviário e como em poucos dias o movimento paralista simplesmente paralisou este País, levando o desabastecimento de alimentos, de medicamentos e de combustíveis a vários pontos do território nacional.

Mas, de todos os eventos, inclusive os aparentemente mais negativos e perniciosos, o País pode e deve extrair lições.

É absolutamente inadmissível que mais de 60% das cargas nacionais sejam transportadas apenas pelo sistema rodoviário, quando se sabe que essa é a mais cara modalidade de transporte e que o País pode ser novamente paralisado por outra greve. A manutenção e a construção dessas rodovias demandam altos custos. Além disso, entre outros problemas, o País vem enfrentando o roubo de cargas, que é mais fácil de ocorrer nessa modalidade de transporte rodoviário.

Em todas as nações que atingiram um grau satisfatório de desenvolvimento, a opção foi o sistema multimodal de transporte, incluindo ferrovias, rodovias e hidrovias.

Portanto, Sr. Presidente, chegou o momento, a nosso ver, de serem efetivamente concluídas a Ferrovia Norte-Sul e a Hidrovia Araguaia-Tocantins e de também atingirem o seu amadurecimento outros projetos de transportes e de sistemas multimodais de transportes.

Repetidas vezes, temos dito da tribuna desta Casa que, no caso da Ferrovia Norte-Sul, a questão é privatizar para viabilizar a sua construção. Não se deve construir, mais uma vez, de forma cara e demorada, como também não se deve deixar de construir

por falta de recursos públicos, impedindo, assim, esse avanço no transporte de cargas em nosso País. Portanto, privatizar para construir e não construir para depois privatizar.

Permanecemos aqui. A nossa breve comunicação de hoje, Sr. Presidente, é feita exatamente em apoio à decisão que está para ser tomada em torno da privatização da Ferrovia Norte-Sul e da viabilização de recursos para a Hidrovia Araguaia-Tocantins, tão importante para o desenvolvimento do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, quarta-feira, às 19h, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura de mensagens presidenciais e à votação de requerimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Quero saudar a presença e o retorno a esta Casa do Senador Renan Calheiros, que sempre honrou o seu mandato e agora volta ao nosso convívio para ajudar os trabalhos legislativos e engrandecer o Congresso Nacional.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 409, DE 1999**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a criação de Comissão Temporária, composta por onze senadores, a fim de analisar as proposições em tramitação no Senado Federal referentes à fome e à miséria e apresentar, no prazo de 90 dias, proposição legislativa para erradicar a miséria e a fome no País, realizando as audiências e diligências *in loco* de programas bem sucedidos.

#### **Justificação**

A histórica concentração de renda no País gerou problemas graves que redundam em desigualdades grandes e crescentes, com índices alarmantes nunca antes detectados pelas pesquisas relativos a fome e a miséria no Brasil. Num momento em que todas as camadas do País discutem a questão e todas as tristes conseqüências por ela geradas, torna-se mister, ao Senado Federal, analisar a questão, fazendo levantamento de todos os projetos existentes na Casa, verificando *in loco* os programas municipais e estaduais bem sucedidos e apresentando, no menor prazo pos-

sível, proposta única que objetive erradicar definitivamente estes flagelos que assombram o País.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1999. – Senador **Maguito Vilela**.

### REQUERIMENTO Nº 410, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 208, de 1999, com o Projeto de Lei do Senado nº 154, de 1999, de autoria do Senador Arlindo Porto, por tratarem de matéria correlata.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1999. – Senador **José Fogaça**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Os requerimentos lidos serão publicados e, posteriormente, incluídos em Ordem do Dia, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 457, DE 1999

**Inclui o ensino da Introdução à Comunicação de Massa no currículo escolar.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica incluído o tópico curricular ou o ensino da "Introdução à Comunicação de Massa" nos cursos do Ensino Fundamental e do 2º grau, a ser ministrado por bacharéis em Comunicação Social.

Art. 2º O Poder Executivo, através de seu órgão competente, regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua vigência.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Justificação

O processo educativo também se realiza, e nos dias de hoje, de maneira mais efetiva, através dos meios de comunicação. Atualmente, existe uma enorme brecha entre a preocupação da sociedade com a educação formal e o modo como os chamados veículos de comunicação de massa (televisão, rádio, jornal, revista, etc) exercem sua função educadora, sem um quadro explícito de responsabilidade social.

Entender o funcionamento, o papel e a função social dos meios de comunicação é um elemento fundamental para a compreensão de uma realidade que navega na velocidade da Internet. Por isso, a inclusão do ensino da "Introdução à Comunicação de Massa" como tópico curricular no 2º grau, tem como objetivo central dar uma visão geral ao estudante do funcionamento destes veículos.

A informação, que deve ser entendida como um bem social, e não como mercadoria, é cada vez mais um fator de qualificação dos futuros profissionais. Portanto, o estudante deve também ser preparado para absorver, processar e utilizar as informações da mídia, tanto na vida pessoal, quanto profissional.

Na opinião do professor Antônio Canelas Rubim, ex-diretor da Faculdade de Comunicação Social da Universidade Federal da Bahia, a discussão de proposições como esta está na ordem do dia. Em seu livro *Mídia e Política no Brasil* (Editora Universitária), o professor faz a seguinte afirmação: "a compreensão desta complexa relação de entendimento de que os novos meios de comunicação e telecomunicações não são simples meios de transmissão de mensagens. Eles configuram uma nova forma de sociabilidade no mundo contemporâneo, chamada "mundo mídia".

Ainda na opinião de Rubim, "para enfrentar a situação, é necessário saber utilizar a linguagem midiática, considerar suas existências em qualquer análise de conjuntura". Ou seja: ser meramente um receptor passivo de mensagens nos dias de hoje é estar apartado do real contexto dos acontecimentos.

O debate sobre a importância de entender os meios de comunicação é uma demanda crescente da sociedade. Neste sentido, o presente projeto é um avanço rumo à democratização da comunicação social, que passa também pela necessidade de construir o processo educacional como um constante aprendizado no dia a dia.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1999. – Senador Geraldo Cândido.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 458, DE 1999

**Inclui inciso ao § 2º do art. 7º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de estabelecer teto para custos unitários de obras executadas relativas à construção de prédios**

**públicos, saneamento básico e pavimentação.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica incluído o seguinte inciso V ao § 2º do art. 7º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

“V – Os custos unitários de obras executadas com recursos dos orçamentos da União, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, não poderão ser superiores ao valor do custo unitário básico – CUB – por m<sup>2</sup>, divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção, por unidade da Federação, acrescido de até trinta por cento para cobrir custos não previstos no CUB, salvo autorização emitida pelo Tribunal de Contas da União apreciando exposição fundamentada do gestor responsável.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A idéia que ora propomos concretiza aspiração antiga de muitos que se preocupam com a moralização dos gastos públicos.

Esta disposição foi aprovada na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano 2000, por unanimidade. Como este diploma legal vige pelo período de apenas um ano, a intenção é tornar a norma permanente, tendo em vista sua evidente ação moralizadora.

Ao final do dispositivo, tivemos o cuidado de prever a possibilidade de o limite-teto estabelecido poder ser extrapolado, em face de inúmeras variáveis ocorrentes neste tipo de atividade, hipótese que só será viável mediante uma autorização expressa do Tribunal de Contas da União que, neste caso, e pela primeira vez, terá um papel preventivo, e não apenas um operador de autópsia, como tem acontecido ultimamente.

Na realidade, o projeto objetiva limitar o custo das obras executadas com recursos dos orçamentos da União, tornando-os reais e transparentes, com uma legislação mais rígida.

O critério utilizado foi o mais coerente e lógico possível, ou seja, o custo unitário básico – agora denominado CUB – divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção, entidade de mais alta responsabilidade e credibilidade do setor.

À consideração de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1999. – Senador **Luiz Estevão**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA**

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

**Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências**

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

- I – projeto básico;
- II – projeto executivo;
- III – execução das obras e serviços.

§ 1º A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

- I – houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em particular do processo licitatório;
- II – existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- III – houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV – o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o artigo 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

§ 3º É vedado incluir no objeto da licitação a obtenção de recursos financeiros para sua execução, qualquer que seja a sua origem, exceto nos casos de empreendimentos executados e explorados sob o regime de concessão, nos termos da legislação específica.

§ 4º É vedada, ainda, a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades ou cujos quantitativos não

correspondam às previsões reais do projeto básico ou executivo.

§ 5º É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

§ 6º A infringência do disposto neste artigo implica a nulidade dos atos ou contratos realizados e a responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

§ 7º Não será ainda computado como valor da obra ou serviço, para fins de julgamento das propostas de preços, a atualização monetária das obrigações de pagamento, desde a data final de cada período de aferição até a do respectivo pagamento, que será calculada pelos mesmos critérios estabelecidos obrigatoriamente no ato convocatório.

§ 8º Qualquer cidadão poderá requerer à Administração Pública os quantitativos das obras e preços unitários de determinada obra executada.

§ 9º O disposto neste artigo aplica-se também, no que couber, aos casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

*(Às Comissões de Constituição, justiça e cidadania e de assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa).*

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 459, DE 1999**

**Acresce disposição ao art. 48 da Lei nº 4.320/64, para vedar ao Poder Executivo a possibilidade de contingenciamento em dotações da área social.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 48 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica acrescido do seguinte Parágrafo Único:

“Parágrafo unico. Na fixação das cotas de que trata este artigo fica vedado restringir, de qualquer modo, a movimentação e empenho das dotações destinadas às despesas de ações incluídas na rede de proteção social.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 47, prevê que “imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento e com base nos limites nela fixada, o Poder Executivo aprovará um quadro de cotas trimestrais da despesa que cada unidade orçamentária fica autorizada a utilizar”. O art. 48 da referida Lei esclarece que “A fixação das cotas a que se refere o artigo anterior atenderá aos seguintes objetivos: b) manter, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria”.

O Poder Executivo vem sistematicamente contingenciando, via Decreto, os recursos aprovados na Lei Orçamentária anual. São restrições que não se subordinam a qualquer critério técnico que salvaguarde as despesas principalmente na área social, de vez que, na maioria das vezes, ocorrem linearmente.

O projeto que ora apresentamos é, exatamente, para preservar a área social, tão debatida e analisada no Congresso.

À consideração de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1999. – Senador **Luiz Estevão**.

#### **LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA**

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

**Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contróle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

Art. 48. A fixação das cotas a que se refere o artigo anterior atenderá aos seguintes objetivos:

a) assegurar às unidades orçamentárias, em tempo útil a soma de recursos necessários e suficientes a melhor execução do seu programa anual de trabalho;

b) manter, durante o exercício, na medida do possível o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.

*(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Na sessão de ontem, foi lido o Requerimento nº 407, de 1999, do Senador Carlos Bezerra, solicitando, nos termos regimentais, que o Tribunal de Contas da União realize, em caráter urgente, uma auditoria na aplicação dos recursos referentes ao empréstimo internacional efetuado pelo Estado de Mato Grosso, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 109, de 1998.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 411, DE 1999

Senhor Presidente,

Com base no art. nº 256 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada de Requerimento nº 407/99, de minha autoria para posterior apresentação, constante da ordem do dia desta data.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1999. – Senador **Carlos Bezerra**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento de pedido de retirada.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Requerimento nº 407, de 1999, vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1999** (nº 3.844/97, na Casa de origem), que dispõe sobre educação em direitos humanos e institui a política nacional de educação em direitos humanos para o ensino fundamental e médio, tendo

Parecer favorável, sob nº 61, de 1999, da Comissão de Educação, com a Emenda nº 1-CE (substitutivo), que oferece, Relatora: Senadora Emilia Fernandes, favorável com a emenda substitutiva que apresentou.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos regimentais, daí por que passa-se à discussão.

Discussão em conjunto do projeto de lei e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Está em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes, para encaminhar a votação.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PDT – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, parece-me fundamental que esta Casa, no reinício das suas atividades parlamentares, neste ano, busque, na sua primeira reunião praticamente deliberativa, trazer para a pauta da discussão e da votação este projeto, que é de iniciativa da Câmara dos Deputados – do Deputado José Aníbal -, que dispõe sobre a questão da educação relativa a direitos humanos. Parece-me que nada mais justo, mais oportuno e eu diria até que talvez isso já devesse ter acontecido há mais tempo neste País.

Estamos há 50 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos; onde os países estabeleceram realmente o que é importante, o que é necessário para se viver a democracia, a paz e principalmente dignificar e justificar cada vez mais a posição do respeito e da dignidade dos seres humanos.

Quando o Brasil, através do Congresso Nacional, uma vez já analisado na Câmara – já foi aprovado – e agora o Senado dá também o seu parecer, através da votação que realizaremos neste Plenário, tendo em vista que as comissões já se manifestaram – a Comissão de Educação do Senado já se manifestou favoravelmente -, busca introduzir no ensino brasileiro, quer seja ele público ou privado, quer seja ele fundamental, médio, ou universitário, a possibilidade de instituímos, no ensino especial inclusive, no ensino de jovens e adultos, uma educação voltada aos direitos humanos, isso representa um avanço significativo.

O Brasil vai virar o século, vai chegar ao novo milênio mostrando que se por um lado não conseguimos ainda diminuir as injustiças, as desigualdades, distribuir a renda de forma mais justa e mais solidária, por outro lado estamos acreditando que a partir dos princípios que serão norteados dentro e fora das escolas em relação aos direitos humanos vamos avançar no novo século com uma nova perspectiva de esperança, de vontade de mudar e, quem sabe, a partir do investimento na educação, que sabemos que por

si só não transforma o mundo, mas sabemos que sem a educação a humanidade não se modifica nem avança na direção daquilo que queremos, vamos instituir a educação em direitos humanos como um compromisso formal do País, dos seus Parlamentares, dizendo que acreditamos que o que a LDB colocou no seu art. 27 como uma diretriz dos conteúdos curriculares da educação básica, ou seja, do ensino infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, a difusão de valores fundamentais aos interesses sociais, direitos e deveres dos cidadãos, do respeito ao bem comum e à ordem democrática, ela vai se dar a partir da implementação desse projeto que, oportunamente, o Deputado José Aníbal apresentou na Câmara, e o Senado, agora, vai dar o seu referendo.

Em uma antecipação a essas normas da LDB, o Ministério da Educação e do Desporto iniciou, em 1995, um processo de consulta a especialistas de todo o País, com o objetivo de estabelecer para o ensino fundamental o que foi denominado na LDB Parâmetros Curriculares Nacionais, cujos fins seriam o de orientar o trabalho dos professores desse nível de ensino e o de garantir o desenvolvimento adequado de conteúdos curriculares mínimos em todo o território nacional.

Nada mais oportuno do que aprovarmos nesta Casa a educação ambiental. Sabemos que se não cuidarmos dos seres que compõem a natureza, seres vivos, sejam eles nossas plantas, nossas águas, sejam eles os seres humanos, sabemos que o planeta todo está fadado até mesmo a sucumbir.

Entre os parâmetros curriculares nacionais, os chamados temas transversais, veja que nós não estamos colocando como mais uma disciplina, estamos dizendo que todos os professores deste País, sejam eles professores do ensino especial, sejam eles professores de universidades, sejam eles professores do ensino infantil, dos ensinos médio e fundamental, têm que se preocupar, sim, com a questão dos direitos humanos. São os chamados temas transversais, não entram como disciplina, mas estão englobados, integrados em todas as disciplinas e as atividades que as escolas realizarem.

Esses temas transversais constituem questões sociais de relevância, que perpassam os diferentes campos do conhecimento e são passíveis de abordagem e integração de uma forma ou de outra, nas áreas convencionais dos currículos. Em cada nível, em cada curso, em cada escola, dar-se-á da forma mais adequada ao momento, ao curso e ao nível que está sendo ministrado o ensino.

A Educação para Direitos Humanos é e se apresenta nesse nosso projeto como um tema transver-

sal. Entre os temas transversais a serem desenvolvidos, encontra-se a Ética, cujos conteúdos incluem o respeito mútuo, a justiça, o diálogo e a solidariedade.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL - SP)** - Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT - RS)** - Não sei se posso conceder apartes, Sr. Presidente, pois estou em encaminhamento de votação.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** - Sei que V. Ex<sup>a</sup> sabe que não pode, por isso hesitou em dar o aparte.

**A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT - RS)** - Realmente gostaria, Sr. Presidente, e contei com uma possível distração de V. Ex<sup>a</sup>. Mas peço desculpas ao Senador Romeu Tuma pois o Regimento não permite.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que a aprovação nesta Casa deste projeto amplia, sem dúvida, uma concepção que queremos que chegue à educação, às ruas, aos locais de trabalho, ao coração e à sensibilidade do povo brasileiro, que é o respeito ao ser humano. Esse respeito passa pela garantia dos direitos de cada pessoa, um direito que não é individual, embora hajam direitos individuais, sim, que precisam ser preservados, mas direitos coletivos que precisam ser trabalhados constantemente.

Dessa forma, Sr. Presidente, encaminho favoravelmente, pedindo o apoio de todos os Srs. Parlamentares para a aprovação desse projeto.

Eram as nossas considerações, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** - Não havendo mais quem queira encaminhar, passa-se à votação.

Votação do substitutivo, que tem preferência regimental.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, ficando prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora para que seja redigido o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

#### EMENDA Nº 1-CE

(Substituto ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1999)

**Dispõe sobre a educação em direitos humanos e institui a Política Nacional de Educação em Direitos Humanos.**

O Congresso Nacional decreta:

## CAPÍTULO I

**Da Educação em Direitos Humanos**

Art. 1º Entende-se por educação em direitos humanos os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade adquirem e constroem valores, conhecimentos, competências e atitudes de respeito aos direitos da pessoa e de consolidação da cidadania.

Art. 2º A educação em direitos humanos é um componente essencial e permanente da educação, devendo estar presente, em caráter formal e não formal, em todos os níveis e modalidades do processo educativo.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no **caput**, compete:

I – ao Poder Público, nos termos do art. 205 da Constituição Federal, definir políticas públicas a respeito da educação em direitos humanos, assegurar sua implementação em todos os níveis de ensino e estimular a sociedade na defesa dos direitos humanos no País;

II – às instituições educativas, promover a educação em direitos humanos de forma integrada aos programas educacionais vigentes;

III – aos órgãos integrantes da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, formular, normatizar e coordenar a política de defesa dos direitos humanos e prestar assistência técnica aos órgãos e entidades que executam esta política;

IV – às empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas, adotar ações destinadas à promoção de sentimentos de solidariedade, de justiça e de apreço à tolerância, essenciais ao exercício da cidadania no ambiente de trabalho;

V – aos meios de comunicação de massa, participar permanentemente na disseminação de informações e práticas educativas relativas aos direitos humanos;

VI – à sociedade, zelar pela defesa dos direitos humanos, como tarefa concernente a todos.

Art. 3º São princípios básicos da educação em direitos humanos:

I – a defesa dos ideais de liberdade e de igualdade;

II – o reconhecimento da dignidade da pessoa, como sujeito de direitos e deveres;

III – o respeito à pluralidade e à diversidade cultural existentes;

IV – o aprimoramento e a consolidação dos direitos e liberdades fundamentais da pessoa;

V – a observância dos princípios éticos na educação, no trabalho e nas práticas sociais;

VI – o pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, na perspectiva da interdisciplinaridade.

Art. 4º São objetivos fundamentais da educação em direitos humanos:

I – formação para a cidadania;

II – a defesa da paz e da autodeterminação dos povos;

III – a promoção dos sentimentos de solidariedade, de justiça e de tolerância;

IV – a superação dos preconceitos de cor, gênero, sexo, idade, origem, posição social, etnia e de qualquer outra natureza;

V – o desenvolvimento do espírito crítico;

VI – a compreensão integrada dos direitos humanos que envolva aspectos legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;

VII – o incentivo à participação de todos;

VIII – o respeito à privacidade individual e familiar.

## CAPÍTULO II

**Da Política Nacional de Educação em Direitos Humanos**

## SEÇÃO I

**Disposições Gerais**

Art. 5º Fica instituída a Política Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Art. 6º A Política Nacional de Educação em Direitos Humanos engloba, em sua esfera de ação, os órgãos integrantes da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, as instituições educacionais públicas e privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em todos os níveis de ensino, bem como as organizações governamentais e não-governamentais que atuem na área de educação em direitos humanos.

Art. 7º No âmbito da Política Nacional de Educação em Direitos Humanos, as atividades serão desenvolvidas na educação formal e não formal, por meio das seguintes linhas de atuação:

I – capacitação de recursos humanos;

II – desenvolvimento de estudos e pesquisas;

III – produção e divulgação de material educativo;

IV – acompanhamento e avaliação das ações implementadas.

§ 1º Nas atividades vinculadas à Política Nacional de Educação em Direitos Humanos serão respeitados os princípios e objetivos fixados nesta Lei.

§ 2º A capacitação de recursos humanos voltará-se à para:

I – a ênfase no respeito aos direitos humanos na formação, especialização e atualização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino;

II – a incorporação do tema direitos humanos na formação, especialização e atualização dos profissionais de todas as áreas;

III – o destaque ao estudo dos direitos humanos nos cursos de todas as categorias de policiais, mediante o apoio de organizações de defesa dos direitos humanos.

§ 3º As ações de estudos e pesquisas voltar-se-ão para:

I – a elaboração de instrumentos e metodologias visando à incorporação da temática dos direitos humanos nos currículos escolares;

II – a busca de alternativas curriculares e de metodologias de capacitação na educação em direitos humanos;

III – a difusão de conhecimentos e informações sobre a questão dos direitos humanos.

§ 4º A produção e divulgação de material educativo contará com uma rede de banco de dados e imagens para apoio às ações enumeradas nos incisos anteriores.

## SEÇÃO II

### Da Educação em direitos humanos no Ensino Formal

Art. 8º A educação em direitos humanos no ensino formal será desenvolvida nos currículos das instituições escolares públicas e privadas compreendendo:

I – educação básica:

a) educação infantil;

b) ensino fundamental;

c) ensino médio;

II – educação superior;

III – educação especial;

IV – educação profissional;

V – educação de jovens e adultos.

Art. 9º As instituições de ensino promoverão a educação em direitos humanos de forma integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.

§ 1º A temática dos direitos humanos deve ser trabalhada por meio da transversalidade observadas as diretrizes desta Lei.

§ 2º Nos cursos de graduação, pós-graduação e extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da educação em direitos humanos é facultada a criação de disciplina específica.

§ 3º As instituições de educação básica deverão:

I – integrar ao trabalho escolar consultas à Constituição Federal, às respectivas Constituições Estaduais, às respectivas Leis Orgânicas Municipais e do Distrito Federal, à Declaração Universal dos Di-

reitos Humanos, à Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, bem como a documentos sobre direitos humanos emitidos por organismos que atuam na área;

II – comemorar a data de 10 de dezembro, Dia Mundial dos Direitos Humanos, reunindo fatos locais, regionais, nacionais e mundiais para reafirmar o compromisso da observância dos direitos humanos;

III – procurar, na medida do possível, o apoio de pessoas e instituições dedicadas à defesa dos direitos humanos no desenvolvimento de suas ações pedagógicas.

Art. 10. O estudo de temas relativos aos direitos humanos deve ser incluído nos cursos de formação de professores de todos os níveis e modalidades de ensino.

Art. 11. Os sistemas de ensino proporcionarão aperfeiçoamento profissional sobre direitos humanos aos professores em atividade.

## SEÇÃO III

### Os Direitos Humanos na Educação não Formal

Art. 12. Na educação não formal serão desenvolvidas ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade e à sua organização e participação na defesa dos direitos humanos.

Parágrafo único. O Poder Público, nos níveis federal, estadual e municipal, incentivará:

I – a difusão de programas e campanhas educativas sobre direitos humanos pelos meios de comunicação de massa;

II – a parceria entre instituições de ensino, empresas e organizações de defesa dos direitos humanos na realização de programas, campanhas, pesquisas e estudos sobre a matéria;

III – a sensibilização da sociedade para a importância da defesa dos direitos humanos.

## CAPÍTULO III

### Da Execução da Política Nacional de Educação em Direitos Humanos

Art. 13. A execução da Política Nacional de Educação em Direitos Humanos deve ser efetivada de forma conjunta pelos órgãos federais das áreas de educação e de direitos humanos, a quem competirá:

I – definir as diretrizes para sua implementação no território nacional;

II – promover a articulação, coordenação e supervisão de planos e programas na área.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas esferas de sua competência e nas áreas de sua jurisdição, poderão definir diretrizes

complementares para a educação em direitos humanos, de conformidade com o disposto nesta Lei e na Política Nacional de Educação em Direitos Humanos.

#### CAPÍTULO IV Disposições Finais

Art. 14. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, após consulta a instituições governamentais e não-governamentais que atuam nos setores pertinentes.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 49, constante do item 2 da pauta da presente sessão, também ficou prejudicado com a aprovação do substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1999.

O Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1997 vai ao Arquivo.

É o seguinte o item prejudicado:

#### Item 2

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1997** (nº 2.369/96, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), para incluir a temática Direitos Humanos no currículo do ensino fundamental e médio, tendo

Parecer favorável, sob nº 737, de 1997, da Comissão de Educação, nos termos da Emenda nº 1-CE (substitutivo), que oferece, Relator: Senador Joel de Hollanda.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1999** (nº 767/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro sobre a Cooperação na Pesquisa e nos Usos do Espaço Exterior para Fins Pacíficos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 27 de novembro de 1997, tendo

Parecer favorável, sob nº 378, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Jorge.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para à redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 1999 (Nº 767/99, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo-Quadro sobre a Cooperação na Pesquisa e nos Usos do Espaço Exterior para Fins Pacíficos, celebrado entre o Governo da República Francesa, em Paris, em 27 de novembro de 1997.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo-Quadro sobre a Cooperação na Pesquisa e nos Usos do Espaço Exterior para Fins Pacíficos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 27 de novembro de 1997.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1999** (nº 3/99, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos do Protocolo II, emendado em 3 de maio de 1996, referente a minas, armadilhas e outros artefatos, do Protocolo Adicional IV, relativo a armas cegantes a laser e da Convenção sobre Proibições ou Restrições ao Emprego de Certas Armas Convencionais que podem ser Consideradas como Excessivamente Lesivas ou Geradoras de Efeitos Indiscriminados, conhecida como Convenção sobre Certas Armas Convencionais, tendo

Parecer favorável, sob nº 379, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Moreira Mendes.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 28, DE 1999**

(Nº 3/99, na Câmara dos Deputados)

**Aprova os textos do Protocolo II, emendas em 3 de maio de 1996, referente a minas, armadilhas e outros artefatos, do Protocolo Adicional IV, relativo a armas cegantes a laser e da Convenção sobre Proibições ou Restrições ao Emprego de Certas Armas Convencionais que podem ser Consideradas como Excessivamente Lesivas ou Geradoras de Efeitos Indiscriminados, conhecidas como Convenção sobre Certas Armas Convencionais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os textos do Protocolo II, emendado em 3 de maio de 1996, referente a minas armadilhas e outros artefatos, do Protocolo Adicional IV, relativo a armas cegantes a laser e da Convenção sobre Proibições ou Restrições ao Emprego de Certas Armas Convencionais que podem ser Consideradas como Excessivamente Lesivas ou Geradoras de Efeitos Indiscriminados, conhecida como Convenção sobre Certas Armas Convencionais, instrumento que o Brasil ratificou em 3 de outubro de 1995.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão dos referidos Protocolo e Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há, sobre a mesa, redações finais de proposições aprovadas na presente sessão que, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

### **PARECER Nº 482, DE 1999**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1999 (nº 767 de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1999 (nº 767, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro sobre a Cooperação na Pesquisa e nos Usos do Espaço Exterior para fins Pacíficos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 27 de novembro de 1997.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de agosto de 1999. – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Geraldo Melo, Relator – Nabor Júnior – Carlos Patrocínio.

### **ANEXO AO PARECER Nº 482, DE 1999**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 1999**

**Aprova o texto do Acordo-Quadro sobre a Cooperação na Pesquisa e nos Usos do Espaço Exterior para fins Pacíficos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 27 de novembro de 1997.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo-Quadro sobre a Cooperação na Pesquisa e nos Usos do Espaço Exterior para fins Pacíficos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 27 de novembro de 1997.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem en-

cargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 412, DE 1999**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1999 (nº 767/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro sobre a Cooperação na Pesquisa e nos Usos do Espaço Exterior para Fins Pacíficos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 27 de novembro de 1997.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1999. – **Cassido Maldaner.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 483, DE 1999**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1999 (nº 3, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1999 (nº 3,

de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos do Protocolo II, emendado em 3 de maio de 1996, referente a minas, armadilhas e outros artefatos, do Protocolo Adicional IV, relativo a armas cegantes a laser e da Convenção sobre Proibições ou Restrições ao Emprego de Certas Armas Convencionais que podem ser consideradas como Excessivamente Lesivas ou Geradoras de Efeitos Indiscriminados, conhecida como Convenção sobre Certas Armas Convencionais.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de agosto de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Carlos Patrocínio**, **Nabor Junior**.

#### **ANEXO AO PARECER Nº 483, DE 1999**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1999**

**Aprova os textos do Protocolo II, emendado em 3 de maio de 1996, referente a minas, armadilhas e outros artefatos, do Protocolo Adicional IV, relativo a armas cegantes a laser e da Convenção sobre Proibições ou Restrições ao Emprego de Certas Armas Convencionais que podem ser Consideradas como Excessivamente Lesivas ou Geradoras de Efeitos Indiscriminados, conhecida como Convenção sobre Certas Armas Convencionais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São aprovados os textos do Protocolo II, emendado em 3 de maio de 1996, referente a minas, armadilhas e outros artefatos, do Protocolo Adicional IV, relativo a armas cegantes a laser e da Convenção sobre Proibições ou Restrições ao Emprego de Certas Armas Convencionais que podem ser Consideradas como Excessivamente Lesivas ou Geradoras de Efeitos Indiscriminados, conhecida como Convenção sobre Certas Armas Convencionais, instrumento que o Brasil ratificou em 3 de outubro de 1995.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão dos referidos Protocolos e Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 413, DE 1999**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1999 (nº 3/99, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos do Protocolo II, emendado em 3 de maio de 1996, referente a minas, armadilhas e outros artefatos, do Protocolo Adicional IV, relativo a armas cegantes a laser e da Convenção sobre Proibição ou Restrições ao Emprego de Certas Armas Convencionais que podem ser Consideradas como Excessivamente Lesivas ou Geradoras de Efeitos Iniscriminados, conhecida como Convenção sobre Certas Armas Convencionais.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1999. – **Moireira Mendes.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 484, DE 1999**

(Da Comissão Diretora)

**Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1999 (nº 3.844, de 1997, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1999 (nº 3.844, de 1997, na Casa de origem), que dispõe sobre educação em direitos humanos e institui a política nacional de educação em direitos humanos para o ensino fundamental e médio.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de agosto de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Eduardo Suplicy**, Relator – **Ademir Andrade** – **Marluce Pinto**.

**ANEXO AO PARECER Nº 484, DE 1999**

**Dispõe sobre educação em direitos humanos e institui a Política Nacional de Educação em Direitos Humanos.**

O Congresso Nacional decreta:

**CAPÍTULO I**

**Da Educação em Direitos Humanos**

Art. 1º Entende-se por educação em direitos humanos os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade adquirem e constroem valores, conhecimentos, competências e atitudes de respeito aos direitos da pessoa e de consolidação da cidadania.

Art. 2º A educação em direitos humanos é um componente essencial e permanente da educação, devendo estar presente, em caráter formal e não formal, em todos os níveis e modalidades do processo educativo.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no **caput**, compete:

I – ao Poder Público, nos termos do art. 205 da Constituição Federal, definir políticas públicas a respeito da educação em direitos humanos, assegurar sua implementação em todos os níveis de ensino e estimular a sociedade na defesa dos direitos humanos no País;

II – às instituições educativas, promover a educação em direitos humanos de forma integrada aos programas educacionais vigentes;

III – aos órgãos integrantes da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, formular, normatizar e coordenar a política de defesa dos direitos humanos e prestar assistência técnica aos órgãos e entidades que executam esta política;

IV – às empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas, adotar ações destinadas à promoção de sentimento de solidariedade, de justiça e de apreço à tolerância, essenciais ao exercício da cidadania no ambiente de trabalho;

V – aos meios de comunicação de massa, participar permanentemente na disseminação de informações e práticas educativas relativas aos direitos humanos;

VI – à sociedade, zelar pela defesa dos direitos humanos, como tarefa concernente a todos.

Art. 3º São princípios básicos da educação em direitos humanos:

I – a defesa dos ideais de liberdade e de igualdade;

II – o reconhecimento da dignidade da pessoa, como sujeito de direitos e deveres;

III – o respeito à pluralidade e à diversidade cultural existentes;

IV – o aprimoramento e a consolidação dos direitos e liberdades fundamentais da pessoa;

V – a observância dos princípios éticos na educação, no trabalho e nas práticas sociais;

VI – o pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, na perspectiva da interdisciplinaridade.

Art. 4º São objetivos fundamentais da educação em direitos humanos:

I – formação para a cidadania;

II – a defesa da paz e da autodeterminação dos povos;

III – a promoção dos sentimentos de solidariedade, de justiça e de tolerância;

IV – a superação dos preconceitos de cor, gênero, sexo, idade, origem, posição social, etnia e de qualquer outra natureza;

V – o desenvolvimento do espírito crítico;

VI – a compreensão integrada dos direitos humanos que envolva aspectos legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;

VII – o incentivo à participação de todos;

VIII – o respeito à privacidade individual e familiar.

## CAPÍTULO II

### Da Política Nacional de Educação em Direitos Humanos

#### SEÇÃO I

##### Disposições Gerais

Art. 5º É instituída a Política Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Art. 6º A Política Nacional de Educação em Direitos Humanos engloba, em sua esfera de ação, os órgãos integrantes da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, as instituições educacionais públicas e privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em todos os níveis de ensino, bem como as organizações governamentais e

não-governamentais que atuem na área de educação em direitos humanos.

Art. 7º No âmbito da Política Nacional de Educação em Direitos Humanos, as atividades serão desenvolvidas na educação formal e não formal, por meio das seguintes linhas de atuação:

I – capacitação de recursos humanos;

II – desenvolvimento de estudos e pesquisas;

III – produção e divulgação de material educativo;

IV – acompanhamento e avaliação das ações implementadas.

§ 1º Nas atividades vinculadas à Política Nacional de Educação em Direitos Humanos serão respeitados os princípios e objetivos fixados nesta Lei.

§ 2º A capacitação de recursos humanos voltar-se-á para:

I – a ênfase no respeito aos direitos humanos na formação, especialização e atualização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino;

II – a incorporação do tema direitos humanos na formação, especialização e atualização dos profissionais de todas as áreas;

III – o destaque ao estudo dos direitos humanos nos cursos de todas as categorias de policiais, mediante o apoio de organizações de defesa dos direitos humanos.

§ 3º As ações de estudos e pesquisa voltar-se-ão para:

I – a elaboração de instrumentos e metodologias visando à incorporação da temática dos direitos humanos nos currículos escolares;

II – a busca de alternativas curriculares e de metodologias de capacitação na educação em direitos humanos;

III – a difusão de conhecimentos e informações sobre a questão dos direitos humanos.

§ 4º A produção e divulgação de material educativo contará com uma rede de banco de dados e imagens para o apoio às ações enumeradas nos incisos anteriores.

#### SEÇÃO II

##### Da Educação em Direitos Humanos no Ensino Formal

Art. 8º A educação em direitos humanos no ensino formal será desenvolvida nos currículos das instituições escolares públicas e privadas, compreendendo:

I – educação básica:

a) educação infantil;

b) ensino fundamental;

c) ensino médio;

- II – educação superior;
- III – educação especial;
- IV – educação profissional;
- V – educação de jovens e adultos.

Art. 9º As instituições de ensino promoverão a educação em direitos humanos de forma integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.

§ 1º A temática dos direitos humanos deve ser trabalhada por meio da transversalidade, observada as diretrizes desta Lei.

§ 2º Nos cursos de graduação, pós-graduação e extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da educação em direitos humanos é facultada a criação de disciplina específica.

§ 3º As instituições de educação básica deverão:

I – integrar ao trabalho escolar consultas à Constituição Federal, às respectivas Constituições Estaduais, às respectivas Leis Orgânicas Municipais e do Distrito Federal, à Declaração Universal dos Direitos Humanos, à Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, bem como a documentos sobre direitos humanos emitidos por organismos que atuam na área;

II – comemorar a data de 10 de dezembro, Dia Mundial dos Direitos Humanos, reunindo fatos locais, regionais, nacionais e mundiais para reafirmar o compromisso da observância dos direitos humanos;

III – procurar, na medida do possível, o apoio de pessoas e instituições dedicadas à defesa dos direitos humanos no desenvolvimento de suas ações pedagógicas.

Art. 10. O estudo de temas relativos aos direitos humanos deve ser incluído nos cursos de formação de professores de todos os níveis e modalidades de ensino.

Art. 11. Os sistemas de ensino proporcionarão aperfeiçoamento profissional sobre direitos humanos aos professores em atividade.

## SEÇÃO II

### Os Direitos Humanos na Educação não Formal

Art. 12. Na educação não formal serão desenvolvidas ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade e à sua organização e participação na defesa dos direitos humanos.

Parágrafo único. O Poder Público, nos níveis federal, estadual e municipal, incentivará:

I – a difusão de programas e campanhas educativas sobre direitos humanos pelos meios de comunicação de massa;

II – a parceria entre instituições de ensino, empresas e organizações de defesa dos direitos humanos na realização de programas, campanhas, pesquisas e estudos sobre a matéria;

III – a sensibilização da sociedade para a importância da defesa dos direitos humanos.

## CAPÍTULO III

### Da Execução da Política Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Art. 13. A execução da Política Nacional de Educação em Direitos Humanos deve ser efetivada de forma conjunta pelos órgãos federais das áreas de educação e de direitos humanos, a quem competirá:

I – definir as diretrizes para sua implementação nacional;

II – promover a articulação, coordenação e supervisão de planos e programas na área.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas esferas de sua competência e nas áreas de sua jurisdição, poderão definir diretrizes complementares para a educação em direitos humanos, de conformidade com o disposto nesta Lei e na Política Nacional de Educação em Direitos Humanos.

## CAPÍTULOS IV

### Disposições Finais

Art. 14. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, após consulta a instituições governamentais e não-governamentais que atuam nos setores pertinentes.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer lido vai à publicação.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup>. Senadores, vou fazer um breve registro. Em muitas ocasiões tenho vindo à tribuna para falar sobre o problema do algodão, inclusive com a participação freqüente do Senador Osmar Dias, do Senador Alencar e também do Senador José Agripino. Felizmente, agora, eu posso trazer boas notícias sobre o assunto.

Testemunhamos – o Senador Luiz Pontes e eu -, no interior do Ceará, o que está ocorrendo com um programa de recuperação da cultura do algodão. Sabem os senhores que o Estado do Ceará já chegou a ser o maior produtor de algodão do Brasil; chegou a produzir cem mil toneladas. Com o advento do bicu-

do, com o problema de preço, com o empobrecimento rural e os problemas de produtividade, principalmente ligados ao chamado algodão mocó, chegamos praticamente a produzir zero de algodão.

Paradoxalmente, está instalado em Fortaleza – há aqui um industrial da área, o Senador José Alencar, que pode confirmar isso – um dos mais modernos parques têxteis do Brasil, que foi para lá atraído por algumas circunstâncias, como benefícios e incentivos de natureza fiscal, mas também porque ali havia uma tradição na produção do algodão.

Infelizmente, atravessamos um largo período em que praticamente não produzimos nenhum algodão. Assim, os industriais, precisando movimentar suas máquinas, dirigiram-se aos países produtores, como o Paquistão e a Grécia, que ofereciam algodão de baixo preço e, além disso, aceitavam o pagamento dentro de um ano. Com isso, essas empresas passaram a constituir, com o financiamento da matéria-prima, uma espécie de capital de giro.

Enquanto isso, o Governo conseguiu desenvolver uma espécie de semente capaz de produzir mais rapidamente, adaptada às condições do solo e do clima e, portanto, com maior resistência e produtividade. Ao mesmo tempo, combinou uma série de ações conjuntas entre os produtores rurais e os industriais que, mediante protocolos que foram assinados, estabeleceram preços razoáveis para os produtores e que, ao mesmo tempo, permitiam que os industriais passassem a abastecer parte das suas fábricas com o algodão produzido no próprio Estado do Ceará.

Recentemente, estivemos em Quixeramobim, no semi-árido cearense, onde o Governador Tasso Jereissati\* participou do início da colheita do algodão. O número ainda não é tão expressivo, mas para quem estava em zero, colher já neste ano dezessete mil toneladas não deixa de ser um grande avanço – e há o prenúncio de aumentarmos muito mais pelo número de produtores que já estão preparando suas terras com disposição de plantar o algodão, porque agora há produtividade e rentabilidade econômico-financeira.

Essa é uma notícia importante para nós, porque durante anos arcávamos com essa situação e cobravam-se do Governo medidas, providências, uma vez que o algodão já foi uma grande riqueza do Ceará. Mas isso dependia de soluções tecnológicas e econômico-financeiras.

Por outro lado, houve uma espécie de zoneamento do Estado e foram definidas as áreas onde o Governo vai atuar para estimular essa produção, porque ali certamente haverá retorno para o produtor rural.

Quero assinalar esse fato como mais uma realização do Governo Tasso Jereissati que, com paciência e muita dedicação, conseguiu equacionar essa questão do algodão que muito nos afligia, porque era algo que faltava para ajudar a sobrevivência do homem do campo.

Por último, Sr. Presidente, quero ter o privilégio de saudar, talvez em primeiro lugar, o retorno do nosso colega, Senador Renan Calheiros, que hoje volta ao nosso convívio e que se desempenhou, no meu modo de ver, muito bem no Ministério da Justiça. Que S. Ex<sup>a</sup> seja bem vindo entre todos nós.

Muito obrigado.

O Senador José Alencar me solicitou um aparte, Sr. Presidente. Gostaria de concedê-lo, se fosse possível e, em seguida, encerro o meu pronunciamento.

**O Sr. José Alencar (PMDB – MG)** – Representante do Estado do Ceará, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> pela notícia que traz acerca das providências do Governo daquele Estado para voltar a ser um produtor de algodão como foi no passado. O Senador Lúcio Alcântara, ainda que não esteja militando diretamente no setor, deu informações preciosas e deu também a impressão de ser grande **expert** em algodão. O Ceará foi, de fato, um dos maiores produtores do Brasil, senão o maior. O algodão do Ceará primava pela qualidade, razão pela qual se instalou o pólo têxtil no Nordeste – foi graças à produção do Ceará e também do Rio Grande do Norte, especialmente o algodão denominado seridó, que é o algodão arbóreo, que foi totalmente erradicado naquela região. E além do Ceará e do Rio Grande do Norte, havia também produção muito boa no Estado da Paraíba e no Estado de Pernambuco de algodão do sertão, com fibras médias e longas, que apresentava uma sedosidade que nenhuma outra região brasileira oferece, devido às condições naturais de clima e luminosidade. A Embrapa, desde aquele tempo, tentava desenvolver sementes apropriadas para substituir as utilizadas no sertão. No Nordeste, era comum aproveitar sementes do Instituto Agrônomo de Campinas desenvolvidas para o Paraná e para São Paulo, especialmente o IAC-17 e depois o IAC-20. Essas sementes não eram apropriadas para o clima nordestino. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> e acredito que a iniciativa do Governador do seu Estado é absolutamente bem-vinda para todos que estamos instalados no Nordeste e será boa também para os outros Estados que tradicionalmente produziam algodão. Atualmente, é preciso registrar, haverá uma produção maravilhosa em quantidade e especialmente em qualidade no Estado do Mato Grosso, que, neste ano, deve produzir 200 mil toneladas de al-

godão, cerca de 40% da produção nacional. Essa notícia traz um novo alento à indústria têxtil nacional, que poderá voltar a abastecer-se internamente como deseja, porque tudo o que temos comprado fora é pela ausência de produção nacional suficiente para atender a demanda de consumo interno. Parabéns, ilustre Senador Lúcio Alcântara, e congratulações ao Governador do seu Estado.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) -** Muito obrigado, Senador José Alencar. Realmente, estamos no início, na retomada de um processo. Mas a parte mais difícil talvez já tenha sido feita, justamente a que depende da tecnologia que produza espécies que tenham condições de produtividade e de resistência. Se a cadeia de comercialização, se a relação do produtor com o industrial não for construtiva, não vamos conseguir sensibilizar o homem para produzir, mas também não podemos inviabilizar a indústria, que, em tempos de globalização, tem problemas de custo e de produção.

**O Sr. Osmar Dias (PSDB - PR) -** Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) -** Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer, Senador Osmar Dias.

**O Sr. Osmar Dias (PSDB - PR) -** Senador Lúcio Alcântara, é com satisfação que o vejo novamente tratando desse assunto de extrema importância não só para a agricultura do Estado do Ceará, mas também para a do Brasil, num momento em que temos um problema comum a todos os Estados, qual seja o de vencer o desafio do desemprego. Não conheço nenhuma cultura anual que possa gerar tantos empregos como o algodão. E o desemprego causado pelo quase abandono da cultura do algodão nos últimos anos não ocorreu apenas no campo, porque a enorme cadeia formada pela cultura do algodão - talvez a mais longa de todas as culturas - levou muitas fábricas a fecharem as suas portas. Já citei o exemplo de uma cooperativa da minha cidade, Maringá, que investiu milhares de dólares na instalação de uma indústria de fiação de algodão e que, hoje, trabalha com fio sintético para não parar as máquinas, visto que a produção de algodão no Paraná, que chegou a 500 mil hectares no tempo em que eu era secretário da Agricultura, no ano passado, foi de 50 mil hectares - 10% apenas. No caso do Paraná, não acuso o bicudo de autor principal dessa derrocada do algodão, mas a abertura sem critérios que houve no mercado nacional, principalmente pelo longo prazo concedido para importações, em condições bastante privilegiadas para quem importa, muitas vezes sem necessitar de matéria-prima, e para fazer o capital de giro da em-

presa. Isso tem de acabar. O algodão é uma alternativa que serve para o Nordeste e para outras regiões do País, em especial para o meu Estado, que foi o maior produtor de algodão do País e que deixou de produzir em função desses problemas principalmente de mercado. Com esse exemplo dado pelo Governador Tasso Jereissati e com a nossa permanente preocupação, temos esperança de devolvermos ao Estado do Paraná a condição de um grande produtor de algodão para o bem não apenas da agricultura do Estado, mas para o bem da sociedade do Paraná, que precisa de empregos no campo e na cidade. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> e ao Governador Tasso Jereissati.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) -** Muito obrigado, Senador Osmar Dias.

Esse trabalho foi conduzido pacientemente, sob a liderança do Secretário de Agricultura, Dr. Pedro Sisnando, e sob muita cobrança da sociedade. Mas tudo foi feito corretamente, para não gerar mais frustração e desânimo, mas para acenar com um caminho que possa ser percorrido para atender sobretudo os que vivem e trabalham na zona rural.

**O Sr. Luiz Pontes (PSDB - CE) -** Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) -** Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Luiz Pontes (PSDB - CE) -** Alegro-me por estarmos discutindo a questão da cotonicultura no nosso Estado. Como V. Ex<sup>a</sup> frisou, fomos um dos maiores produtores do Nordeste e estamos conseguindo agora retomar a cotonicultura no nosso Estado. Ouvimos atentamente o aparte do Senador Osmar Dias sobre a geração de emprego proveniente da cultura do algodão, oportunidade em que S. Ex<sup>a</sup> demonstrou preocupação com o seu Estado, o Paraná. A natureza tem sido drástica com os nordestinos, a quem a seca angustia. No entanto, parcerias com a Embrapa, com o Banco do Nordeste, com o Banco Estadual e com as Prefeituras do nosso Estado trouxeram a semente CNPA-7MH, resistente ao bicudo, que apresenta boa capacidade de germinação com pouca chuva. Esse trabalho conjunto mostra ao Brasil e ao Governo Federal que, se nos unirmos aos Governos Federal, Estadual e Municipal, poderemos gerar emprego no Nordeste com a cotonicultura. Em Quixeramobim, famílias inteiras tratam da área e colhem algodão, na certeza de que o Ceará será novamente reconhecido como Ouro Branco, em virtude da cultura do algodão, da quantidade de caminhões carregados de fardos e da reabertura daquelas várias usinas, outrora fechadas. A indústria do Município de Orós, por exemplo, já se encontra hoje em pleno va-

por, recebendo carradas e mais carradas de algodão para beneficiamento. Por isso, parabeno V. Ex.<sup>a</sup> pelo pronunciamento, na certeza de que podemos lutar para que haja, por parte do Governo Federal, incentivo maior à cotonicultura no Nordeste do nosso País.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Muito obrigado, Senador Luiz Pontes. Seu aparte traz detalhes sobre esse processo em curso no Ceará.

O Prefeito de Quixeramobim, Cirilo Pimenta, um precursor desse processo, mostra que o Município também tem responsabilidades com a agricultura, podendo perfeitamente trabalhar em harmonia e estimular o emprego rural, fomentando a agricultura e – de acordo com a Embrapa –, a tecnologia e a ciência, apesar de dizerem que no Nordeste não há ciência nem tecnologia. Na verdade, foram os técnicos da Embrapa, do centro de algodão, que fizeram esse trabalho. Temos de estimular e reconhecer o mérito dessas instituições e dessas pessoas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Universidade Federal de Santa Catarina está patrocinando a realização, neste mês de agosto, na cidade de Florianópolis, de um importante evento científico. Trata-se do I Congresso Latino-Americano e do Caribe sobre Educação e Pesquisa em Gerontologia. Em paralelo ao Congresso, será realizado o Fórum do Idoso, com a participação de ativistas da causa dos idosos e da terceira idade.

Está de parabéns a Universidade Federal de Santa Catarina por essa iniciativa, em especial por abrigar em seu seio o órgão coordenador do evento, o Núcleo de Estudos da Terceira Idade. Efetivamente, poucas são as universidades do Brasil que mantêm um centro de excelência, promotor de estudos contínuos e de intercâmbio de conhecimentos em torno de tão importante temática.

Sr. Presidente, o tratamento médico especializado dos idosos e a atenção aos fenômenos do envelhecimento vêm-se tornando questões cada vez mais merecedoras dos cuidados da humanidade. Aumentou muito, nos últimos anos, nossa consciência sobre as necessidades especiais dos idosos nas áreas da medicina, da psicologia, da assistência social, da integração social. Hoje, não se admite a indiferença, a passividade ou o fatalismo diante da corrosão desne-

cessária da saúde do idoso ou da tendência para o isolamento, a inatividade, a depressão, a segregação, a discriminação e o abandono que atingem os indivíduos da terceira idade. Ao contrário, há que enfrentar esses inimigos, lutar contra essas injustiças, combater esses perigos.

É justo, portanto, que prestemos nosso apoio a esse bom combate. O congresso sobre a terceira idade, em Florianópolis, engaja-se nessa causa com base científica, promovendo o avanço metódico. A ênfase do encontro é o tratamento multidisciplinar da questão do envelhecimento, principalmente sobre a ótica da educação: educação dos especialistas, dos próprios idosos e de toda a população, para a preparação biopsicossocial para a velhice, para a formação de quadros pluridisciplinares para a melhor compreensão e tratamento da velhice e para conscientização de que o envelhecimento da população é uma realidade racional irreversível. Essa realidade nacional exige não só a educação de médicos, de psicólogos, de assistentes sociais, de pessoal de enfermagem, mas também a educação dos administradores públicos e de nós, políticos, para que tracemos políticas públicas adequadas que levem ao idoso saúde, bem-estar psicológico e, sobretudo, dignidade.

Mencionei a realidade irracional irreversível do envelhecimento da população. Sr. Presidente, já vivemos no Brasil essa realidade. Ela é mais intensamente presente, é verdade, nos países mais desenvolvidos. Lá, as estatísticas apontam para um notável fenômeno: o número de avós e de bisavós está superando o de netos e bisnetos. Trata-se de um perfil demográfico inteiramente novo na história da humanidade, provocado, nas últimas décadas, pelo aumento da expectativa de vida e pela simultânea redução da taxa de natalidade. Naqueles países, há 40 anos, o número de indivíduos de 14 anos ou menos correspondia a 28% da população; atualmente, esse percentual foi reduzido a 18%. As pessoas com 60 anos ou mais eram 13% da população e hoje empatam com o primeiro grupo, ou seja, correspondem a 18%. Daqui a 50 anos, estima-se que o segmento infantil constituirá apenas 15% da população, enquanto o de idosos terá um peso mais que dobrado: 32%.

Vale a pena repetir para refletirmos sobre esses dados: se há 40 anos, o número de indivíduos de 14 anos ou menos correspondia a 28%, atualmente esse percentual foi reduzido a 18%. As pessoas com 60 anos ou mais correspondiam a 13% da população, passando para 18%. Daqui a 50 anos, estima-se que o segmento infantil constituirá apenas 15% da população, enquanto o de idosos alcançará os 32%.

Então, a população será predominantemente de pessoas acima de 60 anos. Eis o motivo desse encontro da terceira idade em Santa Catarina, em que serão tratadas teses importantes para todos nós.

Essa inversão demográfica, a proliferação de idosos, traz consigo vários problemas às áreas da saúde pública e previdência social, como é fácil perceber. No Brasil, ainda levaremos cerca de 40 anos para chegar a uma igualdade entre a população infantil e a idosa, mas marchamos inexoravelmente para isso.

De 1960 para cá, nossa população infantil teve sua participação reduzida de 44% para 31%, e a de idosos aumentou de 5% para 8%, com forte tendência de crescimento. O Brasil tem, hoje, 13,5 milhões de pessoas com 60 anos ou mais. A expectativa de vida no Brasil é de 69 anos; há 50 anos, era de 45. E isso incluiu nossos índices de mortalidade infantil, ainda altos. Hoje, o brasileiro que chega aos 50 anos tem muitos anos de vida pela frente, o que implica fortes mudanças nas perspectivas da economia, do mercado de trabalho e do funcionamento da sociedade em geral, se compararmos com a situação de algumas poucas décadas atrás.

Nossos idosos tenderão a ser indivíduos mais ativos do que nos traz a imagem tradicional da velhice. É mesmo importante e desejável que sejam ativos e integrados à sociedade, pois isso melhora a qualidade de vida da terceira idade e dá ao idoso um melhor equilíbrio emocional e afetivo tão importante para evitar os males e doenças da velhice.

Sr. Presidente, é um marco relevante para a formulação de futuras políticas públicas relativas à terceira idade esse oportuno congresso de gerontologia em Florianópolis. A Universidade Federal de Santa Catarina e seu Núcleo de Estudos da Terceira Idade estão aprofundando o conhecimento sobre as questões que envolvem o envelhecimento das pessoas, fortalecendo a base científica sobre a qual o País poderá se apoiar para enfrentar os problemas da velhice, que já são relevantes no presente e que se multiplicarão, sem dúvida, nos próximos anos.

Sr. Presidente e nobres colegas, não poderia deixar de trazer essa preocupação nesta tarde, quando, em Santa Catarina, acontece um congresso nacional para tratar de questões dessa natureza: discutir, buscar alternativas, porque, como a expectativa de vida é cada vez maior, as pessoas começam a se preocupar com esse investimento. Ao chegar a uma certa idade, as pessoas começam a pensar em investir em si mesmas. A população idosa começa a aumentar e também aumenta a procura por uma atividade,

por saúde, por entretenimento. Elas também têm vontade de produzir para a Nação, e começa a haver conscientização dessa responsabilidade de dar continuidade a suas atividades, a tendência de exercer por mais anos alguma atividade.

Se essa preocupação existe, porque a expectativa de vida é cada vez maior; portanto, é fundamental que nos dediquemos a essa questão, pois, sem dúvida alguma, trata-se de um quinhão importantíssimo da sociedade brasileira. A tendência é buscar esse caminho, é exercer, por mais anos, essa atividade. Ao lado de se buscar mais saúde, o entretenimento para as pessoas, mas também para que elas realizem e produzam para seus co-irmãos, para seus concidadãos. É preciso refletir sobre realidade.

No meu Estado, onde me criei, junto à fronteira com a Argentina, a região de Chapecó, é o "f" catarinense, nas pequenas comunidades, anos atrás, ao chegar um médico, por exemplo, um pediatra, era uma grande novidade.

Hoje, a concepção já é um pouco diferente. Diz-se: Estão montado uma clínica, com especialistas em diversas áreas, especialmente no que se refere à geriatria, aos radicais livres, e as pessoas poderão ter mais tempo de vida, poderão exercer ainda tantas e quantas atividades, até mesmo esportivas. É nesse sentido que se realiza um congresso organizado pela Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis. Na verdade, tudo isso, é um fator importantíssimo para a sociedade brasileira.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Senador Casildo Maldaner, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Senador Casildo Maldaner, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC) – Antes, Senador Ramez Tebet, ouvirei o Senador Tião Viana; em seguida, com muita alegria, V Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Senador Casildo Maldaner, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> é extremamente atual, sempre vivo e dentro da lembrança e da responsabilidade que tem o Senado Federal, e se envolve nessas águas da solidariedade, cujo tema tem sido alvo de debate da política atual. Vejo que, nos últimos dias, tem havido uma busca de responsabilidade de todos, no sentido de que precisamos colocar na ordem do dia as dificuldades e as soluções dos problemas mais graves deste País. Um problema gravíssimo é o da idade avançada. Em Cuba, tratam-se as pessoas de mais idade de "adultos maiores", até por um ato de respeito. Nós já conceituamos o idoso como alguém à margem da sociedade, e penso que o Brasil precisa rever esse concei-

to. Preocupam-me muito a situação e as política voltadas para esse segmento. Nos anos 60, tínhamos 3 milhões de idosos e uma expectativa de vida muito menor. Atualmente, estamos na faixa de 12 milhões de pessoas com mais de 65 anos e a expectativa de vida é de 67,5 anos. Como a expectativa de vida está aumentando no Brasil, no ano 2025, teremos 32 milhões de idosos, e, confesso, a minha preocupação é também de ordem médica, porque não temos especialistas em geriatria. Não temos essa especialidade em mais de 95% das faculdades de medicina do País. Portanto, não teremos médicos capacitados no trato de pessoas de idade mais avançada no País. Já não temos hoje, imaginem quando houver mais de 32 milhões de idosos! Penso que o único caminho é o Governo estabelecer uma política prioritária, longitudinal, que prepare a sociedade para acolher nossos "adultos maiores" no amanhã. Isso me lembra a máxima chinesa: "um pai cuida de dez filhos, mas dez filhos não cuidam de um pai". É o nosso caso. Não estaremos preparados para cuidar de nossos "adultos maiores" se não adotarmos uma política grande, como V. Ex<sup>a</sup> está propondo. Muito obrigado.

**O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) –** Agradeço seu aparte. V. Ex<sup>a</sup>, que, na verdade, é ligado à área médica.

Gostei da expressão "adultos maiores" adotada pelos cubanos. É uma expressão de respeito que podemos estender aos 12 ou 13 milhões de pessoas acima dos 65 anos.

Merece também atenção a expressão chinesa mencionada por V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) –** V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Casildo Maldaner?

**O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) –** Senador, ouço V. Ex<sup>a</sup> com alegria.

**O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) –** Senador Casildo Maldaner, alegria tenho eu de apartear-lo e vê-lo na tribuna abordando um assunto de tamanha relevância. Já que o Senador Tião Viana mencionou duas máximas que agradaram V. Ex<sup>a</sup>, quero também lembrar esta: "a ciência sabe, mas não sabe tudo". Por isso o processo tecnológico e científico, Senador, às vezes nos leva à Lua, enquanto não se descobre a vacina nem para curar um resfriado ou uma gripe. Mas a verdade verdadeira, Senador Casildo Maldaner, é que está na hora de olharmos para as pessoas da terceira idade, para os "adultos maiores" a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu, porque a expectativa de vida no Brasil realmente é aumentar, mas, ao mesmo tempo, sabemos que tem aumentado o preconceito contra os "adultos maiores". Tanto é que as pessoas às vezes

buscam emprego e são barradas pela idade. A maioria das empresas não emprega ninguém com mais de 40 anos, outras não empregam com mais de 45 anos de idade. A sociedade está se organizando, e os "adultos maiores" também. Em vários municípios do nosso País, o pessoal da terceira idade se reúne, realiza festas, tem os seus entretenimentos. Mas quero sair do campo da ciência para dizer que temos que tomar medidas que favoreçam os "adultos maiores". Recentemente, preocupado com isso, recebi e acolhi a sugestão de um amigo que me dizia que uma das fontes para favorecer o turismo internacional e interno — e pensei no turismo interno — era votarmos um projeto de lei que barateasse o custo do transporte dos adultos maiores — quero usar a expressão de V. Ex<sup>a</sup>. Nesse sentido, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que apresentei um projeto de lei que reduz em 25% o preço da passagem para os maiores de 60 anos, tanto no transporte municipal como no transporte interestadual e, nas companhias brasileiras, no transporte internacional, porque acho isso importante para ajudar as pessoas a terem um bem-estar social, para poderem aproveitar melhor a vida, eles que tanto trabalharam. E a maioria continua trabalhando. Tenho essa preocupação de tal ordem que também apresentei um projeto, ao qual, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, farei uma rápida menção, em que o servidor público terá aposentadoria compulsória, que hoje é de 70 anos de idade, aos 75 anos. Mas, para não prejudicar os que já têm 70 anos e pensam de maneira diferente, a lei vai garantir também, caso o projeto seja aprovado, que haja aposentadoria facultativa aos 70 anos de idade. Assim, o cidadão que prestou serviços ao Estado terá duas ou mais oportunidades de se aposentar compulsoriamente: uma, aos 70 anos de idade, se ele quiser, e, outra, aos 75 anos de idade, compulsoriamente, facultado a ele aposentar-se voluntariamente aos 70, 71, 72 anos de idade. Nobre Senador, tenho que pedir desculpas a V. Ex<sup>a</sup> por acrescentar isso, que não tem nada a ver com ciência, mas tem a ver com o assunto que V. Ex<sup>a</sup> tão bem traz à consideração na tarde de hoje. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) –** Recolho as ponderações de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ramez Tebet.

Gostaria de registrar, Sr. Presidente, nobres colegas, a realização de um congresso em Santa Catarina. Quando tratamos de questões de tal natureza, procuramos ver não só o presente, mas também o futuro, tendo em vista o que o mundo está a nos ensinar. Os brasileiros não podem ficar alheios diante das perspectivas, dos números. É necessário um tratamento, como fazem os cubanos — assunto trazido

pelo eminente Senador Tião Viana -, para os nossos adultos maiores. Hoje, no Brasil, há 13 milhões de adultos maiores, e a tendência é a de que o número suba cada vez mais. Precisamos dar uma atenção especial aos nossos adultos maiores. As idéias estão aí, estão tramitando, e há propostas, como V. Ex<sup>a</sup> declinou há pouco. Creio que precisamos levá-las em consideração para que tenhamos evolução no campo da saúde, do entretenimento e do trabalho, de uma ocupação para os brasileiros, para todos deste País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim.

**O SR. ERNANDES AMORIM** (PPB-RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, neste momento em que se discute tanto nesta Casa e também em todo o Brasil a reforma ministerial, os planos de demissão, os recursos para combater a pobreza e também todo o esforço do Presidente da República em querer acertar o seu Ministério, o seu programa, a sua proposta de Governo, ainda há alguns desencontros.

Sr. Presidente, durante o recesso legislativo, por meio de medida provisória, o Presidente Fernando Henrique Cardoso modificou a organização da Presidência da República e dos Ministérios.

Ao que parece, a idéia é facilitar as estratégias já definidas para o desenvolvimento do País: consolidar a estabilidade econômica com o crescimento sustentado; promover o desenvolvimento sustentável voltado para a geração de emprego e oportunidades de renda; combater a pobreza e promover a inclusão social e consolidar a democracia e a defesa dos direitos humanos.

Entre outras modificações, ao lado da criação da Secretária Especial de Desenvolvimento Urbano e do Ministério da Defesa temos o Ministério da Integração Nacional que terá a prerrogativa de estabelecer as diretrizes e prioridades de aplicação dos recursos dos fundos constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, o Finor, e da Amazônia, o Finam.

Essa é uma iniciativa que apoiamos.

O Brasil precisa de políticas diferenciadas para as diferentes regiões e, em alguns casos, inclusive, de agências especiais para conduzir a implantação dessas políticas.

Também quero destacar a visão que está sendo introduzida, no âmbito do Ministério do Orçamento e Gestão, de eixos nacionais de integração e desenvolvimento: o arco norte, Madeira-Amazonas; oeste, Araguaia-Tocantins; transnordestino, São Francisco; e sudoeste, rótula e sul.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, outra importante modificação em curso é a transferência da agricultura familiar do Ministério da Agricultura para o Ministério de Política Fundiária. Nesse sentido, o novo chefe da Casa Civil, Ministro Pedro Parente, destaca a intenção do Governo de especializar as pastas da Agricultura nos agronegócios e na exportação, que estão baseados nos médios e grandes produtores.

Essa diretriz de Governo, no entanto, está sendo desafiada pelo Ministro Clóvis Carvalho, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. No meu entender, mal orientado em relação a esse assunto.

Na especialização do Ministério da Agricultura, o Presidente da República determinou que as questões ligadas ao café, ao açúcar e ao álcool passam da pasta do Desenvolvimento, Indústria e Comércio para a pasta da Agricultura.

Mas o Ministro Clóvis Carvalho, nessa transferência de competências, está enfrentando resistências de setores burocráticos. Ao que parece, quer implantar o mesmo ritmo do "devagar quase parando", com o qual tratava das questões relacionadas às reformas na Casa Civil.

Com todo o respeito, entendo que não é por aí. A determinação do Presidente da República deve ser obedecida.

O Ministro Clóvis Carvalho não precisa se ocupar com o que é da competência do Ministro Prati de Moraes. Em sua pasta, há muito o que fazer. Aí estão a questão da infra-estrutura, com o fechamento do Plano Plurianual no Ministério do Orçamento e Gestão, as diretrizes na aplicação dos recursos do BNDES, a reforma tributária e a reforma da legislação trabalhista, para o incentivo da indústria e do comércio na geração de empregos e circulação de riquezas. São questões presentes no âmbito da competência de S. Ex<sup>a</sup>, questões que merecem a sua atenção, questões que não estão sendo adequadamente acompanhadas e formuladas em seu ministério.

Sr. Presidente, como se vê, há um ministro batendo com outro, buscando espaço. Todos sabem que o Ministro Clóvis Carvalho esteve na Casa Civil dando as cartas, mandando no País. Agraciado com um Ministério, ainda quer interferir em outros como fez no Ministério da Agricultura, hoje dirigido com

competência pelo experiente Deputado Pratini de Moraes, ciente da necessidade de fazer um bom trabalho na sua Pasta.

Já despontam as brigas pelo Poder, os ciúmes. Isso, sem dúvida, vai prejudicar o País, a agricultura e a geração de emprego.

O Presidente da República tem buscado soluções para vários problemas. Um exemplo disso é a criação do Plano de Dispensa Voluntária. Temos presenciado a discussão voltada para o funcionalismo público, sobre o qual tem recaído a culpa da falência nacional, o que não é verdade. O estado de calamidade por que passa o País decorre, sim, do desmando, da incompetência, da ausência de plano de governo, da existência de um sistema econômico mal direcionado, da falta de seriedade no comando da economia do País. Além de estarem há mais de cinco anos sem aumento salarial, os funcionários públicos se vêem ameaçados com o desemprego. O Governo resolveu buscar maneiras de demitir os funcionários. Para isso, criou vários atrativos como o Programa de Dispensa Voluntária, o bônus para licença sem remuneração, a redução da jornada de trabalho com diminuição de salários e a linha de créditos como incentivo à demissão voluntária.

Srs. e Srs. Senadores, grandes empresas, como a Encol, o Mappin e a Mesbla, estão falindo e desempregando milhares e milhares de pessoas, e ninguém está preocupado em saber por que estão falindo, quais são os verdadeiros culpados por isso. O Presidente da República e sua assessoria querem convencer o funcionário público a se demitir em troca de R\$7 mil ou R\$10 mil. Dizem eles que com essa quantia o cidadão deixará seu emprego e sobreviverá.

Sabemos que isso é um engodo, é uma traição ao trabalhador, que não está preparado para o comércio nem para outra atividade econômica. O Presidente está induzindo esse cidadão a entrar no Programa de Dispensa Voluntária. No meu Estado, aqueles que acreditaram nesse engodo, receberam R\$5mil, R\$10 mil ou R\$20 mil e hoje estão embaixo da ponte, desempregados e desesperados. Como essa gente, que já tem 30, 40 ou 50 anos de idade, concorrerá com a "jovem guarda" desempregada de 18 a 25 anos? Todos sabemos que um batalhão de pessoas bem preparadas estão desempregadas. Como mandar os funcionários para a rua? O Governo Federal deveria estar gerando empregos e dando segurança a esses cidadãos; mas, junto com sua equipe econômica, é o primeiro a querer jogá-los no abismo.

Sr. Presidente, já basta o sacrifício dos Senadores, funcionários, que há cinco anos estão sem qual-

quer aumento de salário. Gásolina, medicamento, alimentação, aluguel, tudo subiu, e ainda aparece medida dessa natureza.

- Não digo isso por ser contra o Presidente. É preciso buscar outro caminho que não esse da dispensa. Aqui quero deixar um conselho a esses pais de família: não se deixem levar por esse engodo, por essa amostragem! Preservem o seu emprego! Por menor que seja o salário, continuem no emprego.

A outra questão debatida aqui ontem foi a do salário-desemprego, ou melhor, da ajuda ao pobre, a concessão de renda mínima de R\$300,00 para quem não tem emprego. Muita gente, às vezes, olha isso, embelezando, dizendo que é a solução do Brasil, que isso tem que ser feito. Eu, às vezes, fico olhando... Já pensou se o Brasil tivesse como pagar os R\$300,00 a quem está desempregado? Já pensou se o Brasil tivesse dinheiro para dar comida a toda essa gente, milhões e milhões de brasileiros que estão desempregados? Ai, se analisa. Um velhinho com 60, 70 anos, bate nas portas do Governo à busca da aposentadoria e não encontra R\$130,00 para se aposentar. Muitos procuram um emprego de R\$ 130,00 e não encontram.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT - SP)** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Ernandes Amorim?

**O SR. ERNANDES AMORIM (PPB-RO)** - Será que, neste momento, nesta hora, não é hora de ampliar essa discussão iniciada pelo Senador Eduardo Suplicy? Oxalá Deus não mostre o cofre ou a solução para assegurar a renda mínima, para dar esse salário a essas pessoas.

O Senador Maguito Vilela, ontem, disse em seu discurso que o Senador Ernandes Amorim é contra. Talvez não seja contra, talvez tenha apenas um posicionamento diferente. E o Senador Maguito Vilela disse que em vez de pagar as falências bancárias, em vez de jogar bilhões nos Estados que se individualizam ilegalmente, em vez de criar esses Proer da vida - está certo o Senador Maguito Vilela -, se tivessem evitado isso, não estaríamos buscando garantir essa renda mínima. Em muitos Estados, nas periferias das grandes cidades e das capitais, há milhões e milhões de habitantes a que muitos políticos não deram atenção na época certa. Hoje essas periferias estão pegando fogo.

Não digo que a intenção de muitos é usar esse programa politicamente, mas oportunidades já tiveram de resolver o problema do desemprego sem precisar tirar recursos de quem está trabalhando. Já perguntaram quem vai pagar esta conta? De onde virá o dinheiro para pagar as pessoas que não estão trabalhando? A classe empresarial - digo isso com conhe-

cimento de causa – está falida, está desesperada. Grandes empresas, como o Mappin e a Mesbla, estão falindo. Será que é hora de tirar dinheiro dessa gente para dar a quem não está trabalhando? A situação dos desempregados de 20, 25, 40 anos é diferente da daqueles que têm 50 anos e buscam a aposentadoria. Será que o Brasil tem cacife para fazer o mesmo que os Estados Unidos?

O nobre Senador Eduardo Suplicy disse ontem que não me debrucei sobre o projeto para estudá-lo. Não tenho o conhecimento e a experiência do Senador Suplicy e, além disso, estou pagando a conta. Não tive tempo de estudar, de me debruçar sobre o assunto, de me aperfeiçoar. Falo aqui como cidadão comum, como homem que foi empregado doméstico. Ontem, alguém falou do salário de Senador; eu não conheço esse salário. Fui empregado doméstico, vim da pobreza e sei o que é ser pobre, o que é não ter nada e ter coragem de trabalhar para obter alguma coisa.

Sou contra sacrificar alguns para que outros ganhem sem trabalhar. Nesse contexto todo, é certo que há uma fatia muito grande de pessoas que precisam de ajuda e de apoio, porque não são culpadas da miséria; o sistema é o verdadeiro culpado. É importante que venha para este plenário o debate sobre a criação desse fundo e a doação desse salário. Daqui a pouco, poderemos concluir que a melhor proposta não é a do Senador Antonio Carlos Magalhães ou a do Senador Eduardo Suplicy. Poderemos encontrar outra solução. Para mim, a geração de emprego é o remédio.

Para gerar emprego de salário mínimo ou um pouco mais, o Governo Federal tem o dinheiro. O Senador Jader Barbalho já disse aqui que o próprio Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, já mostrou as fontes desse dinheiro. Precisamos tomar cuidado para não sermos criticados por demagogia. Fico preocupado com isso. Sabemos da seriedade dos Senadores Eduardo Suplicy e Antonio Carlos Magalhães, mas, quando se fala em tirar de um para dar a outro, essa questão, como a entendo, é de difícil solução. Nossa população não é a da Suécia nem a dos Estados Unidos. Temos um Brasil que produz tudo, um País onde, em se plantando, tudo dá. Se temos um mundo que compra toda a produção deste País, por que vamos financiar quem não quer trabalhar?

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte?

**O SR. ERNANDES AMORIM** (PPB-RO) – Pois não, Excelência.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Procurarei, da forma mais didática possível, se me permite V. Exª, explicar o conceito de um programa de renda mínima, que visa complementar a renda daquela pessoa que, ainda que trabalhe, não atinge determinado patamar. Então, só para esclarecer, Senador Ernandes Amorim, lembro que, quando V. Exª quiser se referir ao programa de garantia de renda mínima, há que se recordar de que ele não está definindo, nem pela proposta de lei, nem por aquilo que expliquei ontem, que as pessoas desempregadas iriam ter R\$300,00 da forma como acaba V. Exª de explicar. O projeto, apreciado e debatido por um ano nesta Casa e votado em 16 de dezembro de 1991, com o apoio de todos os partidos, dispõe que fica instituído um programa de garantia de renda mínima, segundo o qual, os adultos de 25 anos ou mais cuja renda não atinja determinado patamar – que naquela época, abril de 1991, era de Cr\$45 mil –, passariam a ter o direito de receber uma complementação da ordem de 30% da diferença entre aquele patamar e a sua renda, podendo o Executivo, conforme a disponibilidade de recursos, aumentar essa proporção para 50%. Dizia-se, ainda, que, como estávamos em um período de inflação alta, a correção monetária seria feita de acordo com a mesma correção do valor dos tributos, ajustando-se também aquele valor, a cada ano, segundo o crescimento do PIB **per capita**. Hoje, aquele valor estaria em torno de R\$300,00, se quisermos arredondar. Permita-me V. Exª que eu dê um exemplo: se a remuneração de uma pessoa do interior de Rondônia, do Acre, de Roraima, de São Paulo ou de qualquer outro lugar não atingisse, pelo menos, um pouco mais de dois salários mínimos – algo em torno de R\$300,00 -, e suponhamos ainda que essa pessoa estivesse, naquele mês, com rendimentos iguais a zero por estar desempregada, doente ou inabilitada, ela teria direito a 30% dos R\$300,00, ou seja, R\$90,00. Entretanto, se essa pessoa viesse a trabalhar, obtendo uma remuneração da ordem de R\$150,00, teria ainda o direito de receber 30% daquilo que faltasse, portanto, 30% de R\$150,00, que seriam mais R\$45,00. Seria interessante e oportuno – eu havia até sugerido, porque há essa possibilidade para o Executivo – que a alíquota, no caso de a pessoa estar trabalhando, fosse até maior, digamos 50%. No exemplo dado, se a pessoa estivesse trabalhando por R\$150,00, ela teria direito a mais R\$75,00, elevando a sua renda para R\$225,00. Pondero, se V. Exª me permite desenvolver, que este mecanismo pode ter outros desenhos, e precisamos pensar sobre qual o melhor desenho que, ao mesmo tempo em que pro-

porcione a garantia de uma renda mínima para todos e sempre, estimule as pessoas a trabalharem e a ganharem mais. No debate a respeito desse assunto, alguns economistas, dentre os quais José Márcio Carmargo e Cristovam Buarque, propuseram que seria interessante definir o benefício da renda mínima não apenas à pessoa, mas à família, e relacionando-a à educação. Considerando que um dos maiores problemas brasileiros é o grande número de crianças que deixam de ir à escola porque seus pais não têm o suficiente, e, muitas vezes — pode não ter sido seu caso, mas V. Ex<sup>a</sup> deve ter observado, porque são muitas as pessoas no seu próprio Estado nessa situação —, as famílias, sendo muito pobres, instam, estimulam, pedem às suas crianças para, desde os seis, sete, oito, nove ou dez anos de idade, estarem exercendo alguma atividade econômica para ajudar. E, assim, essas crianças deixam de freqüentar a escola, de aprender a ler, a escrever. Assim, quando chegam à idade adulta, têm dificuldades de encontrar um emprego que lhes proporcione uma melhor remuneração. Então, uma das maneiras de se quebrar esse círculo vicioso da pobreza é justamente se estimular as crianças a irem à escola com uma complementação de renda às famílias. Foi assim que se iniciaram os programas como o Bolsa-Escola, em 1995, e o Programa de Garantia de Renda Familiar Mínimo, no Distrito Federal e em Campinas, simultaneamente, com desenhos ligeiramente diferentes. Aqui, no Distrito Federal, pagando-se exatamente um salário mínimo para cada família, desde que tivesse crianças de 7 a 14 anos, delegando-se aos pais a responsabilidade de as manterem freqüentando a escola. E, lá em Campinas, o desenho implantado era o de se pagar o suficiente para que aquela família conseguisse, pelo menos, meio salário mínimo **per capita**. Em ambos os lugares, os resultados foram altamente positivos, porque se reduziu a evasão escolar, propiciou-se muito maior interesse dos pais na freqüência das crianças à escola, e o nível educacional melhorou. Mais do que isso, houve também um estímulo às economias locais — e isso V. Ex<sup>a</sup> poderá examinar, pelos estudos que foram feitos: Em cidades satélites de Brasília, como o Paranoá, Ceilândia e tantas outras onde se instituiu o programa, porque foi aqui um dos maiores programas, beneficiando cerca de 22 mil famílias e 44 mil crianças, verificaram-se resultados positivos. E, por essa razão, Belo Horizonte, Ribeirão Preto, Belém, Mundo Novo, Blumenau, Chapecó e mais de trinta cidades instituíram programas nessa direção. Os desenhos têm variado. O Senador Tião Viana explicava-me que o Governador Jorge Viana tencionava apli-

car no Acre uma proposta de renda mínima de bolsa-escola proximamente. Eu estava, justamente, dizendo a ele sobre esses diferentes desenhos. Assim, eu gostaria, Senador Ernandes Amorim, de, primeiro, tentar colocar para V. Ex<sup>a</sup> que a concepção é um pouco diversa daquela que acaba de explicitar. Com respeito à experiência nos Estados Unidos, quero dizer que, lá, houve um enorme debate, sobretudo nos anos 60, para se implementar um projeto que garantiria uma renda a todas as famílias, de tal maneira que, se uma família não atingisse US\$3,900.00, em 1969, anualmente, o Governo proporcionaria 50% da diferença entre esse valor, que seriam hoje como US\$16 mil, e a renda da família. Se fosse atualmente, significaria que nenhuma família teria menos que US\$8 mil dólares anuais, como que um direito inerente a ser norte-americano. Gostaria apenas de fazer um acréscimo, para completar o meu pensamento, se me permitem o Sr. Presidente e V. Ex<sup>a</sup>: essa idéia sofreu alguma resistência. Após ter sido aprovada a proposta na Câmara dos Deputados, onde era denominada The Family Assistance Plan, proposta esta elaborada por Daniel Patrick Moynihan e apresentada pelo Presidente Richard Nixon, alguns Senadores questionaram se se pagaria ao cidadão, mesmo que ele não estivesse trabalhando. Foi explicado que sim, porque a medida seria como que um direito do cidadão; contudo, dada essa objeção — e os Senadores, por 10 votos a 6, derrotaram a proposta na Comissão de Finanças —, ela não prosseguiu. Porém, em 1975, foi aprovado um outro mecanismo, que prevê um complemento de renda só para as famílias que, em estando empregadas, tendo crianças ou não, tenham renda abaixo de determinado patamar. Essas têm direito a um complemento de renda, primeiramente até a faixa de US\$9 mil por ano. É crescente. De US\$9 mil a US\$12 mil por ano, atinge um crédito máximo de US\$3,6 mil. Daí para a frente vai diminuindo. Esse mecanismo, que ali se denominou “Crédito Fiscal por Remuneração Recebida” — gostaria de posteriormente mostrar-lhe os estudos — tem contribuído para que, nos Estados Unidos, desde 1975, e mais ainda, de 1993 para cá, quando o Presidente Bill Clinton aumentou o programa, a taxa de desemprego diminuiu-se para algo em torno de 4,2%, que é a menor dos últimos 29 anos. Então, gostaria de aqui transmitir a V. Ex<sup>a</sup> a minha disposição de dialogar quantas vezes se fizer necessário. Vou fornecer-lhe os elementos a fim de que possa compreender o tema e se tornar um especialista no assunto.

**O SR. ERNANDES AMORIM (PPB-RO)** – Senador Eduardo Suplicy, votei seu Projeto de Renda

Mínima aqui no Senado Federal. Parabênzoo o ex-Governador de Brasília por criar o programa ligando-o à área da educação. O que não podemos fazer é comparar o Brasil com os Estados Unidos e com a Europa, que são realidades totalmente diferentes. Quando se fala em complementação de verba na quantia de R\$300,00, como o exemplo dado, deve-se lembrar que 70% ou 80% da população está desempregada, com zero real de ganho. Erradicar a pobreza, matar a fome do povo brasileiro, V. Ex<sup>a</sup> sabe que isso não vai acontecer. O que vale e o que se aproveita de tudo isso é a discussão, é a busca de solução, pois aquilo de que o Brasil realmente precisa são mecanismos de geração de empregos. Mesmo que não lhe sejam pagos os 300, mas que lhe sejam pagos os 130, esse povo precisa que lhe seja dada a opção de emprego.

Educação é prioridade. Qualquer investimento na educação é bem-vindo. O que não se pode é estar propondo aqui no plenário um quadro que não é possível ser implementado ou estarmos, em seguida, aprovando leis e mais leis que não podem ser cumpridas. Não podemos deixar o nosso povo na expectativa de que vamos matar-lhe a fome.

Diz-se por aí: "Vamos tirar o dinheiro das privatizações; vamos tirar o dinheiro das taxações, de mais impostos etc".

Como é isso? Vai-se tirar dinheiro de onde, se nos hospitais hoje faltam injeções? Se, nas favelas, o povo todo mora dentro da lama, debaixo de papelão? Se as pessoas estão desempregadas, matando-se umas às outras, traficando drogas, vivendo na criminalidade?

Temos de partir para uma realidade totalmente diferente dessa. Seria bom fazer um governo como o fez o Senador Maguito Vilela, em Goiânia; ou como o fez o ex-Governador Cristóvam Buarque, em Brasília, onde todas as intenções puderam tornar-se realidade. Parabéns a esses Governadores! Seria maravilhoso imitá-los, se fosse possível.

Mas há falta de realismo nas propostas aqui apresentadas.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Ernandes Amorim, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Ernandes Amorim, o Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Blairo Maggi.*

**O SR. ARLINDO PORTO (PTB-MG)** – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Blairo Maggi) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arlindo Porto, como Líder, por 20 minutos, nos termos do art. 14, II, "b", do Regimento Interno.

**O SR. ARLINDO PORTO** (PTB-MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, segundo denúncia veiculada na imprensa brasileira, diretores do Banco do Brasil estariam recebendo vantagens indevidas e ganhos extras a título de distribuição de lucros do Banco, o que teria gerado, por sentença judicial, o afastamento do cargo daqueles dirigentes, entre os quais o Diretor de Crédito Rural do Banco do Brasil, Dr. Ricardo Alves Conceição.

Ontem, o Banco do Brasil divulgou nota oficial em que desmente tal informação e anuncia estar a instituição adotando as medidas necessárias para reverter a ordem judicial de modo a assegurar a plena continuidade do mandato dos seus diretores, tachando a informação de "falsa e totalmente equivocada", e reafirmando que, de tão inverídica, não requer sequer a adoção de outras medidas visando ao seu esclarecimento.

Por conhecer o Dr. Ricardo Conceição, um baluarte na defesa dos interesses da agropecuária brasileira no Banco do Brasil, e por ter tido com ele intensa relação funcional durante os dois anos em que estive à frente do Ministério da Agricultura e, ainda, por entender que seu passado e presente colocam-no como elemento importante e sério na estrutura do Banco, peço seja registrado nos Anais desta Casa um apelo ao Ministro da Fazenda, Pedro Malan, para que, cauteloso e firme como sempre, busque a adoção de reais e objetivas medidas judiciais para que se restaure a verdade e não se permita que um nome como o do Diretor do Crédito Rural seja enlameado por meias verdades e informações inverídicas.

O momento exige de todos seriedade e compromisso com a verdade, com dias melhores para a Nação brasileira, razão por que entendemos que calúnia e difamação não constroem, mas, muito pelo contrário, aumentam o sentimento de impunidade.

Uso este momento, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, para chamar a atenção de todos para a fase por que estamos passando no Brasil, uma fase de transtornos, de indefinição e de insegurança. Por isso, entendemos ser necessário que a Justiça aja o

mais rapidamente possível, buscando esclarecer e resgatar a verdade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC) – Peço a palavra pela Liderança, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Blairo Maggi) – Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva, como Líder, por 20 minutos, nos termos do art. 14, II, “b”, do Regimento Interno.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, sei breve, em respeito aos demais colegas inscritos.

Creio ser prioritário fazer tal informe ao Congresso, embora já tenha sido debatido pela imprensa nacional. Por ter trazido o presente debate, antes do recesso parlamentar, várias vezes à tribuna, juntamente com outros colegas, é que o retorno nesta tarde.

Trata-se de decisão da União Européia em estabelecer um prazo de três anos para que se possa fazer um estudo sobre a existência ou não de problemas ligados à saúde ou ao meio ambiente nos produtos transgênicos, ou seja, produtos geneticamente modificados. Peço, inclusive que conste nos Anais matéria a este respeito escrita pelo Jornalista Janio de Freiras, intitulado: Alimento problema.

Durante os debates, dos quais V. Ex<sup>a</sup> também participou, num seminário que fizemos por iniciativa do Senador Leomar Quintanilha, discutiu-se que a Comunidade Européia estava na iminência de instituir uma moratória à entrada dos produtos transgênicos nos seus países.

Naquela oportunidade, além das admoestações sobre problemas que poderiam ser causados à saúde ou ao meio ambiente, eu elencava um terceiro problema que era de ordem comercial, qual seja, o de que poderíamos estar perdendo um quinhão de mercado significativo – no caso, nem poderia ser chamado de “quinhão”, já que é altamente significativo o consumo de soja pela Comunidade Européia. Não seria inteligente de nossa parte perdermos esse diferencial de qualidade, instituindo já o plantio e a comercialização da soja transgênica como estava propondo a CTNBio e a multinacional Monsanto.

Ao confirmar-se a tese que naquele momento levantava, hoje tenho absoluta certeza de que o caminho da prudência, elencado por alguns e ampliado para os demais segmentos da sociedade, inclusive para o setor produtivo que, de forma inteligente, poderá tratar esse episódio do ponto de vista comercial,

já que o maior produtor de soja transgênica são os Estados Unidos, o segundo, o Canadá, vindo depois a Argentina. Assim, restaria ao Brasil a oportunidade de produzir a soja não-transgênica, ocupando esse espaço de mercado junto à Comunidade Européia, por enquanto, e depois – quem sabe – junto ao Japão, que também está promovendo essa discussão.

Então, Sr. Presidente, relembro o projeto de minha autoria, sobre a moratória de produtos transgênicos, que tramita nesta Casa. Solicito que logo se indique um Relator para dar parecer sobre matéria, e que possamos debatê-la sem paixões, respeitando as opiniões diferentes, mas oferecendo a resposta do Senado e do Congresso Nacional a esse polêmico assunto.

O novo Ministro da Ciência e Tecnologia também já deu parecer favorável à moratória e, por declarações suas de que estaria suspendendo o plantio da soja transgênica, acredito que temos hoje uma nova realidade. E sem querer apontar aqui quem tinha ou não razão, o importante é que neste caso o que deve prevalecer não é a razão das pessoas, mas a da realidade que se impõe, até com certa clareza, no sentido do atendimento do interesse tanto do setor produtivo quanto dos ambientalistas, das pessoas que não se sentem seguras quanto à utilização da soja transgênica, por considerarem prematura essa discussão e por entenderem que isso poderá causar danos irreparáveis. Utilizando o princípio constitucional de que devemos agir sempre preventivamente, sobretudo em se tratando de questões que envolvam a saúde das pessoas e danos ao meio ambiente, é adequado retomarmos essa discussão.

Sr. Presidente, tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, que neste momento preside os trabalhos, como homem ligado ao setor produtivo, à agricultura, juntamente com os demais colegas – como os Senadores Osmar Dias, Leomar Quintanilha e Arlindo Porto, que se pronunciou há pouco – e todos aqueles que vêm debatendo esse assunto poderemos retomá-lo em novas bases, a partir da realidade que nos é colocada neste segundo semestre. Debatido e aprovado o projeto, creio que poderemos oferecer à sociedade e às autoridades brasileiras um instrumento de políticas públicas em relação à polêmica da soja transgênica.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A  
SRA. SENADORA MARINA SILVA EM SEU  
PRONUNCIAMENTO:**

DOCUMENTO QUE DEBATE

→ Maringá Lida

 <b>RÁDIOBRÁS</b> - Empresa Brasileira de Comunicação S.A. Presidência da República Secretaria de Estado de Comunicação de Governo			
<b>MÍDIA IMPRESSA</b>			
JORNAL	DIA	MES/ANO	PÁGINA
FÓLHA DE S. PAULO	20	JULHO/99	143/5

## JANIO DE FREITAS

# Alimento problema

A segurança dos alimentos, motivo das discussões mais azedas na reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, na semana passada, é uma das poucas questões suscetíveis de tratamento diferente, com o novo ministério, do recebido no anterior.

O tema central da segurança alimentar é agora, não só no Brasil, a soja submetida a uma modificação na sua natureza para sobreviver a maiores quantidades de um determinado agrotóxico. Chamada transgênica, essa soja tem suas sementes patenteadas e vendidas pela mesma multinacional que produz o agrotóxico, a Monsanto, em favor da qual o governo dos Estados Unidos tem pressionado numerosos governos.

O feito mais notório dos demitidos Bresser Pereira e Francisco Turra, quando ministros da Ciência e Tecnologia e da Agricultura, respectivamente, foi a autorização para plantio de soja da Monsanto e venda dos seus derivados ao consumo em geral. Sem exigir, ao menos, o aviso de ser um produto transgênico, cuja segurança alimentar é muito questionada.

A autorização está sob suspensão judicial provisória, a ser julgada em agosto, por terem os dois (ex-)ministros passado ao largo, no ato em benefício da Monsanto, da lei que exige o exame dos efeitos ambientais também do

plantio transgênico e seus tóxicos. Nos Estados Unidos foi comprovado, há dois meses, que o pólen de plantas transgênicas envenena borboletas monarca (são as mais estudadas das borboletas, por suas extraordinárias migrações a América Latina).

Bresser Pereira teria talvez razões éticas para não se comprometer, como ministro, com a soja transgênica, dado serem mais que biográficas as suas ligações com o Grupo Pão de Açúcar, detentor de altos interesses na produção de grãos, óleos comestíveis e outros subprodutos. Mas se pôs como certurião da soja transgênica, numa posição sem recuo possível, até com transbordantes pronunciamentos públicos. Seu substituto, Ronaldo Sardemberg, tem, ao que se saiba, pelo menos a vantagem de chegar ao assunto sem comprometimento pessoal.

A questão judicial exige uma breve definição de Sardemberg. E o faz na ocasião de fatos importantes na discussão do assunto. De uma parte, os países europeus passaram da resistência a importação de soja transgênica americana a uma medida ainda mais consistente: na última semana de junho, a União Européia estabeleceu o prazo de três anos para pesquisas sobre a toxicidade da soja transgênica e liberem ou conaem o seu consumo.

Ainda mais eloquente foi a decisão do governo Clinton, na terça-feira passada, de determinar

estudos mais amplos e longos sobre os alimentos modificados pela engenharia genética. O próprio secretário da Agricultura, Dan Glickman, entusiasta dos alimentos modificados, reconheceu no mesmo dia, em discurso, que não foram realizados estudos a longo prazo sobre a segurança da soja e outros transgênicos. Contestou, com isso, o grupo de cientistas brasileiros, sobretudo gaúchos, que afirmam uma pretensa segurança comprovada para o consumo da soja Monsanto.

Como complemento oportuno, o principal argumento em favor da soja transgênica, do milho e outros é a maior produtividade. Os estudos que começaram a surgir a esse respeito, nos Estados Unidos, não comprovam a maior produtividade nem a melhor lucratividade para o produtor.

O ar e incontáveis alimentos estão repletos de toxicidade posta em uso quando a ciência e a política administrativa não consideravam seus efeitos sobre a população e o ambiente. Depois que a mesma ciência deu os alertas, é quase inacreditável que certos cientistas, reais ou contrafações, e governo neguem os estudos e prazos que aprovem ou condenem uma inovação arriscada. Só se for em país transgênico, de natureza modificada por pressões e ingerências alheias.

**O SR. PRESIDENTE** (Blairo Maggi) – V. Ex<sup>a</sup> será atendida na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PSB-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, não vou mais uma vez tecer críticas ao Plano Real, como tem feito com insistência a Esquerda política de nosso País. Até vou reconhecer seus aspectos positivos, especialmente o da estabilização da moeda, fator essencial à vida digna dos cidadãos de nosso País. Hoje à tarde aprovamos um projeto que inclui nos currículos escolares o ensino dos Direitos Humanos, mas ainda inserido naquela relação tradicional de direitos decorrentes da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Esse conceito deve ser ampliado, abrangendo todas as condições essenciais à vida digna do ser humano, entre os quais o direito à moeda com um mínimo de estabilidade, a fim de que as pessoas possam programar suas vidas; assim como o direito ao emprego com um limite mínimo de remuneração, o direito à chamada renda mínima, sem a qual não é possível atingir o ideal de vida digna, não é possível preencher plenamente todas as condições estipuladas na Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Se reconheço esse aspecto positivo da estabilização monetária do País, é precisamente para afirmar que não é condição necessária à manutenção dessa estabilidade essa política cruel, neoliberal, essa política de mergulho de corpo inteiro na globalização, que está arruinando a economia do País. Essa política produz o desemprego, erige o mercado em Deus absoluto de todas as decisões econômicas do País, não aceita mais a idéia de planejamento, deprecia as políticas públicas de sustentação das atividades de determinados setores. Enfim, por essa visão, o desenvolvimentismo é algo superado e o desenvolvimento é visto como movimento espontâneo, resultante das forças de mercado, sem qualquer intervenção da sociedade por meio do Governo. Daí esses juros elevados, essa política de desprezo – essa que é a verdade – pelos aspectos sociais, pelo quadro de injustiça social que o País vive e no qual se aprofunda de forma preocupante, sob todos os pontos de vista, seja no aspecto moral seja quanto à possibilidade de manutenção de estabilidade política no País.

Ontem o Senado, em seus diferentes pronunciamentos, revelou essa preocupação com muita nitidez, uma vez que quase a unanimidade manifestou-se a favor da iniciativa do nosso Presidente, Se-

nador Antonio Carlos Magalhães, de criação de um imposto para eliminar a pobreza, de um programa destinado a eliminar a miséria e a pobreza do País.

Pela imprensa, evidentemente, lê-se toda uma série de argumentos de natureza conservadora, daquele tipo que considera a pobreza uma coisa inevitável, que não se resolve de maneira nenhuma, pois o mundo sempre foi assim, a Humanidade sempre teve ricos e pobres, e que isso é questão de realidade, que não se resolve com um programa, um imposto, um decreto ou uma vontade política. Essa é a tradicional posição dos conservadores, da elite endinheirada deste País, que usufruiu de todas as formas do modelo concentrador e submisso ao mercado financeiro internacional e ao FMI e que agora, ao observar esse movimento da sociedade para beneficiar os brasileiros excluídos e cada vez mais maltratados pela política econômica, quer evitar que isso aconteça e deseja que as coisas continuem do jeito que estão.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, estamos vivendo um momento histórico de extrema gravidade e, se não atentarmos para o quadro de desarticulação da nossa sociedade e da nossa economia, vamos aprofundar uma crise que já está instalada no Brasil, mas que ainda não chegou, por exemplo, a pontos atingidos por outros países do nosso continente sul-americano. Basta olhar para a América do Sul para compreender a gravidade da situação e o potencial de gravidade em que o Brasil se encontra em relação a sua situação econômica e social.

Na Colômbia, país do norte do continente sul-americano, vizinho nosso, está instalado um processo de guerrilha, e o governo mostra-se incapaz de dominá-lo, de contê-lo sequer. Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, estou seguro de que esse país será objeto de intervenção armada dos Estados Unidos da América do Norte, que se erigiram polícia do mundo e que não vão tolerar nem admitir que o processo de guerrilha na Colômbia, dirigido por colombianos que almejam a instauração de um regime de justiça social e de cunho socialista, possa vingar e obter o comando político daquele país. Isso acontecerá; é de uma probabilidade tão grande que é lícito afirmar que seremos testemunhas de uma intervenção armada em nosso continente por parte da polícia do mundo, os Estados Unidos da América.

O que vamos fazer? O que vai fazer o Brasil? É óbvio que nossas autoridades de políticas externas de Governo, o nosso competente Itamaraty há de estar cogitando o que fazer. Mas é tradicional que o Brasil se oponha – e vai se opor. A intervenção dar-se-á, e o Brasil assistirá e protestará, sem nenhuma outra

iniciativa, além da tradicional reação de protesto. Assim vai ocorrer com toda a América Latina, ao assistir a intervenção que se processará, como já houve em Granada e no Panamá. Agora, é a vez da Colômbia.

E, da Colômbia, para onde irá? O Equador é um país mergulhado numa crise sem solução. No Peru, o Presidente Alberto Fujimori, que saiu com uma solução atípica, esgotou todo seu estoque de credibilidade e não foi capaz de produzir nenhum resultado satisfatório. A Venezuela produziu, sim, um movimento revolucionário.

O que há de mais interessante e promissor no quadro latino-americano é a vitória constitucional do Presidente Hugo Chavez, que conseguiu 95% dos votos para a Assembléia Constituinte. Ele será capaz de liderar a elaboração de uma constituição à feição de suas propostas populares e nacionalistas. Veremos que resultados produzirá esse governante que tem um apoio popular jamais alcançado. Houve um massacre político dos partidos tradicionais. Todos eles entraram num processo de derrocada e naufragaram literalmente. O ex-Presidente Carlos Andrés Pérez perdeu a eleição. Era o representante da Venezuela e líder sul-americano na internacional socialista. Houve uma derrocada dos partidos tradicionais, tanto da Ação Democrática quanto do Copei, e surgiu novamente uma força, uma erupção vulcânica que tomou conta do país, uma revolução pelo voto. O governo inicia-se neste momento, e reações, evidentemente, ocorrerão. A sabotagem do capital financeiro internacional pesará duramente sobre as propostas e as iniciativas do Presidente Hugo Chavez. Veremos o que acontecerá. De qualquer maneira, trata-se de um ponto de iluminação que surgiu na América Latina, em particular na América do Sul, e devemos sobre ele colocar todas as nossas atenções, porque o resto do quadro é extremamente grave em termos de crise.

A Argentina entrou num processo de dependência do Brasil do qual não tem condição de sair. Passará por um processo eleitoral no ano próximo, e veremos que tipo de reação a opinião pública do país buscará. O Chile, tido como exemplo de êxito de uma política neoliberal durante quase duas décadas, está hoje mergulhado também numa crise social gravíssima. O último relatório da Cepal aponta o Chile, que era quase um modelo de distribuição de renda na América do Sul, empatado com o Brasil em termos de desigualdade social. Isto é, o neoliberalismo do Chile produziu um tremendo afastamento entre elites endinheiradas e povo sofrido, a ponto de aproximá-lo do Brasil – país verdadeiramente campeão, e parece-me

que o Governo tem um certo orgulho disso – em termos de desigualdade na distribuição de renda.

Esse quadro preocupa-nos bastante. O que fará o Brasil? O Brasil reeleger um Presidente da República que, nos primeiros momentos do seu novo mandato, enfrentou uma crise econômica da maior gravidade, cujas verdades – disse o próprio Presidente em entrevista recente – um dia contará à Nação. O povo, então, não conhece a verdadeira gravidade da crise por que passou o Brasil nos meses de janeiro, fevereiro e março. Se o Presidente disse que um dia contará a verdade, realmente há ainda fatos dos quais a Nação brasileira não tem conhecimento.

Sabemos perfeitamente avaliar a gravidade dessa crise, cujo momento mais agudo foi superado com a já esperada desvalorização do real. Os economistas governamentais diziam que não poderia haver a desvalorização, porque isso afetaria a estabilidade da moeda e causaria um recrudescimento da inflação. O real foi desvalorizado e encontrou o seu patamar mais ou menos verdadeiro, e a inflação não disparou como previam aqueles economistas que comandaram o processo de implantação do real até aquele momento.

O Brasil passou por essa crise, aparentemente superada no seu processo mais agudo, porém de forma alguma debelada. O Presidente Fernando Henrique declara à Nação que absolutamente não passará seus quatro anos administrando a crise. Sabemos perfeitamente que, a menos que Sua Excelência mude em 180 graus a diretriz da sua política econômica ou renuncie antes do fim do mandato – como pretende o ex-Governador Leonel Brizola e o nosso nobre colega Senador Roberto Requião –, administrará uma crise cuja gravidade só vai aprofundar-se. Mas, tendo em vista as exigências do FMI e a dependência crescente em relação aos capitais especulativos internacionais, não há a menor condição de uma retomada do desenvolvimento brasileiro. E não havendo condição de crescimento, vamos estagnar e patinar nesse lodaçal, nele nos aprofundando cada vez mais, até que o processo democrático indique uma outra solução nas próximas eleições.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PSB-RJ) – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com atenção, nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Roberto Saturnino, as ponderações de V. Ex<sup>a</sup> são da maior relevância, primeiro, porque apontam para o aprofundamento da crise que não é apenas

brasileira. Em toda a América Latina, as economias e as sociedades estão com dificuldades extraordinárias. A Colômbia se encontra sob um processo de luta, de guerra civil; a guerrilha já toma conta de parte significativa do território. A Venezuela está vivendo um processo de transformação: o Presidente Hugo Chavez conseguiu, por meio de eleições democráticas, primeiro, eleger-se Presidente, e, agora, estabelecer uma Constituinte com extraordinário apoio. E nós, que temos um Presidente com uma trajetória de vida do lado progressista, que prometia ações, visando à criação de uma nação justa, vemos, entretanto, a situação deteriorar-se nos mais diversos aspectos. Ainda não há guerrilhas no País, mas estamos vivendo um aumento extraordinário da violência, da criminalidade, o que corresponde, de certa forma, a uma guerra. O aumento da criminalidade, o fato de as pessoas de maior poder aquisitivo terem, agora, receio de sair — os empresários estão se protegendo com muros, seguranças; os carros blindados estão aumentando extraordinariamente no mercado — é algo que deveria estar preocupando. Ainda ontem, o Senador José Alencar falou sobre algo que o impressionara: na Federação das Indústrias de Minas Gerais, tem-se comemorado o fato de não estar havendo greve de trabalhadores, como havia antigamente. O Professor Márcio Pochmann, que tem analisado estes assuntos na Unicamp, observou que, há alguns anos, o número de greves era da ordem de 1.300 por ano e, recentemente, no último período analisado, foi de 300; poucas foram as greves no último ano. Houve uma diminuição colossal ao longo do Governo Fernando Henrique Cardoso. Isso deve ser comemorado, ou é o indicador do outro lado da medalha de uma economia em crise, com taxas de desemprego recordes? Obviamente, na medida em que há uma recessão que leva a diminuir e dobrar a espinha dorsal do movimento sindical, é claro que os trabalhadores estarão mais e mais preocupados até com a preservação de seus empregos. Nestes dias, vimos fenômenos sociais de grande relevância, para os quais precisamos estar atentos. De um lado, houve a paralisação dos caminhoneiros, que interromperam o tráfego em praticamente todas as estradas brasileiras, por três dias, e o problema ainda não está inteiramente solucionado. Agora, ocorre outro paradoxo: onde está havendo a paralisação de trabalhadores? No centro nervoso do sistema capitalista: na Bovespa, onde os corretores pararam por 30 minutos. E por que razão? Porque houve a diminuição significativa das transações diárias no valor dos títulos comercializados na Bolsa. Há algum ano, a Bovespa chegou a ter um movimento

de R\$1,2 bilhão diários; atualmente, ele está em R\$350 milhões. No ano passado, o volume médio era da ordem de R\$560 milhões; agora, está na faixa de R\$360 milhões ou algo assim. Assinam alguns corretores que, se isso continuar, muitas corretoras fecharão; colocam como reivindicação a diminuição da CPMF. Aliás, conforme conversávamos hoje, Senador Roberto Saturnino, é interessante como o Governo, percebendo que precisava, de alguma maneira, de arrecadação adicional, resolveu aumentar a CPMF, sem levar em consideração a recomendação de economistas que haviam dito que o Imposto sobre Movimentação Financeira poderia autodestruir-se, se não se tomasse cuidado. O próprio Mário Henrique Simonsen, certa vez, quando se discutia o IPMF — na ocasião, assim chamado —, fez uma palestra, lembro-me bem, em que disse: "Quanto a esse tipo de imposto, quando se tem como meta a arrecadação de certo volume de recursos, pode-se começar com 0,1% e depois passar a 0,2% para atingi-la, mas, quando se aumenta gradualmente a alíquota, corre-se o risco de fazer com que o sistema econômico venha a fugir das operações em cheque; o objetivo do imposto acaba sendo destruído. É possível que o Governo brasileiro tenha chegado a isso. Aliás, o próprio economista James Tobin recomenda que o Imposto de Transações Financeiras Internacionais seja, de fato, pequeno e permaneça em torno de 0,1%. É possível que o Governo, não medindo suficientemente as conseqüências, ao elevar a alíquota para 0,38%, tenha propiciado esta nova crise que ocorre no mercado de capitais. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelas reflexões que está trazendo à Casa.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PSB-RJ) — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, esclarecedor e inteligente em todos os seus aspectos. V. Ex<sup>a</sup> antecipou algo que eu ia dizer ao fim do meu pronunciamento, que era exatamente a preocupação com o crescimento das manifestações de violência e de criminalidade no País, especialmente nas grandes cidades. Hoje, já não se pode nem pensar apenas nas grandes cidades, porque essas manifestações começam a ocorrer de forma generalizada.

Não sou daqueles, absolutamente, que associam a criminalidade à pobreza. Essa associação, às vezes, é feita de maneira superficial e não traduz uma verdade. Não é necessariamente a situação de pobreza de uma pessoa ou de um grupo que os induzem à criminalidade, mas o sentimento de injustiça, de perda, de quebra de valores tradicionais da justiça. Quer dizer, os jovens das famílias ou grupos excluídos, aqueles que têm alguma capacidade de iniciati-

va, alguma força de personalidade mais presente, percebem, com nitidez, que essa sociedade não lhes oferece nem mesmo a possibilidade de viver dignamente. Olham para seus pais, seus parentes, seus amigos mais velhos e vêem que todos os caminhos estão fechados. Por outro lado, observam que há injustiça, que uma minoria cada vez mais se locupleta dentro de um processo de concentração de renda e de riqueza, muito marcado pela corrupção e pelo cinismo. Evidentemente, esses jovens fazem a opção pela criminalidade. Entre viver uma vida indigna por muitos anos e ter um momento de riqueza — que corresponde a uma ascensão em termos de dignidade — pelo prazo de alguns anos, até que sejam liquidados nesse processo, eles põem a arma no bolso e vão buscar sua fatia de renda por meio da criminalidade.

Quer dizer, não há ligação entre pobreza e criminalidade, mas entre injustiça social e perda dos valores da justiça e da fraternidade entre os seres humanos e o crescimento da criminalidade. E isso não tem retorno, a menos que se recupere um vetor ético da nossa sociedade que está perdido, por esse modelo econômico que não leva em conta valores humanísticos, que se afirma de uma maneira cínica — o neoliberalismo é cínico — e não possui a ética dos valores tradicionais. A ética do neoliberalismo é a da eficácia, dos resultados imediatos. Na filosofia do neoliberalismo o que importa é o crescimento da produção material, sem qualquer consideração para com a distribuição dos frutos do progresso, a maneira como a sociedade vai-se arrumar para oferecer oportunidades de vida digna a todos os cidadãos.

Sr. Presidente, isso muito me preocupa. Todos os brasileiros estão extremamente sensíveis a tal processo. E não vejo possibilidade de alteração desse quadro a menos que a política econômica governamental mude profundamente e retomemos um processo de crescimento voltado aos interesses dos brasileiros. É preciso atentar para o fato de que o processo de atendimento às demandas legítimas do povo brasileiro implica a ampliação de nosso mercado interno.

Creio que a iniciativa do Senador Antonio Carlos Magalhães tem mérito não apenas, sob um ponto de vista moral, por olhar a questão social, a questão da justiça social, mas também possui o mérito de produzir uma ampliação do mercado interno que está inteiramente estagnado uma vez que a renda se concentra numa demanda sofisticada das elites dominantes que querem cada vez mais produtos importados, enquanto a produção para o atendimento das necessi-

dades fundamentais do povo vai ficando relegada a um plano secundário, terciário, quaternário...

Um processo de redistribuição deve elevar, também, o nível da demanda interna de coisas simples como tecidos, calçados, mobiliários, material para construção civil, moradia, alimentos, coisas que precisam ser produzidas para o brasileiro e não apenas para a exportação.

Concordo que a exportação seja importante. O Ministro da Agricultura assumiu ditando prioridade para a exportação. Ela é importante, porque estamos sufocados por uma crise cambial, por uma dependência de capitais externos brutal, na qual o próprio Governo afundou o País. Então, há um esforço de exportação para construir um saldo cambial, mas isso nunca vai ser conseguido.

O mercado exportador é muito mais difícil, porque as correntes de comércio internacional são dominadas por empresas, por grupos internacionais que, em geral, fecham as portas para países que não têm participação nessas linhas de comércio como o Brasil. Ademais, o protecionismo existe também, os países se protegem, e o Brasil, a não ser nesse suspiro de soberania que teve em relação à reação dos argentinos, se rendeu às imposições do Fundo Monetário no processo de abertura indiscriminada que levou a nossa indústria a uma derrocada.

Pensar que vamos resolver nossos problemas pela via das exportações é um sonho inatingível. Ademais, o que é importante para se construir uma sociedade solidamente estruturada — e estruturada em termos de justiça — é uma visão de prioridade para o mercado interno, que este propósito redistributivista tem como efeito produzir.

De qualquer modo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço esse pronunciamento, neste fim de tarde, marcado por esta preocupação, acreditando que, daqui do Senado, com a proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães, possa surgir um movimento de rebeldia em relação à política oficial — evidentemente, o Governo Fernando Henrique não gostou nada dessa proposição. Mas o que a proposta encontrou de reação positiva por parte dos Senadores foi animador, e estou um pouco esperançoso de que algo de bom venha a ocorrer; do contrário, será a expectativa de agravamento da crise, agravamento sobre agravamento.

E olhando para os nossos países vizinhos da América do Sul, a nossa mente fica carregada de maus presságios. Mas vamos cultivar o lado positivo, vamos acreditar que o Senado, que esta Casa, possa induzir uma reação que venha a quebrar a espinha

dorsal dessa condução neoliberal e que o Brasil possa reverter a sua política econômica em favor dos brasileiros, em favor da justiça social e do progresso, da produção – da produção para os brasileiros -, que é, em última análise, o que deve sustentar qualquer economia.

Muitos obrigado, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Blairo Maggi) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para dar conta ao Senado da República e ao País do teor da Carta de Londrina, aprovada por um congresso do PMDB do Paraná, com a participação de praticamente todas as representações municipais e a representação de dez Estados brasileiros.

A carta é a seguinte:

“Reunido em congresso estadual no dia 31 de julho, na cidade de Londrina, o PMDB do Paraná, com o apoio de companheiros de outros estados que esta subscrevem, divulga para conhecimento de todo o Partido e da Nação a seguinte carta:

O Brasil vive hoje nos limites da crise. O desemprego, a inadimplência, a quebra de empresas, o empobrecimento e a violência galopam com sofreguidão e ultrapassam todos os recordes negativos. Não há freios para a destruição neoliberal.

A abertura do mercado brasileiro, uma abertura sem restrições, em um curto espaço de tempo, produziu efeitos devastadores. A par disso, as privatizações apressadas, sus-

peitas e irresponsáveis e a submissão absoluta do País aos interesses econômicos multinacionais e ao capital especulativo levaram-nos a um quadro gravíssimo de desindustrialização, desnacionalização e uma eliminação sem precedentes de postos de trabalho.

É provável que nunca, ao longo da história econômica do País, tivéssemos modificações tão rápidas e radicais na nossa base produtiva.

Todos os indicadores econômicos comprovam um considerável retrocesso. O produto industrial representa hoje menos da metade do PIB que representava em meados da década passada. Segundo o IBGE, no final do segundo ano do Governo Fernando Henrique Cardoso, o número de trabalhadores industriais já era quase 40% menor do que em 1989. Dados da FIESP, por sua vez, revelam que, de 1995 aos primeiros meses de 1998, mais de 400 mil trabalhadores industriais perderam seus empregos, um recuo próximo de 20% no número de vagas no setor.

Ao mesmo tempo, perto de 80% dos capitais envolvidos em fusões e aquisições no Brasil, nos primeiros anos do Governo Fernando Henrique, têm origem estrangeira. Eles representavam anteriormente apenas 14%.

Talvez o exemplo mais significativo disso tudo seja o que aconteceu com a indústria de autopeças. Um dos setores mais avançados da indústria nacional e já em franco processo de internacionalização, dele não restou pedra sobre pedra.

A abertura, realizada sob o argumento de que o excesso de proteção levava à ineficiência e que era preciso modernizar nosso parque industrial, tornando-o mais competitivo, provocou e continua provocando uma quebra de empresas generalizada.

As atividades agropecuárias também não escaparam dessa política destrutiva. Foram-se os subsídios aos créditos agrícolas. Congelou-se o preço mínimo. Cortaram-se os créditos e os programas de assistência técnica. Escancararam-se as portas para as importações que, entre outros produtos, liquidaram o trigo e o algodão. No afã de manter o real sobrevalorizado sacrificaram a agricultura no patíbulo da estabilização, queimando

milhões de dólares na importação de arroz, feijão, leite, milho, trigo, algodão e até mesmo água de coco.

Entre os resultados dessa política de terra e agricultura arrasadas, temos números como estes: nos últimos anos, mais de 500 mil unidades produtivas rurais encerraram suas atividades, jogando nos centros urbanos, e mesmo nos acampamentos dos sem-terra, mais de 5 milhões de pessoas. Agricultores com terra foram obrigados a abandonar a terra por absoluta falta de condições para continuar sua atividade.

E continua a Carta de Londrina do PMDB do Paraná e do PMDB de 10 Estados brasileiros:

A abertura, como instrumento de modernização que nos tornaria, em breve tempo, uma potência econômica exportadora e geradora de balanços comerciais superavitários, revelou-se uma trapaça. Estão aí as estatísticas mostrando que a maior parte dos investimentos estrangeiros dirigiram-se ao setor de serviços ou a setores voltados para o mercado interno.

Vítima dessa abertura criminosa e da falta de uma política conseqüente para o setor, mais de um quarto do parque industrial brasileiro resta ocioso. Uma ociosidade que significa US\$250 bilhões parados, em máquinas, tecnologias e instalações. Um investimento já feito, apenas à espera de uma política industrial séria, nacional, para que possa entrar em movimento, criando de imediato milhões de empregos, gerando renda, impostos e consumo.

Mas não. Os nossos "modernizantes" preferem subsidiar as empresas mais ricas do mundo, as montadoras de automóveis. Estão aí os R\$700 milhões com que o BNDES presenteia a Ford, mais os R\$180 milhões anuais de isenção de impostos, para testemunhar a que ponto chegamos.

O retrocesso pode ainda ser traduzido por cálculos como estes: caso nas próximas décadas a economia brasileira cresça 5% ao ano, e a dos Estados Unidos mantenha as suas taxas de crescimento, vamos precisar de 70 anos para chegar onde estão hoje os americanos. Crescendo esses mesmos 5%, vamos precisar de mais 15 anos para atingir

o nível de desenvolvimento que tínhamos na década de 80.

Enquanto o Governo faz o discurso da "modernização" a fim de que nos ajustemos aos avanços globais, enfrentamos a terrível realidade do sucateamento e destruição das universidades, a par de um absoluto desprezo pelos destinos de nossa ciência e tecnologia. Até parece que vivemos uma conspiração contra a produção, aqui, de ciência e tecnologia, para que restemos, todo e sempre, dependentes da produção estrangeira.

Ao mesmo tempo, avançam as medidas contra a escola pública e a gratuidade do ensino. Como se vê, uma perversa combinação de "reformas", estabilização a todo preço e abertura a toda prova levam à destruição do Estado e da Nação.

Os indicadores sociais acompanham os indicadores econômicos. Fome, destruição, desnutrição, doenças, violência, desemprego, condições infra-humanas de habitação, analfabetismo, qualidade de vida abaixo do minimamente desejável fazem parte da paisagem nacional. A exclusão leva a um desespero tal que não se vê no horizonte qualquer réstia de luz e de esperança.

A decisão do Governo de se submeter às políticas ditadas pelo FMI faz com que não devam esperar um crescimento superior a 1% ao ano. Logo, uma infinita distância dos índices que, a médio prazo, minorariam os efeitos nefastos do subdesenvolvimento. Temos aqui um novo recorde produzido por este Governo tão pródigo em bater recordes negativos: a concentração de rendas em nosso País, já anteriormente tão cruel, tornou-se sobre o Governo tucano-peefelista ainda mais criminosa. O que julgávamos impossível, Fernando Henrique fez realidade.

Diante dessa realidade, o que nos resta a fazer como cidadão brasileiros e como militantes do PMDB? O nosso Partido, desde os tempos do MDB, sempre se definiu pelos interesses populares nacionais. Desde o nosso primeiro programa manifestamos com firmeza e coragem de que lado estávamos. Logo, não podemos entender e concordar com as posições do partido hoje nacionalmente. Não temos nenhum ponto de contato, nenhuma concordância com este Governo e seu programa. Nada nos aproxima ou identifica; pelo

contrário, as políticas neoliberais em execução se opõem radicalmente ao programa e à índole peemedebistas. Caso fôssemos omissos com o que acontece com o País isso seria de extrema gravidade. Mas, se além da omissão somarmos a conivência então chegamos de fato a um ponto extremo.

Somos a favor da desindustrialização e desnacionalização que arrasam o sistema produtivo brasileiro? Não. Logo, nada temos a fazer neste Governo. Somos a favor do desemprego em massa, que empobrece, avilta e humilha milhões de trabalhadores brasileiros? Não. Logo, nada temos a fazer neste Governo. Somos a favor da submissão irrestrita, radical do País aos interesses do capital multinacional? Não. Logo, nada temos a fazer neste Governo. Somos a favor da destruição da agricultura e do êxodo de milhões de agricultores rumo às cidades por falta de financiamento e apoio técnico? Não. Logo, nada temos a fazer neste Governo. Somos a favor da política de socorro aos bancos que, até o momento, já queimou mais de R\$50 bilhões? Não. Logo, nada temos a fazer neste Governo. Seríamos, então, a favor da queima de R\$5 bilhões para salvar especuladores na última crise do real? Não. Logo, nada temos a fazer neste Governo.

Portanto, o PMDB deve ocupar o único lugar possível a um partido que não traiu os seus compromissos com o povo brasileiro e a Nação brasileira: a Oposição. Esse é o único lado possível para homens e mulheres dignos, que não se compram e não se vendem.

Nós, do PMDB do Paraná e das seções regionais do Partido, que subscrevemos esta carta, dirigimo-nos à Direção Nacional do PMDB e aos demais diretórios estaduais para que rompam todo e qualquer laço que mantenha o Partido vinculado às políticas neoliberais do governo comandado por Fernando Henrique Cardoso.

Esta carta de Londrina foi aprovada à unanimidade no Congresso do PMDB do Paraná e conta com a minha assinatura, como Presidente da seção regional do PMDB do Paraná, com a assinatura de Jayme Gimenez, Presidente do PMDB de São Paulo, com a assinatura do Governador Itamar Franco, com a assinatura do ex-Governador Orestes Quéricia, com a assinatura do ex-Deputado Iranildo Pereira, com a assi-

natura do ex-Prefeito de Aracaju Jackson Barreto, com a assinatura do nosso eterno Presidente Paes de Andrade e com a assinatura do Presidente do PMDB do Espírito Santo, Marcelino Fraga.

É uma Carta séria, que deve servir de advertência aos peemedebistas de todo o Brasil, e dá a largada a um movimento pela base, para que o Diretório Nacional do PMDB mude a sua posição, que até agora tem sido omissa e complacente em relação aos desmandos do Governo Federal. Nós discutimos o projeto do Senador Antonio Carlos, do imposto para acabar com a pobreza, mas calamos quando R\$50 bilhões foram dados de presente a banqueiros para resolver os problemas causados pela sua incompetência e pela corrupção.

Está na hora de colocarmos o velho MDB de guerra na linha, ao lado do povo, de onde nunca deveria ter saído em troca de cargos, de favores, de liberação de emendas, apoiando um governo que está destruindo um projeto nacional de desenvolvimento.

**O Sr. José Alencar (PMDB – MG) –** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) –** Concedo o aparte ao nobre Senador José Alencar.

**O Sr. José Alencar (PMDB – MG) –** Sr. Senador Roberto Requião, solicitei este aparte para congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> e com todos aqueles que se reuniram em Londrina e que produziram essa Carta. Em primeiro lugar, gostaria de dizer que concordo com os termos dela. E digo mais, nunca houve na história republicana, e provavelmente na História do Brasil, incluindo o período colonial em que houve a derrama, maior transferência de renda do setor produtivo nacional em benefício do sistema financeiro internacional, como está ocorrendo agora. O Governo tem sido incoerente quando se trata de adoção de política de importação, porque houve um momento em que foram oferecidos e foram dados à indústria automobilística, às montadoras, 70% de proteção aduaneira, reconhecendo que as montadoras precisavam de uma proteção de imposto aduaneiro igual a 70%. Ao mesmo tempo, ofereceu-se à indústria de autopeças 2%.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) –** Indústria verdadeiramente nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi) –** Senador José Alencar, a Presidência vai interrompê-lo para prorrogar a sessão por dez minutos, a fim de que V. Ex<sup>a</sup> conclua o seu pensamento. Ainda falará o Senador Luiz Pontes.

**O Sr. José Alencar (PMDB – MG)** – Pois não, Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Já vou concluir. A indústria de autopeças, que é a verdadeira indústria nacional, ou melhor, era, foram dados 2% de proteção aduaneira, ou seja, ficou desprotegida. E grandes indústrias, como a Metal Leve, a Freios Varga e a Copap foram desnacionalizadas, e as pequenas foram dizimadas. Pois bem, não podemos concordar que isso continue no Brasil. Então, paralelamente a essa palavra de aplauso e de congratulação, peço permissão a V. Ex<sup>a</sup>, um dos organizadores dessa reunião em Londrina, e aos representantes dos dez Estados que lá estiveram com o PMDB do Paraná, para que na condição de Presidente do PMDB do meu Estado, que é Minas Gerais, eu também firmasse essa Carta. Penso que ela pode oferecer à Nação brasileira um alerta para que tomemos novos rumos. Meu objetivo não é derrubar governos; meu objetivo é mudar comportamentos. Meu objetivo é tentar mudar o rumo da economia brasileira, porque se nos mantivermos nessa economia que paga essas taxas de juros, não teremos condições de resolver o problema que hoje afeta toda a Nação brasileira. Esta Casa está preocupada em encontrar um meio de amenizar o problema da pobreza nacional. Pois bem, Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> me permita, é apenas uma palavra para concluir. Se não mudarmos o rumo da economia e retomarmos o desenvolvimento em todas as latitudes e longitudes do Brasil, em todos os seus segmentos, não teremos condições de atender ao que é uma preocupação de todo brasileiro: o agravamento da pobreza. Terminando o aparte que me foi concedido e solicitando o direito de também firmar esta Carta.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR)** – Com o máximo prazer, Senador José Alencar, recebemos a assinatura de V. Ex<sup>a</sup> no texto. Eu pessoalmente gostaria de ver a renúncia do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que se me afigura como o piloto de um avião que tivesse brevê para voar com instrumentos e que, de repente, se flagrasse, se percebesse sem visibilidade alguma diante de uma neblina profunda. Fernando Henrique imaginou ter sempre o céu no horizonte: a proteção do Fundo Internacional e do Presidente dos Estados Unidos. Mas hoje, na primeira dificuldade, perdeu as condições de pilotar o avião da soberania nacional e dos objetivos nacionais permanentes. No entanto, meu desejo de que renunciasse, uma vez que já não governa, para que governo houvesse, não será realizado com facilidade. Além das atitudes extremamente impatrióticas e ligeiras, é extremamente teimoso e se convenceu de que está governando o País no destino certo, com todas as

barbaridades e sacrifícios de populações cada vez maiores. Então, temos que transformar o nosso Partido num partido de verdade, porque senão seremos substituídos por caminhoneiros em movimentos populares. Os caminhoneiros deram o exemplo, mas o exemplo dos caminhoneiros só foi possível e a grande paralisação só ocorreu em virtude da ausência absoluta da estrutura institucional dos partidos políticos brasileiros, que se perde na discussão das emendas, dos favores, das nomeações de Ministérios, cujos Ministros não têm poder que dobre uma esquina. E o Congresso Nacional, as estruturas partidárias, perdidas nesse jogo parlamentar, nessa relação incestuosa do Parlamento com o Governo, deixa que as coisas aconteçam e que os movimentos sociais, às vezes com violência, ocupem esse espaço que institucionalmente nos caberia, o espaço e a tarefa de estar ao lado da população.

É preciso que se pare o Fernando Henrique Cardoso. É preciso que se ponha um limite nesse avanço neoliberal que destrói o projeto nacional, e o instrumento para isso, Senador José Alencar, o instrumento mais próprio, o instrumento disponível, o instrumento mais forte, organizado no País inteiro, embora semipassivo até agora, é o nosso velho MDB de guerra.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi)** – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Pontes, no prazo que resta da prorrogação do Expediente.

**O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE.** Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é das mais louváveis a campanha desenvolvida pelo Ministério da Educação para a sociedade ficar mais atenta à aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

Há necessidade de um controle mais rígido, não apenas pelo Ministério da Educação, mas pelos Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios e pelo Ministério Público, sobre a destinação das verbas de um dos programas mais relevantes implantados no Brasil para melhorar a qualidade do ensino público fundamental e do salário dos professores municipais.

Sentimos que, nos últimos dois anos, houve um crescimento expressivo do número de alunos nas escolas de ensino fundamental gerenciadas pelos muni-

cípios brasileiros, mostrando aí um dos principais pontos da lei que criou, em 1996, o Fundef.

O aumento no número de vagas foi possibilitado pelo maior aporte de verbas, dando oportunidade aos municípios de oferecerem mais salas de aulas para estudantes carentes e, ao mesmo tempo, criar novos estímulos para os integrantes do magistério por meio de uma política de salários mais justa e mais humanitária.

Simultaneamente ao êxito obtido nos dois primeiros anos de funcionamento desse novo sistema de repasse de recursos para o setor educacional, surgiram denúncias em vários municípios brasileiros sobre possíveis irregularidades na aplicação dessas verbas.

O aparecimento das denúncias é preocupante diante do mal gerenciamento dos recursos por centenas de administradores de cidades brasileiras. Muitos prefeitos, por má-fé ou desinformação, acabaram cometendo deslizamentos na aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, causando sérios prejuízos à qualidade do ensino e impedindo o pagamento de melhores salários aos professores.

É triste saber que alunos e professores, beneficiários diretos do projeto, não estão recebendo os devidos benefícios que chegaram com a implantação do Fundef.

A boa-fé do Governo Federal, ao instituir um instrumento de repercussão tão positiva sobre a qualidade do ensino fundamental, vê-se burlada pela falta de zelo de gestores municipais na aplicação dos recursos públicos.

Uma das principais distorções na aplicação das verbas do Fundef é a realização de cursos de capacitação, qualificação e treinamento de professores ministrados por empresas pouco capacitadas para esse fim. Empresas e cursos que sequer dispõem de registro no Conselho Federal e nos conselhos estaduais de Educação. Por desinformação, muitos prefeitos retiraram dinheiro dessa verba para as despesas com outras áreas da administração municipal, gerando uma atecnia na prestação de contas.

O que chama mesmo a atenção é o volume financeiro destinado ao pagamento dos cursos de treinamento para professores leigos. Torna-se urgente que o Ministro da Educação, Paulo Renato de Souza, ao anunciar o lançamento da campanha nacional de preservação do Fundef, apresente parâmetros de valores que devem ser destinados à remuneração dos

cursos responsáveis pelo treinamento dos integrantes do magistério municipal.

A nossa maior preocupação é no sentido de serem preservados os benefícios desse relevante projeto educacional para professores e estudantes carentes da rede de ensino fundamental nos mais de 5.500 Municípios brasileiros. Para isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, dei entrada em um projeto de lei propondo a alteração da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.

Estou propondo o aperfeiçoamento dessa legislação por meio de uma modificação ao art. 7º que passa a ter, em sua redação, a obrigatoriedade de as prefeituras contratarem cursos de capacitação e treinamento de professores leigos a instituições públicas de nível superior.

Essa proposta pode levantar um questionamento: haverá número suficiente de mestres para ministrar as aulas para professores leigos em vários Municípios? É oportuno se levantar esse questionamento porque, com base nessas discussões, podem surgir outras soluções para os problemas em questão.

Se não há quadro suficiente de professores para essa finalidade, as universidades poderão chamar estudantes dos seus próprios cursos, que estejam no quinto ou sexto semestre, para ministrarem as aulas de treinamento dos professores da rede municipal de ensino.

Esses estudantes poderiam receber uma remuneração – em sistema de bolsa, por meio dos convênios entre universidades e prefeituras por intermédio do Fundef. Além de encontrarmos solução para os problemas surgidos com os cursos de capacitação, estaríamos, também, criando estímulos para os estudantes universitários que se preparam para deixar os bancos universitários à procura do mercado de trabalho.

Torna-se também obrigatória a indicação de representantes do Tribunal de Contas dos Municípios, da Secretaria de Educação do Estado, do Ministério Público estadual e Secretaria Municipal de Educação para acompanhamento dos cursos ministrados aos professores leigos. A presença de representantes dessas instituições dará mais transparência sobre a qualidade dos cursos e evitará também a matrícula de alunos fantasmas, o que se constatou nos últimos meses em alguns municípios brasileiros.

Queremos avançar nesse debate: outro projeto que estamos elaborando e estudando refere-se à mudança dos critérios de distribuição dos recursos do

Fundef. Em vez dos critérios atuais, precisamos abrir uma discussão, através de projeto, para a distribuição dos recursos ser proporcional ao número de analfabetos de cada município. Com essa medida, poderemos ter reduzido de maneira drástica o número de analfabetos nos municípios brasileiros.

Com essas alterações, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esperamos aperfeiçoar ainda mais a Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, para ver novos frutos na aplicação nas verbas do Fundef, um dos programas, repito, mais importantes criados na área educacional do nosso País, principalmente para o Nordeste brasileiro, que vem resgatar a cidadania de todo o povo brasileiro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Blairo Maggi) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Romero Jucá e Iris Rezende enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB-CE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – Pnud – divulgou há poucas semanas o Relatório de Desenvolvimento Humano baseado nos dados de 1997. Desde há algum tempo venho acompanhando esse relatório que, creio, traz algumas contribuições substantivas ao debate sobre as políticas sociais a serem adotadas. Relevo desse relatório o seu caráter de estar voltado para o “desenvolvimento humano”, o que significa um avanço no modo de ver o desenvolvimento, pois, no passado, predominavam critérios de “desenvolvimento econômico” ou de “desenvolvimento social”, menos centrados na pessoa. Estar centrado na pessoa é, pois, o melhor desse relatório.

Gostaria de passar ao largo da discussão sobre melhor ou pior colocação do Brasil no Relatório, pois se trata de uma mudança na medida e não uma mudança no País. Ou seja, mudou a lente, o modo de ver, o jeito de encarar os dados.

Como todos sabem, são três os principais fatores do IDH: poder de compra, saúde e educação. Foi justamente no item sobre a renda que o índice do Brasil decresceu, de 0,94 ano passado para 0,70, este ano, segundo a nova metodologia adotada. No cálculo, compara-se a renda per capita anual do país com a renda **per capita** mundial, que este ano é de US\$ 6.332,00. O peso do crescimento dessa renda é dife-

rente para cada país, de acordo com os benefícios recebidos pela população. Por exemplo, se dobrar a renda per capita anual de Serra Leoa, que é de US\$ 410,00, haverá uma sensível melhora na qualidade de vida de seus habitantes; mas o mesmo efeito não ocorrerá em Luxemburgo, cuja renda per capita ultrapassa os US\$ 30.000,00.

Mas o importante é notar que, numa metodologia ou noutra, houve avanço de dois pontos na colocação do Brasil. Pela metodologia que vigorava até o ano passado, o Brasil pularia do 62º para o 60º lugar; na nova, estaria em 81º, ano passado, e em 79º este ano.

Não obstante essa melhoria, o Brasil continua sendo um país com uma distribuição de renda muito desigual. Aqui, os 20% mais ricos detêm 63,4% da renda, enquanto que os 20% mais pobres, apenas 2,5%. Esse é um índice de desigualdade maior do que o de vizinhos nossos, como Uruguai e Peru.

Essa desigualdade, por sinal, não ocorre apenas no Brasil. O relatório denuncia a crescente concentração de renda em todo o mundo. Em 1960, a relação de concentração de renda entre os 20% mais ricos e os 20% mais pobres era de 30 para 1; já em 1997, essa desigualdade pulou para uma proporção de 74 para 1.

O relatório engloba 174 países; em primeiro está o Canadá, com um IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) de 0,932; em último, Serra Leoa, com 0,254; o Brasil se situa no 79º, com um IDH de 0,739. Os que se situam acima de 0,8 são os considerados de desenvolvimento superior, e somam 45 países; os de desenvolvimento médio, como o Brasil, são 94 nações; entre os de desenvolvimento humano inferior, encontramos 35 países.

Entre nós, continua puxando para baixo o nosso IDH a baixa qualidade de vida da população no item saúde, pois no quesito educação tivemos uma pequena melhora. Mas na saúde, em um ano, tivemos o aumento de expectativa de vida de apenas dois meses, o que é pouco, se comparado ao avanço alcançado por outros países no mesmo período. Também contribuem para a baixa pontuação na questão saúde, as mortes violentas de jovens e a combinação de mortalidade, ainda alta, por doenças infecciosas com aumento das doenças típicas de países ricos, como o câncer e o infarto.

O nosso avanço no **ranking** do IDH tem se dado de maneira desigual; na década de 70-ele chegou a avançar um ponto por ano; nos primeiros cinco-anos

da década de oitenta, cresceu menos de meio ponto por ano (0,44%); entre 1985 e 1995, pouco mais de meio ponto (0,6%); de 1995 a 1997, nosso crescimento tem sido de 0,75% ao ano, o melhor desempenho dos últimos anos.

Entretanto, devemos sempre perseguir a melhoria de condições de vida de nossa população; não para aumentar o nosso IDH, pois esse é apenas um índice; a questão é de justiça social. A questão da melhoria da qualidade de vida se torna mais difícil, no entanto, quando avaliamos o movimento mundial. A chamada globalização, como bem definiu o Presidente Fernando Henrique Cardoso, tem-se dado de maneira assimétrica; que quer dizer isso? Que a globalização beneficia uns poucos, em detrimento de muitos.

Vejamos a distribuição de renda no globo: 20% da população mundial que vive nos países de renda mais elevada concentra o seguinte:

- 86% do PIB mundial;
- 82% das exportações mundiais;
- 68% do investimento direto estrangeiro dirigido à produção;
- 74% das linhas telefônicas;
- 91% dos usuários da Internet.

Tal assimetria levou os técnicos do Pnud a sugerirem a instituição de uma espécie de governo mundial. Esse “governo mundial” incluiria:

– um banco central mundial, capaz de funcionar como prestador de última instância para países em dificuldade;

– também a criação de um prestador de última instância para os indivíduos, como complemento dos pacotes financeiros de ajuda a países;

– um imposto **bit** sobre as comunicações **online**, para financiar maior acesso dos mais pobres às modernas tecnologias;

– definição de códigos de conduta para multinacionais para salvaguardar os interesses dos trabalhadores;

– criação de um G-20, com presença de 10 países industrializados e 10 países em desenvolvimento, além de representantes da sociedade civil; esse G-20 serviria de contraponto ao G-7, grupo dos 7 países mais industrializados;

– negociações em torno da propriedade industrial e a emissão de gases carbônicos; como maneira

de preservar o meio ambiente, fazer com que haja uma “socialização” das patentes (de posse dos países mais desenvolvidos) proporcional à emissão de gás carbônico (também feita por esses países).

Um relatório como esse não tem poder nenhum sobre a realidade. É, no máximo, um instantâneo da realidade. E uma fotografia é para ser vista. Desse ponto de vista, não é possível fazer retoques no retrato. Entretanto, é possível mudar a realidade daqueles que estão no retrato. E creio que esse é o grande compromisso do Governo Fernando Henrique Cardoso, e continuará sendo nos próximos anos, de modo a que possamos aumentar as taxas de matrícula, para que os brasileiros aumentem, por intermédio da educação, suas possibilidades de crescimento profissional, e financeiro. E mais que aumentar as taxas de matrícula, dar condições para a permanência dessas crianças e jovens na escola.

Quanto à saúde, embora tenha sido grande o compromisso deste governo com sua melhoria, é preciso que se continue investindo na publicização do sistema de saúde; que a assistência universal seja alcançada, no caminho que vem sendo trilhado.

Já o terceiro item do relatório, o poder de compra, depende de muitas variáveis, entre elas o emprego, que é objeto de preocupação de nosso Executivo.

De qualquer modo, louvo a publicação do relatório, esperando que ele sirva a nós, Parlamentares, aos técnicos e dirigentes do Executivo e, principalmente, à sociedade civil: aos sindicatos, Organizações Não-Governamentais, entidades de classe, associações de moradores, ambientalistas, cooperativistas, educadores, artistas, profissionais liberais. A sociedade é sempre maior que o governo. Pela pressão, luta e perseverança desses segmentos, este País avançou muito nos últimos anos; saímos de um regime ditatorial para uma democracia representativa; saímos de um marasmo de participação para movimentos sociais atuantes; saímos de um processo inflacionário para uma economia monetariamente estabilizada; creio que, daqui para a frente, as melhorias no desenvolvimento humano continuam dependendo dessa força da sociedade, pois é a serviço das pessoas que compõem essa sociedade que está o Estado. E qualquer iniciativa do Estado deve ser na direção da melhoria do desenvolvimento humano.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o trabalho infantil,

neste final de século, é considerado um verdadeiro flagelo social, que cresce na mesma proporção em que aumentam a miséria e o desemprego em um grande número de países, principalmente no Terceiro Mundo.

A condenação ao trabalho infantil é praticamente uma unanimidade, nos dias de hoje. Proclama-se que é injusto e desumano jogar sobre os ombros de milhões de crianças o fardo de contribuir para o sustento de suas famílias, deixando de ir à escola e tendo definitivamente comprometido seu desenvolvimento físico, emocional, intelectual e social.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, neste final de milênio, o combate ao trabalho infantil, sem dúvida alguma, passa a integrar a agenda de prioridades dos governos, em nível mundial. Sucedem-se os eventos com o objetivo de discutir e adotar medidas para dar um basta e encontrar soluções para esse grave problema.

Em abril deste ano, realizou-se, em São Paulo, o 15º Congresso Mundial sobre Segurança e Saúde no Trabalho, promovido pela Organização Internacional do Trabalho – OIT. Durante o encontro, que reuniu cerca de 3 mil pessoas provenientes de 76 países, formas de combate à exploração do trabalho de crianças e adolescentes foram, pela primeira vez, debatidas em sessão exclusiva.

Neste mês de junho, entre os dias 1º e 17, realizou-se em Genebra, na Suíça, a 87ª (octogésima sétima) Conferência Internacional do Trabalho, promovida pela OIT. Este importante evento tratou de vários temas de interesse social e colocou em destaque o problema do trabalho infantil, dele resultando, por decisão unânime, uma nova convenção mundial, a de número 182, tendo por objetivo combater as piores formas de exploração do trabalho de crianças.

O Diretor-Geral da OIT, Juan Somavia, destacou o fato de ter sido adotada uma Convenção considerada histórica em relação ao trabalho infantil. Ela se aplica a todas as pessoas menores de 18 anos e exige que sejam tomadas “medidas imediatas e eficazes para garantir a interdição e a eliminação das piores formas de trabalho infantil.”

Sr. Presidente, a Convenção nº 182 da OIT considera como piores formas de exploração do trabalho infantil a escravidão, a prostituição, a pornografia e a utilização de crianças e jovens em atividades militares. A Recomendação que a acompanha exorta os Estados que a ratificarem a considerar essas quatro formas como crimes, adotando sanções penais contra os culpados.

Para Somavia, com esta Convenção, passam a existir os meios de se transformar a erradicação do trabalho infantil em causa mundial, dando um basta a essa exploração injusta e degradante.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o trabalho infantil vem crescendo principalmente por causa da recessão econômica. Desemprego e queda de poder aquisitivo têm levado muitos pais a estimularem ou a obrigarem seus filhos a trabalhar para aumentar o orçamento doméstico.

A OIT calcula que, nos países em desenvolvimento, cerca de 250 milhões de menores, com idade entre 5 e 14 anos, exercem algum tipo de atividade remunerada e cerca de 50 ou 60 milhões dessas crianças trabalham em condições que podem ser consideradas perigosas.

A OIT estima que aproximadamente a metade dessas crianças exercem atividades caracterizadas como de exploração, trabalhando entre 10 e 12 horas diárias, às vezes em ambientes e condições insalubres e arriscadas, exercendo atividades inadequadas para sua constituição física e psíquica.

Sr. Presidente, em relação ao Brasil, as estatísticas são discrepantes. Segundo matéria publicada pelo jornal **Correio Braziliense** de 15 de abril passado, intitulada *Ação mundial contra trabalho infantil*, ninguém sabe ao certo quantas crianças e adolescentes trabalham em nosso País. Pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF apontam que cerca de 1 milhão e 300 mil menores de 14 anos exercem atividade remunerada. Já as estimativas da OIT apresentam um número bem maior: cerca de 3 milhões e 200 mil.

Divergências à parte, cumpre destacar que somos um dos campeões do trabalho infantil na América Latina. O Haiti é o primeiro da lista, com 25,5% e o Brasil aparece com o percentual de 16,2%, em situação de empate com a Guatemala e a República Dominicana.

Se considerarmos a participação das crianças na População Economicamente Ativa – PEA, constataremos que as nossas crianças de 5 a 9 anos representam 0,4% e as de 10 a 14 anos 4,8% do total de 74 milhões de brasileiros que compõem esse universo.

De acordo com as estimativas oficiais sobre a distribuição do trabalho infantil em nosso País, a maior parte de nossas crianças e adolescentes trabalham em atividades agrícolas.

Na Região Norte, trabalham nas culturas de milho, algodão, cacau e café; na metalurgia; ou prestan-

do serviços em madeiras, açougues e panificadoras.

Na Região Nordeste, trabalham na cultura de laranja, sisal, cana de açúcar; nas salinas; nas cerâmicas e nas pedreiras; na cata de lixo; ou prestando serviços urbanos como empacotador, carregador, e outros.

Na Região Centro-Oeste, trabalham na cultura de melancia, alho, mandioca, tomate, banana, goiaba; nos seringais; nas pedreiras e carvoarias; nas oficinas mecânicas; na cata de lixo; nos serviços urbanos.

Na Região Sudeste, trabalham na cultura do alho, tomate, milho, algodão, amendoim; fabricação de louça; pedreiras; avicultura; transporte de lenha; confecção; e indústria plástica.

Na Região Sul, trabalham na cerâmica; cultura do fumo; extração de ametista; cristaleria; pedreira; construção civil; montagem de produtos em pequenas indústrias; colheita de alho e maçã; culturas agrícolas; e serviços gerais urbanos.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os estudiosos dessa realidade em nosso País consideram que o trabalho infantil é um problema não só do Governo, ou dos empregadores que contratam esse tipo de mão-de-obra. Para eles, a exploração conta com a conivência da própria sociedade.

Para erradicar esse grave problema são necessárias várias iniciativas, tais como dar condições às famílias de sobreviverem sem a ajuda das crianças, conscientizando-as da necessidade de manter os filhos na escola, para que possam ter melhores oportunidades na vida.

Ao encerrar meu pronunciamento, quero fazer um apelo às Autoridades brasileiras para que ratifiquem a Convenção nº 182 da OIT e protejam as nossas crianças, afastando-as do trabalho e direcionando-as para as escolas. Preparando suas futuras gerações, o Brasil terá, seguramente, um amanhã melhor.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo com pesar a tribuna nesta tarde de hoje para registrar o falecimento de um importante homem público que muito dignificou o Estado de Goiás e o seu povo. Trata-se do emérito professor José Eduardo Silva Nascimento, ex-vereador por Goiânia e ex-deputado estadual, personagem que exerceu a política com paixão, cora-

gem e coerência, sempre dedicado à causa dos mais simples e dos mais humildes.

A morte do ex-deputado José Eduardo nos comove profundamente. Goiás sofre uma perda irreparável e deixa de ter no seu convívio um verdadeiro entusiasta da vida pública, um professor que soube como ninguém defender com bravura e determinação as suas idéias, buscando contribuir de maneira decisiva para a prosperidade e o bem-estar de todos.

O registro que faço nesta Tribuna tem para mim um significado muito especial. José Eduardo foi um fraternal amigo e um companheiro de muitas jornadas. Estivemos juntos em diversos embates históricos, atuando ao lado do povo em suas lutas, abrindo caminhos e empreendendo inúmeras conquistas que em muito colaboraram no desenvolvimento de Goiás.

Professor com larga tradição no processo educacional de Goiás, José Eduardo fez do ensino um instrumento permanente de defesa da vida e da justiça social. Sua presença marcante nas comunidades em que atuou lhe valeu o reconhecimento público, sendo eleito vereador por Goiânia por cinco mandatos, sempre com votações expressivas.

Na Câmara Municipal de Goiânia, sua atuação foi destacada. José Eduardo era uma voz ativa em plenário, um debatedor incansável, homem de idéias marcantes que jamais abria mão dos interesses maiores de seu povo. Polêmico, ao mesmo tempo soube como ninguém exercer o diálogo e alcançar benfeitorias para os setores que representava.

Essa atuação vibrante e determinada lhe valeu mais uma vez o reconhecimento público, ocupando as funções de deputado estadual, mantendo a mesma fibra e a mesma coerência que lhe proporcionaram um lugar de destaque no Parlamento goiano.

Dotado de grande inteligência política, José Eduardo deixa como exemplo a garra e vontade de fazer e de realizar, mantendo uma sintonia profunda com o povo mais pobre, trabalhando incessantemente no combate à miséria e lutando pela democratização do saber educacional.

Defensor incansável dos mais necessitados, possuidor de uma cultura invejável, José Eduardo deixa uma legião de amigos e admiradores, todos eternamente gratos por tudo que fez por Goiás e pelo Brasil.

José Eduardo Silva Nascimento inscreveu seu nome na história de Goiás e será lembrado pela sua bravura e grande senso humanista. Nesta Tribuna do

Senado, portanto, prestamos uma justa homenagem a um professor que soube dignificar a profissão e abraçar a política com ética, dignidade e honradez.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Blairo Maggi) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sras. e os Srs. Senadores, que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte:

– 1 –

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1997 (nº 982/95, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que dispõe sobre os estágios de estudantes, alterada pela Lei nº 8.859, de 23 de março de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 300, de 1999, da Comissão de Educação, com a Emenda nº 1-CE (substitutivo), que oferece, Relatora: Senadora Emilia Fernandes.

– 2 –

#### REQUERIMENTO Nº 230, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 230, de 1999, do Senador Gilvam Borges, solicitando, nos termos regimentais, que sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 63, 97 e 159, de 1999, que versam sobre as campanhas publicitárias das empresas fabricantes de cigarro e de bebidas alcoólicas, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

(A matéria constou da Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária do dia 26 de maio, quando teve sua votação adiada para esta data).

– 3 –

#### REQUERIMENTO Nº 231, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 231, de 1999, do Senador Gilvam Borges, solicitando, nos termos regimentais, que sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 63, 97 e 159, de 1999, que versam sobre as campanhas publicitárias das empresas fabricantes de cigarro e de bebidas alcoólicas, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

(A matéria constou da Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária do dia 26 de maio, quando teve sua votação adiada para esta data).

– 4 –

#### REQUERIMENTO Nº 232, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 232, de 1999, do Senador Romero Jucá, solicitando, nos termos regimentais, que sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 63, 97 e 159, de 1999, que versam sobre as campanhas publicitárias das empresas fabricantes de cigarro e de bebidas alcoólicas, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

(A matéria constou da Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária do dia 26 de maio, quando teve sua votação adiada para esta data).

– 5 –

#### REQUERIMENTO Nº 273, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 273 de 1999, do Senador Artur da Távola, solicitando, nos termos regimentais, que sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 63, 97 e 159, de 1999, que versam sobre as campanhas publicitárias das empresas fabricantes de cigarro e de bebidas alcoólicas, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Blairo Maggi) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)*

**(OS 15763/99)**

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR JOSÉ ALENCAR, NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 3-8-99, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, SE PUBLICA NA PRESENTE SESSÃO.**

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Pontes) – Por cessão do Senador José Eduardo Dutra, concedo a palavra ao Senador José Alencar.

A Presidência comunica ao nobre Senador que V. Ex<sup>a</sup> dispõe apenas de 35 minutos.

**O SR. JOSÉ ALENCAR** (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, agradeço. Provavelmente eu precise apenas de dez minutos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho a esta tribuna trazer um problema de certa urgência. Trata-se desse episódio, desse **affair** do Mercosul, resultante das medidas tomadas pela Argentina de salvaguarda na importação de produtos brasileiros.

A Resolução nº 911 foi objeto de decisão do Presidente argentino, que, na visita a Brasília, retirou os efeitos da Resolução. Entretanto, há ainda problemas a serem tratados com aquele País, nosso parceiro no Mercosul, e que precisam ser objeto de observação atenta do Governo brasileiro.

Gostaria de aplaudir o Governo brasileiro pelo endurecimento. Refiro-me especialmente à posição adotada pelo Ministro das Relações Exteriores, Felipe Lampreia, e ao posicionamento do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Clóvis Carvalho, que não aceitaram – e não poderiam aceitar – a posição argentina unilateral, que desrespeita o Acordo que cria o Mercosul, cuja existência foi posta em risco.

Venho, portanto, aqui dizer a todos os companheiros da Casa e ao Brasil inteiro que precisamos aprender a defender nosso mercado. As condições macroeconômicas da Argentina são melhores que as do Brasil. A Argentina tem, hoje, uma dívida externa líquida total de cerca de US\$100 bilhões, rolada a um prazo de dez anos, com taxas de **libor** de 11/16, o que representa menos de sete por cento ao ano; enquanto a nossa dívida, que representa 50% do PIB, é rolada a um prazo curto, com taxas, que variam entre 20%, 25%, 30% e até 40% em determinadas ocasiões, hoje fixadas em 19,5%.

Vamos admitir que prevaleça a taxa média de 20% para este ano – e será muito mais. Ainda assim, isso representaria 10% do PIB apenas de despesas financeiras. E a Argentina obtém um resultado de um quinto disso. É de 2% ou 2,2% sobre o PIB o custo financeiro da rolagem da dívida argentina.

Isso significa que a posição macroeconômica dela é melhor que a nossa. Mesmo assim, ela se defende da maneira como nós vimos, até colocando em risco a existência do Mercosul.

Sabemos também que, nesse período de seis meses de 1999, em que aconteceu a desvalorização do real em relação ao dólar, tivemos uma queda das nossas exportações para a Argentina de cerca de 22%, o que prova que a desvalorização de nossa moeda não trouxe prejuízo em relação às exportações e importações para aquele país vizinho e amigo.

Quanto à Resolução nº 911, retirada pelo governo argentino, ela não resolve o problema como um todo. Poderíamos até usar aquela história do bode, posto num caminhão de passageiros que estavam reclamando da poeira e dos buracos da estrada. O motorista parou, comprou um bode e jogou no meio deles. Eles então passaram a reclamar do bode. Daí a algum tempo de viagem, o bode foi retirado. A Resolução nº 911 é uma espécie de bode, que foi posto e depois retirado. E agora teremos em Montevideu a continuidade dos encontros para tratar dos negócios do Brasil em relação ao Mercosul, e as duas Casas do Congresso não podem deixar de aplaudir o endurecimento brasileiro, que se verifica pela primeira vez.

Sr. Presidente, nobres Colegas, eu também poderia trazer o exemplo do setor têxtil nacional. A Argentina é grande produtora de algodão, deve exportar cerca de 300 mil toneladas do produto, e tem todas as condições de ser competitiva com o mercado têxtil brasileiro. No entanto, o esforço brasileiro de competitividade, fazendo grandes investimentos, apesar das dificuldades em realizá-los devido aos custos financeiros que pesam sobre os investimentos nacionais, tem feito com que mesmo assim sejamos competitivos em alguns itens, ao ponto de vencer no Mercosul e também em mercados como os dos Estados Unidos da América e da Europa. Nosso país tem feito um esforço gigantesco, tendo em vista que o custo Brasil é superior ao custo argentino, ou seja, o custo de transporte, de carga tributária, de burocracia tributária é mais econômico para as empresas argentinas do que para as brasileiras.

Digo tudo isso para mostrar que, apesar disso, eles defendem seu mercado. É preciso que nos sensibilizemos com o que foi trazido hoje a esta Casa por vários Colegas, como por exemplo o Senador Eduardo Suplicy, a Senadora Marina Silva e os Senadores Maguito Vilela e Ney Suassuna. Precisamos nos lembrar de nossas riquezas nacionais, não só do ponto de vista natural como humano. O Brasil é um país extenso, rico quanto ao solo, subsolo e clima, além de ter um povo bom, pacato, trabalhador, ordeiro, inteligente, versátil. Não podemos ser eternamente subservientes, ficando numa situação cada vez mais difícil quanto aos problemas sociais, que não serão solucionados apenas com nossa sensibilidade.

É absolutamente essencial e indispensável que o homem público seja sensível aos problemas sociais. Um dos fatores que dão legitimidade ao homem público é a sensibilidade social, além, naturalmente, do sentimento nacional e da probidade. Contudo, de forma alguma podemos acreditar que erradicaremos

a pobreza no Brasil sem a retomada do desenvolvimento. Isso é absolutamente essencial. Nada invalida a sensibilidade desta Casa e do Governo brasileiro com relação ao aspecto social e particularmente à pobreza. Todos devemos nos engajar no esforço de realizar alguma coisa que amenize o sofrimento de nossos irmãos. Tal medida não vai solucionar o problema da pobreza no Brasil, mas vai amenizá-la, e isso é necessário.

A única forma de solução desses problemas é a retomada do desenvolvimento. E o Brasil está de braços cruzados. Estamos procurando fazer economia, as empresas do setor privado e o setor público estão desempregando, os Estados e Municípios têm que enxugar a máquina, demitindo chefes de famílias. Não há oportunidade nova para os jovens. Milhares deles são postos no mercado de trabalho a cada ano, mas não encontram condições de trabalho e de realização como cidadãos.

Então, pelo fato de estarmos solidários com a sensibilidade social dos nossos nobres Colegas, não podemos de forma alguma nos esquecer da retomada do desenvolvimento, do aproveitamento dos recursos naturais que Deus nos deu e da oportunidade que precisa ser dada ao jovem brasileiro, capaz, eficiente, trabalhador, honesto, inteligente e versátil – repito. O trabalhador brasileiro é criativo, como também o empresário brasileiro, que tem demonstrado sua criatividade diante da situação absolutamente desfavorável à empresa no Brasil durante muitos anos.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador José Alencar, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ ALENCAR** (PMDB – MG) – Pois não. Com muito prazer, Senador Eduardo Suplicy, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela preocupação com a retomada do crescimento no Brasil, com o fortalecimento do Mercosul e com a solução dos problemas sociais, que deve ser buscada por todos nós e pelos empresários. Senador José Alencar, avalio que é perfeitamente possível compatibilizar esses objetivos. Aliás, a proposta de garantia de renda mínima por meio de um imposto de renda negativo, ou com o melhor desenho possível, deve considerar o formato mais condizente com a criação de condições para o desenvolvimento saudável do País. Obviamente, é importante conseguirmos uma perspectiva de desenvolvimento para as empresas, sobretudo fortalecendo-se a demanda por bens e serviços de primeira necessidade, injetando recursos em primeiro lugar para aquelas pessoas que hoje pouco ou nada têm e que passariam a cons-

tituir um mercado muito forte. Há regiões, como por exemplo no interior de Minas Gerais, lá no Vale do Jequitinhonha, onde a pobreza constitui um problema extremamente sério. Contudo, em qualquer lugar do Brasil, seja no interior do Piauí, de Alagoas, do Acre, em Roraima ou Rondônia, onde houver problemas, se houver essa injeção de recursos diretamente para as mãos daquelas pessoas em dificuldades, certamente elas estarão demandando bens e serviços de primeira necessidade, o que implicará um estímulo para o desenvolvimento dos micro, pequenos e médios produtores e comerciantes. A economia desses locais estará se desenvolvendo. Isso é possível. O mecanismo de instituição de um imposto de renda negativo, pela análise de inúmeros economistas, é o que mais se adapta ao sistema de preços do mercado, não criando distorções e sendo, inclusive, melhor que a distribuição de cestas básicas, que tem ocorrido no Brasil. Durante o Governo de Fernando Henrique Cardoso, em 1995, foram distribuídas três milhões e cem mil cestas básicas; no ano passado, foram distribuídas trinta milhões – dez vezes mais. Ora, será efetivamente melhor termos um programa pelo qual a Conab, centralizadamente, adquira cestas básicas no Distrito Federal, em São Paulo ou em Minas Gerais, transportando-as e distribuindo-as pelo Brasil afora por critérios que podem ser os mais sérios? Naturalmente, esse mecanismo acaba representando uma centralização. Na história desses programas, há problemas de abuso, de superfaturamento e de interesses muito fortes que se vão formando. Na medida em que cada pessoa, onde quer que esteja, tenha uma definição muito clara sobre o seu direito, poderá receber aquela renda como direito à cidadania, direito de partilhar da riqueza da Nação que a todos deve ser assegurado. Essa pessoa escolherá o que mais necessário for, naquele mês, para a sua família, porque, num mês, poderá precisar de um tipo de alimento; mas, noutro, aquele alimento chegou de forma relativamente mais barata, porque a comunidade ali está produzindo. Se caiu uma telha ou quebrou uma porta ou uma janela da sua casa, com aqueles recursos, ela poderá melhorar a sua habitação. Se no mês seguinte iniciarem-se as aulas, a família estará precisando adquirir material escolar. Essas coisas variam extraordinariamente. Mas o sentido da dignidade para a pessoa é outro. Senador José Alencar, isso é perfeitamente possível. No meio empresarial, existe a compreensão dessa proposta sempre que é bem explicada. Recentemente, em julho, o Presidente da FIESP, Horácio Láfer Piva, filho do Senador Pedro Piva, mostrou-se inclusive muito sensível a essa pro-

posição. Devido à sua extraordinária experiência empresarial e por estar preocupado com essas questões, cumprimento-o pelo seu discurso.

**O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG)** – Muito obrigado, Senador Suplicy. Toda pessoa, por mais pobre que seja, gostaria de ter uma oportunidade para trabalhar e realizar-se como cidadão, como pai de família.

Conheço bem, por exemplo, as regiões mais pobres do País: o norte de Minas, o Vale do Jequitinhonha, o Nordeste. Conheço essa pobreza e não tenho qualquer mágoa por também ter nascido em uma região muito pobre e de uma família muito pobre, pois procurei realizar a minha vida pelo trabalho.

Aos 14 anos de idade, trabalhando como empregado, fora de casa, em outra cidade, consegui equilibrar o meu orçamento, ainda que morasse – por não poder pagar o quarto – no corredor do hotel, local onde dormi durante um ano e meio. Não tenho mágoa disso. Tenho, isto sim, uma satisfação muito grande por ter equilibrado o meu orçamento e não ter precisado sacrificar meu pai, que era pobre, meus irmãos e alguns parentes.

Construí a minha independência naquela tenra idade, e aquilo deu-me forças para chegar hoje ao Senado da República. Provavelmente aquela realização pessoal seja responsável pela minha vitória na eleição em meu Estado, com 853 municípios.

Não sou contra, ao contrário, aplaudo a sensibilidade social que, graças a Deus, sempre esteve presente na minha alma. Também sou sensível e tenho dado provas disso na minha vida, nos meus atos.

Dar ao cidadão brasileiro condições de realizar-se é o retorno do desenvolvimento. Herdamos uma grande fazenda. Nosso pai morreu. Somos uma família de 160 milhões de habitantes. Escolhemos um dos irmãos, provavelmente o mais bem dotado, para assumir a administração da fazenda. Chegava à cidade, e as casas comerciais lhe ofereciam crédito, vendendo-lhe tudo, e ele comprava coisas até que não eram tão essenciais – e a dívida crescia.

Na cidade, além dos bancos, também havia os agiotas, às vezes com rótulo e com patente de banco, que também lhe davam crédito. Ele voltava e era recebido com festa pelos outros irmãos, porque era um homem que tinha crédito na cidade, onde transitava como se fosse um deles, com absoluta desenvoltura, o que era fator de orgulho para a sua família de 160 milhões de irmãos. Mas a dívida crescia e sobre ela pesavam juros, juros, juros.

O relógio bate 24 horas por dia. E, a cada segundo, correm os juros, que se vão acoplando àquela

dívida, fazendo com que os custos dos juros continuem crescendo. Então, ele começa a ser aconselhado a vender algumas benfeitorias da fazenda, onde há uma máquina de café; uma roda Pelton, que gera energia elétrica para acender a lâmpada da sua casa, que tem uma voltagem oscilante; um moinho de fubá. Ele vende a máquina de café por ser ociosa e funcionar só na época da safra. Portanto, foi bom que a tivéssemos vendido. Vendemos também a roda Pelton ou a roda-d'água e vamos pagar os watts da nossa lâmpada. Vendemos o moinho de fubá. Não tem importância. A viúva mandou buscar fubá. Mandou milho para trazer fubá. O menino chegou do moinho e não trouxe o farelo que ela precisava para os porcos e pintos. O rapaz, então, disse-lhe: "Olha, eu estava esquecendo. O dono do moinho mandou falar com a senhora que, quando precisar de farelo, não precisa mandar o dinheiro, não. Ele assenta. Ele mandou também dizer que o rego d'água pertence a ele. O moinho não é apenas a casa e as pedras; é também a água que vem das encostas de cima. E eles estão mexendo nela. Diz ele que não pode". E a dívida continua crescendo. Logo, logo, nosso irmão mais bem-dotado – como o é, de fato –, que administra mal os negócios da fazenda, será aconselhado a vender um pedaço de terra. Nossa soberania e nossa própria integridade territorial passaram a ser consentidas, porque o Brasil, esse gigante, está absolutamente indiferente a seu futuro.

É claro que há vitórias, como por exemplo, a de acabar com a inflação, mas não com base em uma recessão brutal como a que estamos vivendo, a ponto de nós todos do Senado da República encontrarmos uma saída para os problemas nacionais por meio da nossa sensibilidade social, doando por mês R\$100,00 para cada família pobre, ou R\$60,00, ou R\$80,00, ou R\$200,00. Sinceramente, de acordo com a minha origem, com a minha formação familiar, com as recordações que tenho do exemplo do meu pai e da minha mãe, não posso acreditar que essa seja a solução para o meu País.

A solução para o meu País não é ir à cidade comprar coisas supérfluas para colocar na minha casa, não é ir à cidade e pagar taxas de juros altas para ser recebido com tapete vermelho. Isso não é solução para o meu País. A solução para o meu País advém do trabalho. Pobreza se combate com geração de riqueza nacional. Como vamos alcançar a riqueza nacional? Transformando recursos naturais em riqueza; transformando recursos humanos em fator de riqueza; oferecendo oportunidade a todos de trabalhar, viver e contribuir para o engrandecimento

do País, que, embora tenha nascido grande e rico, com o tempo e o nosso comportamento equivocados, tem sido levado a essa situação de subserviência crônica, desnecessariamente.

**O Sr. Mauro Miranda** (PMDB – GO) – V. Exª me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ ALENCAR** (PMDB – MG) – Ouço V. Exª, Senador Mauro Miranda.

**O Sr. Mauro Miranda** (PMDB – GO) – Senador José Alencar, parabênz V. Exª por esse brilhante pronunciamento. V. Exª mostra-se angustiado, como todos nós, brasileiros, que vemos, com muita tristeza, essa letargia do País, essa inércia, essa falta de auto-estima hoje existentes. Sou dos que acreditam que pessoas como V. Exª deveriam estar colocadas em algum Ministério, marcando certa diferença, por sua determinação, sua obstinação, mas também por sua experiência da vida caipira, “jeca”. Assim como eu, V. Exª, pela história do moinho, da água, do rego, parecer ter essa vivência. Tudo isso é muito inerente a nós do interior, dos mediterrâneos. No entanto, V. Exª também tem a bravura daqueles que venceram. E, nessa linha, é preciso buscar imediatamente um elo de desenvolvimento. O meu discurso, como o dos Senadores Maguito Vilela e Eduardo Suplicy, será em torno da taxa de crescimento da mortalidade infantil, denunciada pela CNBB. Depois, eu o pronunciarei a esta Casa. V. Exª dá esse enfoque, demonstra sensibilidade total em aceitar essa proposta, mas reforça a necessidade de dar o salto principal, que é o desenvolvimento nacional. Penso que poderemos trabalhar nisso – revigorados, agora, pelo sofrimento que presenciamos durante o recesso, em que estivemos diretamente ligados às bases –, com vistas a pressionar o Presidente da República para redesenhar um processo de desenvolvimento do País. Os nossos agricultores, Srs. Senadores, estão desesperados, as dívidas e os juros que V. Exª citou comprovam isso. Quanto à reforma agrária, o inverso tem sido feito em meu Estado a olhos vistos; as cidades pequenas estão tornando-se menores. O que V. Exª traz nesta hora vem ao encontro do meu sofrimento, da minha angústia. Serei um aliado de V. Exª nesse projeto de provocar o Presidente no sentido da retomada imediata do desenvolvimento. Não sei se Sua Excelência tem capacidade de propor uma solução diferente neste momento, mas V. Exª, por sua experiência como grande empresário nas Alterosas, na nossa querida Minas Gerais, pode dar um tom forte nesta Casa. Terá sempre um companheiro ao seu lado, que também é mineiro, embora represente o Estado de Goiás. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ ALENCAR** (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador. Não sei como agradecer as palavras que muito me sensibilizaram.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – V. Exª me concede um aparte?

**O SR. JOSÉ ALENCAR** (PMDB – MG) – Ouço V. Exª, Senador Ney Suassuna, meu conterrâneo de Campina Grande.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Fiquei encantado com a história da fazenda. Lamentavelmente, é nesta fazenda que estamos vivendo. Concordo totalmente com V. Exª, quando diz que se deve dar oportunidade de trabalho e buscar desenvolvimento. Somente em nossa cidade, V. Exª dá mais de 1.500 empregos, levando o progresso para lá, como tem levado para outras cidades nordestinas, para Minas Gerais e para tantos Estados desta Federação. V. Exª falava, e eu estava preocupado. Passei por algumas aldeias dessa fazenda gigantesca e vi mais casas comerciais fechadas que abertas, no Rio de Janeiro, em São Paulo, no Nordeste. Tenho-me perguntado, com muita frequência, se estamos no caminho certo, se o nosso irmão não está praticando, realmente, uma política suicida. Tenho-me perguntando, porque vejo que, há quatro anos, devíamos U\$60 bilhões e agora estamos devendo mais de U\$450 bilhões. Sou da base do Governo, mas começo a indagar, a preocupar-me. Não quero que essa fazenda vá à bancarrota, como não o quer V. Exª e nenhum de nós. Penso que é hora de instarmos que o nosso irmão mude a forma de agir, para que essa fazenda, herança dos nossos pais, chegue aos nossos filhos e netos integral e gloriosa, dando orgulho àqueles que aqui estão. Ouvi, há poucos minutos, o aparte do nosso companheiro Mauro Miranda e lembrei-me do que está ocorrendo: em muitas regiões, as fazendas estão degingolando, seja pelo preço vil da produção – como citei em meu discurso –, seja pela preocupação das invasões. Congratulo-me com V. Exª. Também estarei ao lado de todos os que não querem a falência dessa fazenda. Muito obrigado e parabéns.

**O SR. JOSÉ ALENCAR** (PMDB – MG) – Muito obrigado, eminente Senador Ney Suassuna. Sinto-me honrado com as suas palavras.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ ALENCAR** (PMDB – MG) – Ouço V. Exª, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador José Alencar, V. Ex<sup>a</sup> sempre procura fazer paralelos com fatos da vida real, construindo imagens tão relevantes quanto essa da “fazenda Brasil”, cujos ocupantes estão muito preocupados, uma vez que pediram emprestado muito além do razoável, e os juros cresceram de tal maneira que estrangularam suas finanças. Dessa forma, está-se produzindo menos. Essas pessoas, ainda que desejem trabalhar, para que seus familiares possam adquirir os bens e serviços, vêem-lhes negada essa oportunidade. E há ainda mais: a contribuição feita na forma de pagamento de juros do serviço da dívida. Tanto o pagamento dos juros quanto o do capital, que se transforma em uma verdadeira bola de neve, acabam sendo destinados a quem? É importante refletirmos sobre essa questão. Isso não está contribuindo para que a distribuição de renda continue sendo tão desigual? Se, de um lado, o Governo argumenta que a estabilização dos preços contribuiu para que as camadas de menor poder aquisitivo não sofressem mais os efeitos da inflação, por outro lado, houve a sobrevalorização, o estímulo ao ingresso de capitais, o pagamento extraordinário da dívida, tanto interna quanto externa e a elevação dos juros, que fez com que diminuísse a atividade. E quem recebeu os juros? Os aplicadores, pessoas com maior disponibilidade de capital, as que têm maior riqueza, moradores desta fazenda e outros que moram em fazendas outras, de outros países. Portanto, é importante relacionarmos esse estrangulamento do serviço da dívida interna e externa com a concentração de renda e de riqueza na “fazenda Brasil”. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ ALENCAR** (PMDB – MG) – Sr. Presidente, ainda disponho de algum tempo?

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – O tempo da sessão, Senador, já está esgotado. Peça a V. Ex<sup>a</sup> que conclua.

**O SR. JOSÉ ALENCAR** (PMDB – MG) – Sr. Presidente, cinco minutos?

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Consulte o Plenário sobre a prorrogação da sessão por 3 minutos, para que o orador conclua a sua oração. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por 3 minutos.

**O SR. JOSÉ ALENCAR** (PMDB – MG) – Agradeço, Sr. Presidente.

Senador Eduardo Suplicy, agradeço novamente a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>. Seu aparte muito me honra.

Concluindo, lembro o problema da distribuição de renda no Brasil.

É muito comum pessoas ilustres defenderem a tese de que a melhor distribuição de renda é feita por meio de educação e de saúde. É verdade! Mas é preciso que também nos lembremos de que hoje há no Brasil uma ausência de espaço a qualquer movimento sindical de reivindicação salarial. E, além do desemprego, tem crescido no Brasil o subemprego, fator que agrava o problema da distribuição da renda nacional.

Às vezes as autoridades e algumas lideranças empresariais se ufanam em dizer que há muito tempo não acontece uma greve de reivindicação salarial, como se tudo estivesse bem. Nas instituições, é muito comum — e já presidi a Federação das Indústrias — haver nas paredes os dizeres de que não tem havido greve no Estado, greve de reivindicação salarial.

A reivindicação salarial é um instrumento legítimo de melhor distribuição de renda. Também acredito que a educação é o melhor caminho para se distribuir renda, mas também é preciso que não nos esqueçamos de que a educação se faz com dinheiro, com recursos, assim como a saúde e o saneamento. E não vai ser empobrecendo a economia nacional que resolveremos o problema que é fator principal de distribuição de renda.

Sr. Presidente, creio que poderíamos levar ao Ministro das Relações Exteriores, ao Ministro do Desenvolvimento, que estão indo a Montevideu, com a finalidade de uma rodada de negociações no Mercosul, a certeza de que a sociedade brasileira, por meio de seus representantes legítimos no Congresso Nacional, aplaude essa posição de endurecimento e de defesa do mercado nacional.

Precisamos ser menos ingênuos. Entregamos nosso mercado gratuitamente até ao contrabando internacional. Aqui em Brasília, muito perto da Catedral, há o chamado “mercado paraguaio”. Sabemos que o Paraguai instalou em seu território verdadeiras máfias (a máfia coreana, a máfia chinesa) que fazem ingressar produtos contrabandeados em nosso mercado. Essas atividades são fora-da-lei, com as quais não podemos conviver. Nenhum país permite isso. Não podemos aceitar que tais coisas ocorram em nosso País. Fora da lei, não há salvação. Vamos defender os interesses nacionais.

Muito obrigado.

**Agenda do Presidente Antonio Carlos Magalhães****04/08/99  
Quarta-feira****10:15 - Senhor Marcus Vinicius Pratini de Moraes, Ministro da  
Agricultura****15:30 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal****CONGRESSO NACIONAL****EMENDAS**

EMENDA ADICIONADA PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.902-55, ADOTADA EM 28 DE JULHO DE 1999 E PUBLICADA NO DIA 29 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTS. 6º E 9º DA LEI Nº 8.019, DE 11 DE ABRIL DE 1990, E ACRESCE DISPOSITIVO À LEI Nº 9.365, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996":

<b>CONGRESSISTA</b>	<b>EMENDA Nº</b>
Deputado JOSÉ PIMENTEL.....	007

TOTAL DE EMENDAS: 001

**MP 1.902-55****000007****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.902-55, de 28 de junho de 1999.****EMENDA SUPRESSIVA**

Suprima-se, do art. 1º da Medida Provisória, a alteração ao art. 6º da Lei nº 8.019, de

1990.

## JUSTIFICAÇÃO

O dispositivo que ora se propõe suprimir visa afastar a obrigatoriedade de que os recursos ao FAT sejam repassados dentro dos mesmos prazos legais estabelecidos para a distribuição dos recursos dos Fundos de Participação dos Estados, RS e Municípios. Com isso, o Tesouro Nacional poderá reter, indevidamente, os recursos do PIS PASEP destinados ao custeio do seguro-desemprego, obrigando-se somente a repassá-los **quando julgar necessário** para atender os gastos do FAT, "de acordo com a programação financeira", causando o colapso e a perda de liquidez do Fundo de Amparo ao Trabalhador, já tantas vezes atingindo por empréstimos a órgãos da Administração cujo retorno é duvidoso.

Sala das Sessões.

3/9/99

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten text]*

EMENDA ADICIONADA PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.910-8, ADOTADA EM 28 DE JULHO DE 1999 E PUBLICADA NO DIA 29 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ESTABELECE PRAZO PARA AS RATIFICAÇÕES DE CONCESSÕES E ALIENAÇÕES DE TERRAS FEITAS PELOS ESTADOS NA FAIXA DE FRONTEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
Deputado OSMAR SERRAGLIO.....	017.

~~SAGM~~

TOTAL DE EMENDAS: 001

MP 1.910-8

000017

**MEDIDA PROVISÓRIA N.1.910-8****EMENDA MODIFICATIVA**

Dê-se ao art. 4º a seguinte redação:

*Ficam isentas da ratificação de que trata o Decreto-lei n.1.414, de 1975, as pequenas e médias propriedades rurais, conceituadas nos termos do art. 4º da Lei n.8.629, de 25 de fevereiro de 1993, devidamente registradas no Registro de Imóveis até 26 de fevereiro de 1999, desde que a soma das áreas do mesmo titular não ultrapasse o limite máximo previsto na letra b do inc. III daquele dispositivo legal.*

### JUSTIFICATIVA

Há necessidade de se incluir as médias propriedades, na isenção da ratificação dos títulos, eis que são, mesmo, constitucionalmente impossíveis de serem expropriadas, o que bem evidencia o interesse público em se as legitimar.

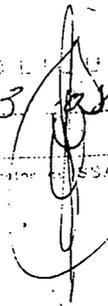
Ademais, sobre isso já se avançou nas negociações com o Poder Executivo, nas alterações que precisam ser introduzidas para não se atormentar desnecessariamente nossos produtores rurais.

Sala da Comissão, em 30 de julho de 1999.

  
**OSMAR SERRAGLIO**  
Deputado Federal - PMDB/PR

### ATOS DO DIRETOR-GERAL

PUBLIQUE-SE  
Em 03. 08. 99  
Diretor de SSAPES

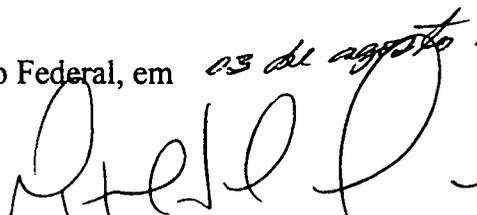


### ATO DO DIRETOR-GERAL N.º 1.882, DE 1999

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12242/99-3,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ENIVALDO DA SILVA DANTAS**, matrícula n.º 31020, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Sebastião Rocha.

Senado Federal, em *03 de agosto de 1999.*

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

PUBLICAÇÃO  
Em *03* de *08* de *99*  
DIRETORIA DE ASSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1.883, DE 1999**

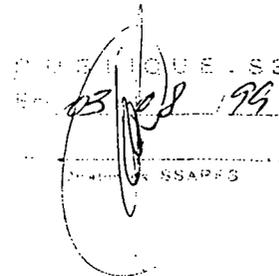
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 12241/99-7 e 12242/99-3,

**R E S O L V E** exonerar **JOSÉ LANDRI DE ALBUQUERQUE CAMBRAIA**, matrícula n.º 31000, do cargo de Secretário Parlamentar do Gabinete da Liderança do PDT e nomeá-lo, na forma do disposto

no inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sebastião Rocha.

Senado Federal, em *03 de agosto de 1999.*

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral



**ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 1.884, DE 1999**

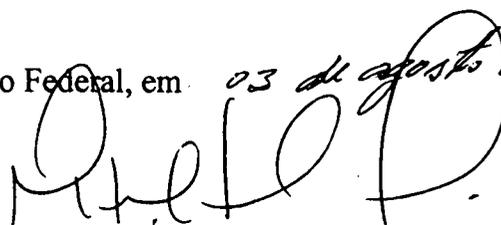
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12285/99-4,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, na forma do disposto no artigo 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **CARLOS ALBERTO MACEDO CIDADE**, matrícula n.º 31297, do cargo, em comissão, de

Assessor Técnico do Gabinete da Liderança do Governo, a partir de 02 de agosto de 1999.

Senado Federal, em

*03 de agosto de 1999.*

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

03/08/99  
03/08/99  
03/08/99

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1.885, DE 1999**

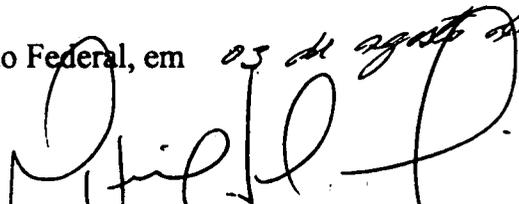
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12316/99-7,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **GUSTAVO GUILHERME DE PONTES LEITE**, matrícula n.º 30791, do cargo, em comissão, de Assistente

Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Renan Calheiros, a partir de 02 de agosto de 1999.

Senado Federal, em

*05 de agosto de 1999.*

  
AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

REPUBLICA

Em 23/08/99

Dir. Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 1.886, DE 1999**

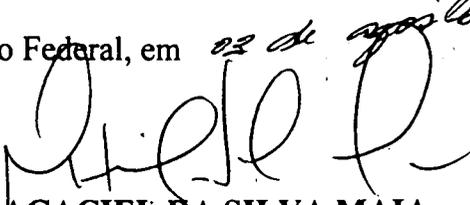
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12312/99-1,

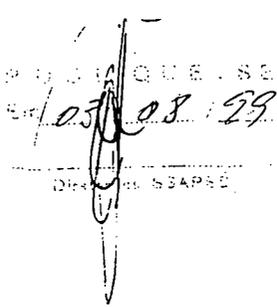
**RESOLVE** exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **SERGIO DE ARAUJO CASTRO**,

matrícula n.º 31292, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Renan Calheiros, a partir de 02 de agosto de 1999.

Senado Federal, em

*02 de agosto de 1999.*

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

  
DIRETORIA DE SERVIÇOS DO SENADO FEDERAL  
02/08/99  
Diretor-Geral DSE

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 1.887, DE 1999**

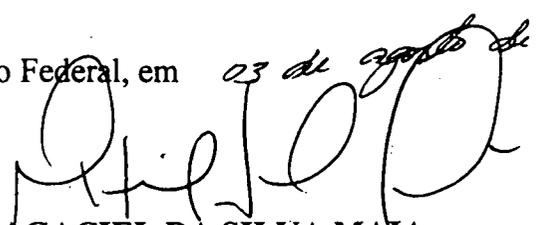
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12313/99-8,

**RESOLVE** exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JOSÉ FALCÃO NETO**, matrícula n.º

30755, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Renan Calheiros, a partir de 02 de agosto de 1999.

Senado Federal, em

23 de agosto de 1999.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Em 23/08/99

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

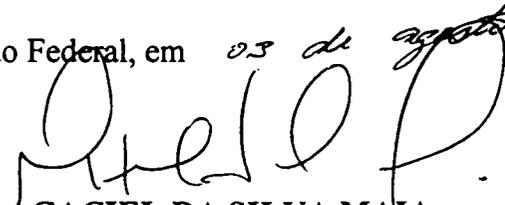
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 1.888, DE 1999**

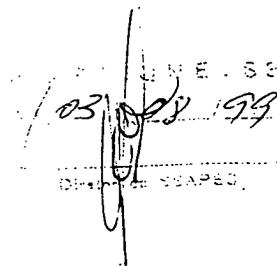
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12314/99-4,

**RESOLVE** exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **CLARA MACHADO DOS SANTOS**,

matrícula n.º 30833, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Renan Calheiros, a partir de 02 de agosto de 1999.

Senado Federal, em 03 de agosto de 1999.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

  
03/08/99  
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1.889, DE 1999**

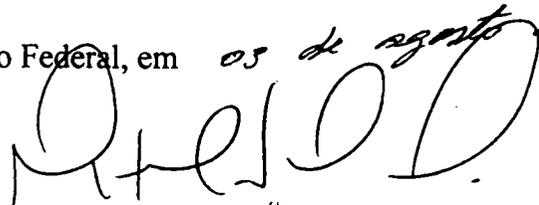
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12315/99-0,

**RESOLVE** exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **EDVALDO ANTONIO DA SILVA**,

matrícula n.º 30786, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3,  
do Gabinete do Senador Renan Calheiros, a partir de 02 de agosto de 1999.

Senado Federal, em

05 de agosto de 1999

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor-Geral

PUBLICUE-SE

Em 03/08/1999

Diretor-Geral

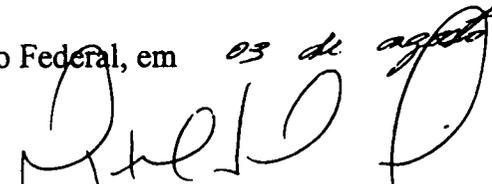
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 1.890, DE 1999**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 012241/99-7

**RESOLVE** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9.º da Lei n.º 8.112, de 1990, **CLARA DENISE FIGUEIREDO FERNANDES** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário

Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal, em 03 de agosto de 1999.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE  
em 03/08/99  
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1.891, DE 1999**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12335/99-1,

**RESOLVE** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOÃO TELMO VALDUGA**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de

Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador  
Carlos Patrocínio.

Senado Federal, em 03 de agosto de 1999.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor-Geral

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
( Eleito em 30-6-1999)

**Presidente : (Vago)**

**Vice-Presidente: (Vago)**

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

**PFL**

1. Geraldo Althoffl.
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

- 1 José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

**PSDB**

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

**Bloco de Oposição**

1. Lauro Campos
2. Heloisa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

**Membro Nato**  
**Romeu Tuma (Corregedor)**

*[Handwritten signature]*



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA**  
**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ  
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E**  
**PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**  
Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO  
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**  
Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA  
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)  
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**  
Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

**Secretários:** CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)  
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4609)  
- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4609)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)  
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)  
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

**COMISSÕES PERMANENTES**  
(Arts. 72 e 77 RISF)

<b>1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE</b>					
Presidente: VAGO (2)					
Vice-Presidente: BELLO PARGA					
(27 titulares e 27 suplentes)					
<b>PMDB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
VAGO (2)	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
<b>PFL</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
<b>PSDB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2181/2184
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199
<b>PPB</b>					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTAVIO	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.  
 (2) Afastado o Senador Fernando Bezerra, a partir de 3/8/1999, para exercer o cargo de Ministro da Integração Nacional.  
 Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas  
 Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho  
 Telefones da Secretaria: 311-3516/4605  
 Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55  
 Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. VAGO		
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
SERGIO MACHADO	CE	2281/2187	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (\*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jracc@senado.gov.br

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE  
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO  
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES  
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA

PMDB	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
PFL	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
PSDB	
OSMAR DIAS	PR-2121/25
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSE-PPS)	
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jracs@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO  
Vice-Presidente: RAMEZ TEBET  
(23 titulares e 23 suplentes)

#### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
VAGO			2. VAGO (1)	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

#### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

#### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

#### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIAO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217

(1) Afastado o Senador Fernando Bezerra, a partir de 3/8/1999, para exercer o cargo de Ministro da Integração Nacional

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (\*)

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: veranunes@senado.gov.br

#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO  
Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO  
( 27 titulares e 27 suplentes)

##### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
VAGO (2)	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
VAGO			9. VAGO		

##### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

##### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. PAULO HARTUNG	ES	1129/7020
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

##### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIAO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

##### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

(2) Afastado o Senador Fernando Bezerra, a partir de 3/8/1999, para exercer o cargo de Ministro da Integração Nacional

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (\*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.  
Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

**4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**

**PRESIDENTE:  
(09 TITULARES)**

**TITULARES**

<b>PMDB</b>	
AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32
<b>PP</b>	
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57
<b>PSDB</b>	
ALVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)</b>	
GERALDO CANDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: [julloric@senado.gov.br](mailto:julloric@senado.gov.br)

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO**

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA**  
**RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA**  
**(06 TITULARES)**

**TITULARES**

		<b>PMDB</b>
<b>JOSE FOÇAÇA</b>	<b>RS- 1207/1607</b>	
<b>MAGUITO VILELA</b>	<b>GO- 3149/50</b>	
		<b>PFL</b>
<b>FRANCELINO PEREIRA</b>	<b>MG- 2414/17</b>	
		<b>PSDB</b>
<b>TEOTÔNIO VILELA</b>	<b>AL- 4093/95</b>	
		<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)</b>
<b>ROBERTO SATURNINO - PSB</b>	<b>RJ- 4229/30</b>	
		<b>PPB</b>
<b>LUIZ OTÁVIO</b>	<b>PA-3050/4393</b>	

**REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS**  
**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**  
**FAX: 311-3121**  
**E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)**

**SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. VAGO (1)	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLYIC - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

(1) Afastado o Senador Fernando Bezerra, a partir de 3/8/1999, para exercer o cargo de Ministro da Integração Nacional

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (\*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

## 6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: VAGO

(23 titulares e 23 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ALVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096	5. PAULO HARTUNG	ES	1129/7020

### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (\*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.  
Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

## 7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ  
Vice-Presidente: ROMEU TUMA  
(17 titulares e 9 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. VAGO		
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (\*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 - Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL  
(Representação Brasileira)**

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 51ª LEGISLATURA

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

<b>MESA DIRETORA</b>							
CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4208	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

<b>MEMBROS TITULARES</b>					<b>MEMBROS SUPLENTE</b>				
<b>SENADORES</b>									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PMDB</b>									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
<b>PFL</b>									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6484
<b>PSDB</b>									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
<b>PT/PSB/PDT/PPS</b>									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

<b>LEGENDA:</b>		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PFL</b>									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATO	PR	541	318 5541	318 2541
<b>PMDB</b>									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
<b>PSDB</b>									
NELSON MARQUEZAM	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	NARCIO RODRIGUES	MG	431	318 5431	318 2431
<b>PPB</b>									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318 5756	318 2756
<b>PT</b>									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

**LEGENDA:**

- \* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
- # GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

**SECRETARIA DA COMISSÃO:**

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900  
 FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154  
<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)  
 e mail - mercosul@abordo.com.br  
 SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO  
 ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

**EDIÇÃO DE HOJE: 104 PÁGINAS**